



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº243

Caderno 2/3

Preço: R\$ 5,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11649886-2/2011 - ASJUR - 30**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.332.134/0017-77 - QUIXELÔ/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **F.H.S FREITAS - MERCEARIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I da CARTA CONVITE Nº05/2011, itens: 05, 07, 09, 19, 22, 23 e 27 que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura, deste instrumento, por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.555,64 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE - referente a 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª - Parcela de 2011. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Ivonete da Silva - CONTRATANTE e Flávio Henrique Sidrone Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcelania Alves de Oliveira, 02 - Josefa Maria de Jesus. Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11649886-2/2011 - ASJUR - 30**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.332.134/0017-77 - QUIXELÔ/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I da CARTA CONVITE Nº05/2011, itens: 02, 03, 10, 11, 14, 16, 20, 21, 26 e 28 que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura, deste instrumento, por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.905,00 (cinco mil, novecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE - referente a 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª - Parcela de 2011. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Ivonete da Silva - CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcelania Alves de Oliveira, 02 - Josefa Maria de Jesus. Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11649886-2/2011 - ASJUR - 30**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROF. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ Nº00.332.134/0017-77 - QUIXELÔ/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **EPITÁCIO ALVES DE LIMA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo I da CARTA CONVITE Nº05/2011, itens: 01, 04, 06, 08, 12, 13, 15, 17, 18, 24 e 25 que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da assinatura, deste instrumento, por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por

acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.838,60 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - FNDE - referente a 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª - Parcela de 2011. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Ivonete da Silva - CONTRATANTE e Epitácio Alves de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcelania Alves de Oliveira, 02 - Josefa Maria de Jesus. Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11678762 - 7/2011 - ASJUR - 681**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CEL. PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA - CNPJ Nº00.118.783/0074-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$6.525,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE, Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Franco Pompeu, 02 - Maria do Socorro do Ponte Feijão. Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11678762 - 7/2011 - ASJUR - 681**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CEL. PROFESSOR JOSÉ AURÉLIO CÂMARA - CNPJ Nº00.118.783/0074-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COTALITE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Novembro a Dezembro de 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.152,00 (Hum mil cento e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales - CONTRATANTE, Gustavo Brito de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita Franco Pompeu, 02 - Maria do Socorro do Ponte Feijão. Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11678768 - 6/2011 - ASJUR - 682**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ Nº00.118.783/0062-24 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de agosto e novembro 2011, de acordo com a chamada pública nº02/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Novembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$11.070,00 (Onze mil e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: André Mota Furtado - CONTRATANTE, Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Suelly Oliveira Monteiro, 02 - Fatima Maria Carneiro Sousa. Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11678794 - 5/2011 - ASJUR - 680**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTANÇA TÁVORA - CNPJ Nº00.118.783/0308-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na E.E.F.M. CONSTANÇA TÁVORA, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº02/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.786,10 (Cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques - CONTRATANTE, Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cristiane Lopes da Silva, 02 - Vânia Maria Oliveira dos Santos. Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11678880 - 1/2011 - ASJUR - 684**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. ALOYSIO BARROS LEAL - CNPJ Nº00.118.783/0031-28 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARÍLIA SARAIVA CHAGAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2011 e 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº0007/2011, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou de Novembro 2011 a Abril de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.700,00 (Três mil e setecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Perreira de

Abreu - CONTRATANTE, Marília Saraiva Chagas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jacson Barbosa de Sousa, 02 - Liduina Maria de Lima. Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11680976 - 0/2011 - ASJUR - 664**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PAULO FREIRE - CNPJ Nº00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JULIANA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de NOVEMBRO de 2011. VALOR GLOBAL: R\$690,00 (Seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carmem Lúcia Vidal e Silva - CONTRATANTE, Juliana da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ribamar Marques, 02 - Antônio Fernandes de Souza. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11680976 - 0/2011 - ASJUR - 664**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. PAULO FREIRE - CNPJ Nº00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **TIAGO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº04/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de NOVEMBRO de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.598,00 (Oito mil, quinhentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Carmem Lúcia Vidal e Silva - CONTRATANTE, Tiago da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ribamar Marques, 02 - Antônio Fernandes de Souza. Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 29/2011**

PROCESSO Nº11604806-9/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica e reserva de potência**. Objetivando a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica e reserva de potência para atender as Unidades Consumidoras do Grupo B (tarifas de consumo de energia elétrica independente das horas de utilização-conf. Resolução 414-ANEEL) da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, tendo em vista que a COELCE é a titular exclusiva de concessão de utilização de serviços públicos de distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Ceará, conforme Contrato de Concessão de Distribuição nº01/98-ANEEL e Declaração de Exclusividade (documentos anexos aos autos). Quanto ao preço: Este tem respaldo na ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS FIXADA E APROVADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, mostrando-se, assim, vantajoso à Administração Pública, por ser de mercado. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente

Dispensa de Licitação em favor COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE) CNPJ Nº07047251/0001-70, situada na rua PE. Valdevino, 150-Fortaleza-Ceará-Centro, CEP Nº60.135-040, Fortaleza-Ceará,, conforme documentação anexada aos autos VALOR GLOBAL: R\$8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4457 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0/5032 22200008.12.362.041.20550.01.33903900.50.2/5037 22200008.12.362.041.20550.02.33903900.50.2/5088 22200008.12.362.041.20550.03.33903900.50.2/5084 22200008.12.362.041.20550.04.33903900.50.2/5076 22200008.12.362.041.20550.05.33903900.50.2/5071 22200008.12.362.041.20550.06.33903900.50.2/5069 22200008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2/5062 22200008.12.362.041.20550.08.33903900.50.2/4291 22100022.12.122.400.20680.01.33903900.00.0/4287 22100022.12.122.400.20680.02.33903900.00.0/4281 22100022.12.122.400.20680.03.33903900.00.0/4277 22100022.12.122.400.20680.04.33903900.00.0/4272 22100022.12.122.400.20680.05.33903900.00.0/4268 22100022.12.122.400.20680.06.33903900.00.0/4262 22100022.12.122.400.20680.07.33903900.00.0/4258 22100022.12.122.400.20680.08.33903900.00.0/5322 22200008.12.363.534.20915.01.33903900.50.2/5317 22200008.12.363.534.20915.02.33903900.50.2/5311 22200008.12.363.534.20915.03.33903900.50.2/5306 22200008.12.363.534.20915.04.33903900.50.2/5302 22200008.12.363.534.20915.05.33903900.50.2/5298 22200008.12.363.534.20915.06.33903900.50.2/5291 22200008.12.363.534.20915.07.33903900.50.2/5286 22200008.12.363.534.20915.08.33903900.50.2/4937 22200008.12.361.041.20549.01.33903900.50.2/4930 22200008.12.361.041.20549.02.33903900.50.2/4926 22200008.12.361.041.20549.03.33903900.50.2/4981 22200008.12.361.041.20549.04.33903900.50.2/4972 22200008.12.361.041.20549.05.33903900.50.2/4970 22200008.12.361.041.20549.06.33903900.50.2/4966 22200008.12.361.041.20549.07.33903900.50.2/4960 22200008.12.361.041.20549.08.33903900.50.2/. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc.XXII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE). DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Aldízio Alves Vieira Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 30/2011

PROCESSO Nº11647209-0/2011/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica e reserva de potência.** Objetivando a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica e reserva de potência para atender as Unidades Consumidoras da Secretaria da Educação do Estado, no Grupo Horazonal (tarifas de consumo de energia elétrica DIFERENCIADAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMANDA DE POTÊNCIA, DE ACORDO COM OS HORÁRIOS POSTOS, HORAS DE UTILIZAÇÃO E OS PERÍODOS DO ANO, conf. Resolução 414-ANEEL), tendo em vista que a COELCE é a titular exclusiva de concessão de utilização de serviços públicos de distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Ceará, conforme Contrato de Concessão de Distribuição nº01/98-ANEEL e Declaração de Exclusividade (documentos anexos aos autos). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE) CNPJ Nº07047251/0001-70, situada na rua PE. Valdevino, 150-Fortaleza-Ceará-Centro, CEP Nº60.135-040, Fortaleza-Ceará,, conforme documentação anexada aos autos, VALOR GLOBAL: R\$8.800.000,00 (OITO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4457 22100022.12.122.400.20679.22.33903900.00.0/5032 22200008.12.362.041.20550.01.33903900.50.2/5037 22200008.12.362.041.20550.02.33903900.50.2/5088 22200008.12.362.041.20550.03.33903900.50.2/5084 22200008.12.362.041.20550.04.33903900.50.2/5076 22200008.12.362.041.20550.05.33903900.50.2/5071 22200008.12.362.041.20550.06.33903900.50.2/5069 22200008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2/5062 22200008.12.362.041.20550.08.33903900.50.2/4291 22100022.12.122.400.20680.01.33903900.00.0/4287

22100022.12.122.400.20680.02.33903900.00.0/4281 22100022.12.122.400.20680.03.33903900.00.0/4277 22100022.12.122.400.20680.04.33903900.00.0/4272 22100022.12.122.400.20680.05.33903900.00.0/4268 22100022.12.122.400.20680.06.33903900.00.0/4262 22100022.12.122.400.20680.07.33903900.00.0/4258 22100022.12.122.400.20680.08.33903900.00.0/5322 22200008.12.363.534.20915.01.33903900.50.2/5317 22200008.12.363.534.20915.02.33903900.50.2/5311 22200008.12.363.534.20915.03.33903900.50.2/5306 22200008.12.363.534.20915.04.33903900.50.2/5302 22200008.12.363.534.20915.05.33903900.50.2/5298 22200008.12.363.534.20915.06.33903900.50.2/5291 22200008.12.363.534.20915.07.33903900.50.2/5286 22200008.12.363.534.20915.08.33903900.50.2/4937 22200008.12.361.041.20549.01.33903900.50.2/4930 22200008.12.361.041.20549.02.33903900.50.2/4926 22200008.12.361.041.20549.03.33903900.50.2/4981 22200008.12.361.041.20549.04.33903900.50.2/4972 22200008.12.361.041.20549.05.33903900.50.2/4970 22200008.12.361.041.20549.06.33903900.50.2/4966 22200008.12.361.041.20549.07.33903900.50.2/4960 22200008.12.361.041.20549.08.33903900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc.XXII, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (COELCE). DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA -COELHO SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Aldízio Alves Vieira Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/2011/

PROCESSO Nº11088304-7/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **implantação da rede de água e esgoto** da Escola Estadual de Educação Profissional de Caucaia, localizada na BR 222, esquina com a CE 090-km 08, Rua Coronel Correia, s/n, Bairro Vicente Arruda, Escola subordinada administrativamente à Secretaria da Educação do Estado, haja vista a CAGECE tratar-se de empresa com autorização para atuar nos serviços de fornecimento de água e esgoto e coleta de esgoto sanitário em diversos Municípios do Estado do Ceará, dentre os quais o Município de Caucaia (contrato de concessão-pg 116-Caderno 3-DOECE-anexo), por força dessa exclusividade e, ainda, declaração da própria CAGECE caso em que se enquadra o tipo de serviço objeto desta Inexigibilidade. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois praticado por quem detém, de direito, o monopólio sobre tais serviços. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE (CNPJ nº07.040.108/0001-57), com sede em Fortaleza, Avenida Lauro Vieira Chaves, 1030-Aeroporto-Fortaleza-Ceará-CE 60420-280. VALOR: R\$53.862,55 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5322 22200008.12.363.534.20915.01.33903900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 -caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Aldízio Alves Vieira Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 39/2011/CORRIGENDA (ALTERA VALOR E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA)

PROCESSO Nº11339194-3/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto** às escolas subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado ((ver Termo de Referência anexo aos autos), localizadas no Município citado, haja vista O SAEI desse Município tratar-se do ÚNICO FORNECEDOR de tais serviços, na localidade mencionada, conforme decreto de criação pela Lei Municipal nº03/62, DE 11 DE MAIO DE 1962, identificando assim a exclusividade, corroborada pela declaração emitida pela Prefeitura Municipal de ICÓ. Quanto ao preço, esse é

identificado como de mercado, pois praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, com tarifa fixada pela Prefeitura Municipal a que se vincula. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ (autarquia Municipal da Prefeitura Municipal de ICÓ-CNPJ: 05537196/0001-71), situado a rua José Ribeiro Monte, 231-Icó-Ceará. VALOR: R\$102.361,80 (CENTO E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.362.041.20550.08.33903900.50.2 22200022.12.122.400. 20680.08.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 -caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Aldízio Alves Vieira Filho  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº062/2011/  
PROCESSO Nº11422915-5**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, **de um veículo automotor**, destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº064/2011/  
PROCESSO Nº11422991-0**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº067/2011/  
PROCESSO Nº11422945-7**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito RAIMUNDO MELO SAMPAIO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, RAIMUNDO MELO SAMPAIO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº084/2011/  
PROCESSO Nº11422925-2**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, **de um veículo automotor** destinando ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE  
PROCESSO Nº11231239-0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$445,13 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/11/2011

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158518719	JEAN MARCELO BALBINO DA CUNHA	86461257187	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	75	5,935	21/10/2011 A 19/11/2011	445,13
22100147933617	ALEXANDRE CHAVES DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 445,13					

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE - INCLUSÃO  
Nº210/2011 PROCESSO Nº11606631-8**

O MUNICÍPIO DE ITAITINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº41.563.628/0001-82, representado por seu(sua) Prefeito(a) ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **inclusão** dos alunos da Zona Urbana **no transporte escolar**, num total de 1.169 (hum mil, cento e sessenta e nove) alunos, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$340.584,92 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em parcela única, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4349 22100022.12.361.058.20754.01.33404100.07.0 5159 22200008.12.361.058.20754.01.33404100.50.2 4244 22100022.12.362.058.20756.01.33404100.07.0 5282 22200008.12.362.058.20756.01.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2011. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Itaitinga. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº259/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para **prestarem serviços** extraordinários NO MÊS DE Novembro do ano de 2011, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de novembro de 2011.

Raimundo Nonato Chaves Júnior  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2011, 21 DE NOVEMBRO 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
849-1-3	Augusto César do Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
489-1-7	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	724,20	40	6,03	241,39
827-1-6	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,33
843-1-X	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
357-1-8	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	724,20	40	6,03	241,39
845-1-4	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
337-1-5	João da Silva Alves	Of. de Manutenção	821,11	40	6,81	273,70
661-1-7	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
162-1-7	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	831,71	40	6,93	277,23
858-1-2	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,33

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2011 - IG 679788**

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº010/2011. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº010/2011** por mais 60 (sessenta) dias, com término em 29 de fevereiro de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. O objeto do Convênio é a concessão de contribuição corrente à Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, no sentido de viabilizar a

realização do Projeto Esporte na Escola, em sua edição 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Carlos Sérgio Rufino Moreira - Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/2011 - IG 679465**

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº012/2011. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº012/2011** por mais 91 (noventa e um) dias, com término em 31 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. Constitui objeto do Convênio a concessão de contribuição corrente à Ciranda da Vida, com a finalidade de administrar o Projeto Viva+, que tem como foco a inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos jovens em situação de risco social e pessoal através da implantação de núcleos de atendimento no horário de maior vulnerabilidade. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Clídenor Santos de Souza - Presidente da Ciranda da Vida e Marcos Manuel de Almeida - Diretor Administrativo e Financeiro da Ciranda da Vida.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2011 - IG 679605**

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº016/2011. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº016/2011** por mais 91 (noventa e um) dias, com término em 31 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. Constitui objeto do Convênio a concessão de contribuição corrente à Ciranda da Vida, com a finalidade de administrar o Projeto Mão Amiga, que têm como foco a formação da cidadania, ofertando atividades esportivas para jovens carentes na faixa etária escolar, em parceria com outras entidades do setor privado. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Clídenor Santos de Souza - Presidente da Ciranda da Vida e Marcos Manuel de Almeida - Diretor Administrativo e Financeiro da Ciranda da Vida.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2011 - IG 680363**

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº049/2011. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº049/2011** por mais 86 (oitenta e seis) dias, com término em 26 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Federação Universitária Cearense de Esportes - FUCE, no sentido de viabilizar a realização dos Jogos Abertos do Interior, em sua edição 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Carlos Sérgio Rufino Moreira - Presidente da Federação Universitária Cearense de Esportes.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2010 - 679857**

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº006/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 30 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio

financeiro à Prefeitura Municipal de Tamboril, no sentido de viabilizar a construção de Quadra Poliesportiva Descoberta com 02 (duas) Laterais de Arquibancadas, na localidade de Nova Roma, no município de Tamboril-CE III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e José Jeová Souto Mota - Prefeito Municipal de Tamboril.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2010 - IG 679768**

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº067/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº067/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término em 24 de fevereiro de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. O objeto do Convênio é a concessão de contribuição corrente à Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, com a finalidade de implantar, gerenciar e acompanhar os núcleos do Projeto Segundo Tempo Estadual, viabilizando a adequada implementação da ação, oferecendo alternativas de educação, lazer, esporte para a comunidade em geral e particularmente para os jovens. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de dezembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Carlos Sérgio Rufino Moreira - Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/2011 - IG 679033**

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **UNIÃO DOS ATLETAS CORREDORES DE RUA DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à União dos Atletas Corredores de Rua do Estado do Ceará, no sentido de viabilizar a participação da delegação maratonista cearense na 87ª Edição da Corrida Internacional de São Silvestre, que será realizada em São Paulo, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 15/12/11 a 29/02/12. VALOR: R\$17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.22.33504100.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Luciano Andrade Cavalcante - Presidente da União dos Atletas Corredores de Rua do Estado do Ceará.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2011 - IG 676810**

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, no sentido de viabilizar a realização do Campeonato de Futebol Society 2011: Jogos da Tecnologia, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 08/12/11 a 29/02/12. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS:

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Francisco Antônio Guimarães - Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/2011 - IG 676768

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE BICICROSS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Bicicross, no sentido de viabilizar a realização do Campeonato Cearense de Bicicross, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12/12/11 a 29/02/12. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e William Alcântara de Moura - Presidente da Federação Cearense de Bicicross.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº072/2011 - IG 677970

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação de Tênis de Mesa do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do Campeonato Estadual de Tênis de Mesa 2011, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 13/12/11 a 29/02/12. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e José Augusto Barbosa Goes - Presidente da Federação de Tênis de Mesa do Ceará.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/2011 IG 679772

CONVENIENTES: SECRETARIA DO ESPORTE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Prefeitura Municipal de Caridade, no sentido de viabilizar a reforma e coberta de uma quadra de esportes na sede do município de Caridade-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, no Decreto nº27.953/2005 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: O CONCEDENTE, através da Secretaria do Esporte, repassará à CONVENIENTE, recursos financeiros no valor total de R\$371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais) e a conveniente se obriga a aplicar na execução do objeto deste Convênio, recursos financeiros no montante

de R\$592,97 (quinhentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior, Secretário do Esporte e Francisco Junior Lopes Tavares, Prefeito Municipal de Caridade.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/2011 - 677988

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE TÊNIS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Tênis, no sentido de viabilizar a realização do evento 3º Ceará Beach Tennis – 3ª etapa Circuito Cearense 2011, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 16/12/11 a 31/03/12. VALOR: O valor global é de R\$11.000,00 (onze mil reais) sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$1.000,00 (hum mil reais) referentes a contrapartida da Conveniente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e David Zanotelli - Presidente da Federação Cearense de Tênis.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/2011 - IG 681631

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE DESPORTOS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação Cearense de Desportos, no sentido de viabilizar a realização do evento DESAFIO DE FREESTYLE/FMX, a realizar-se no município de Sobral-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 16/12/11 a 30/04/12. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Márcio Eduardo e Lima Lopes - Secretário Adjunto do Esporte e Ana Caroline Barreto Machado Aragão - Presidente da Associação Cearense de Desportos.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/2011 - 679938

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FCFS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Futebol de Salão - FCFS, no sentido de viabilizar a realização do Campeonato Estadual de Futebol de Salão 2011 – Categoria de Base Masculino/Feminino, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 16/12/11 a 29/02/12. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 16 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Márcio Eduardo e Lima Lopes - Secretário Adjunto do Esporte e Sílvio Carlos Vieira Lima - Presidente da Federação Cearense de Futebol de Salão - FCFS.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº077/2011 IG 677950

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE DESPORTOS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação Cearense de Desportos, no sentido de viabilizar a realização evento denominado "5ª Corrida de Natal - A Beira Mar é Sua", em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 16/12/11 a 31/01/12. VALOR: O valor global é de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) referentes a contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Márcio Eduardo e Lima Lopes - Secretário Adjunto do Esporte e Ana Caroline Barreto Machado Aragão - Presidente da Associação Cearense de Desportos.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/2011 - IG 677964

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE DESPORTOS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação Cearense de Desportos, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Clínica de Futebol de Base, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 16/12/11 a 31/01/12. VALOR: O valor global é de R\$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) referentes a contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Márcio Eduardo e Lima Lopes - Secretário Adjunto do Esporte e Ana Caroline Barreto Machado Aragão - Presidente da Associação Cearense de Desportos.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº079/2011 - IG 679027

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO DE KITESURF DO CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação de Kitesurf do Ceará, no sentido de viabilizar a realização do evento Desafio Jeri de Kite, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 16/12/11 a 30/04/12. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.009.10385.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Márcio Eduardo e Lima Lopes - Secretário Adjunto do Esporte e Humberto Ary Romcy de Sanford Lima - Presidente da Associação de Kitesurf do Ceará.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº081/2011 - IG 681627

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE DESPORTOS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Associação Cearense de Desportos, no sentido de viabilizar a realização do projeto Boxe Olímpico Cearense, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 16/12/11 a 31/05/12. VALOR: O valor global é de R\$34.725,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais) sendo R\$31.225,00 (trinta e um mil duzentos e vinte e cinco reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referentes a contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Márcio Eduardo e Lima Lopes - Secretário Adjunto do Esporte e Ana Caroline Barreto Machado Aragão - Presidente da Associação Cearense de Desportos.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2011 IG 679428

PROCESSO Nº11550579/2. OBJETO: **Fornecimento de 01 (uma) assinatura anual do Jornal "O Povo"**. JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos nesta Secretaria. VALOR: R\$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93, combinado com o art.26 da mesma Lei. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Laudélio Antônio de Oliveira Bastos, Secretário Executivo da Secretaria do Esporte. RATIFICAÇÃO: e HOMOLOGAÇÃO: Márcio Eduardo e Lima Lopes, Secretário Adjunto da Secretaria do Esporte.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº037/2011

A SECRETARIA DO ESPORTE, inscrita no CNPJ nº05.565.013/0001-21, doravante denominada **CONCEDENTE**, com sede nesta Capital, representada pelo seu Secretário, Dr. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e demais legislação aplicável. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão**, a partir da presente data, do **Convênio nº037/2011**, celebrado entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE**, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Academia Popular. RESCISÃO: Fica rescindido o Termo de Ajuste em epígrafe, conforme a Cláusula Décima do Instrumento Principal. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIO: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior, Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº039/2011

A SECRETARIA DO ESPORTE, inscrita no CNPJ nº05.565.013/0001-21, doravante denominada **CONCEDENTE**, com sede nesta Capital, representada pelo seu Secretário, Dr. Esmerino Oliveira Arruda Coelho

Júnior, resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e demais legislação aplicável. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir da presente data, do Convênio nº039/2011, celebrado entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Academia de Pilates. RESCISÃO: Fica rescindido o Termo de Ajuste em epígrafe, conforme a Cláusula Décima do Instrumento Principal. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIO: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior, Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº813/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Analista Jurídico - 1.A, matrícula 497852.1.6, lotado na Corregedoria - COSEF, a **viajar** aos municípios de Itapipoca e Tianguá - CE, no período de 13 a 15 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar atividades de rotina da Corregedoria, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº882/2011** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 108 do Decreto nº24.69/97. RESOLVE: I **Construir comissões** compostas por três SERVIDORES fazendários, nas respectivas Células de Execução da Administração Tributária - CEXAT'S, com o objetivo de instaurar processos administrativos contra contribuintes do ICMS, enquadrados nas hipóteses aludidas nos artigos 101 a 103 do Decreto nº24.569/97; II - Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo único desta Portaria para compor as referidas comissões, sendo um dos integrantes indicado como presidente e os demais como membro; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº882/2011

CEXAT	COMISSÃO	MATRÍCULA
FORTALEZA CENTRO	PRESIDENTE: VIENA MAGALHÃES TRÉVIA MEMBRO I: GEOVANA CARVALHO C. SERRÃO MEMBRO II: JÚLIO GONÇALVES SIQUEIRA	103596-1-9 080143-1-0 101443-1-0
JOAQUIM TÁVORA	PRESIDENTE: JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA MEMBRO I: JACQUELINE LOPES MENEZES MEMBRO II: LUISA EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS	068721-1-5 089334-1-3 106656-1-2
PARANGABA	PRESIDENTE: CLINÓRIA FREIRE DA CRUZ MEMBRO I: SILVIA HELENA AMARO DIOGENES MEMBRO II: MANUEL GREGÓRIO DA SILVA	043262-1-0 106661-1-2 104317-1-9
BARRA DO CEARÁ	PRESIDENTE: FERNANDO SILVIO PORDEUS MEMBRO I: RAIMUNDO RIBEIRO LIMA FILHO MEMBRO II: AUGUSTO CESAR AVELINO	103638-1-0 006145-1-3 103951-1-9
MESSEJANA	PRESIDENTE: WILLO GUEDES DE SOUSA MEMBRO I: MARIA DE ALMEIDA ALENCAR MEMBRO II: MARIA GESEIDA ALENCAR	101571-1-0 103564-1-5 103564-1-5

CEXAT	COMISSÃO	MATRÍCULA
MARACANAU	PRESIDENTE: MARIA ELIANE CASTRO CAMPOS RODRIGUES MEMBRO I: JOSEMIRA ALVES DE OLIVEIRA MEMBRO II: SONIA MARIA FIRMINO DE SOUZA	146370-1-X 106026-1-0 003510-1-6
CAUCAIA	PRESIDENTE: MARIA LÚCIA FEIJÓ MEMBRO I: JOSE DUARTE MATOS JUNIOR MEMBRO II: PEDRO PAULO MATIAS VIEIRA	009924-1-0 103536-1-0 106087-1-6
HORIZONTE	PRESIDENTE: MARIA DAS GRAÇAS E BATISTA MEMBRO I: VANIA LIMA DE SOUSA ROCHA MEMBRO II: JOSÉ OSANI LOPES SAMPAIO	038070-1-0 064412-1-1 106676-1-5
AQUIRAZ	PRESIDENTE: RICARDO JORGE DE MENEZES MEMBRO I: RICARDO ROCHA AGUIAR MEMBRO II: JÚLIO CESAR PESSOA DANTAS	032801-1-X 088406-1-X 101394-1-4
QUIXADÁ	PRESIDENTE: ERILENE MARIA HOLANDA LIMA MEMBRO I: MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS MEMBRO II: MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	103948-1-3 103960-1-8 107414-1-6
ITAPIPOCA	PRESIDENTE: VANDILSON GOMES PAIVA MEMBRO I: VICENTE DE PAULO M. BARRETO MEMBRO II: MARIA ELIZETE PINTO	032720-1-X 004163-1-2 101433-1-4
IGUATU	PRESIDENTE: MARIA VALDENIA S. FERREIRA MEMBRO I: BENEZOETH BEZERRA DOS SANTOS MEMBRO II: MARIA CACILDA FERREIRA LIMA	101405-1-X 032783-1-X 103627-1-7
TIANGUÁ	PRESIDENTE: CARLOS BRAGA N. DE VASCONCELOS MEMBRO I: JOSE ADAUTO XIMENES FREIRE MEMBRO II: JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA	064588-1-5 034357-1-7 103545-1-X
CRATEUS	PRESIDENTE: ANA MARIA FEITOSA MELO MEMBRO I: ANTONIO MILTON RODRIGUES MEMBRO II: MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA	103606-1-7 001946-1-1 074311-1-2
RUSSAS	PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER MEMBRO I: MARIA LAENES DE F. RODRIGUES MEMBRO II: JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO	013765-1-9 106010-1-0 006148-1-5
SOBRAL	PRESIDENTE: JOSE RAMALHO DO N. COSTA MEMBRO I: JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE MEMBRO II: LÚCIA MARIA DE SOUSA BARROS	106662-1-X 100493-1-8 107494-1-7
JUAZEIRO DO NORTE	PRESIDENTE: MARIA IRENILDA SOBRAL MEMBRO I: DIANA DORIS GOMES MEMBRO II: CLÁDIA LIMA DE MENEZES	009973-1-5 053111-1-X 106675-1-8
CRATO	PRESIDENTE: LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO MEMBRO I: EDÍSIO DE SOUSA LIMA MEMBRO II: EDMILSON MOREIRA DA FRANÇA	101445-1-5 107425-1-X 106046-1-8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº912/2011**, de 15 de dezembro de 2011.

#### DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI -exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês NOVEMBRO/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº912/2011 DE 15/12/2011

Período de Competência NOVEMBRO/2011

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	366.590,81	293.272,65	2.066,43	1.653,14	1.728,59	1.382,87
ACARAPE	188.960,46	151.168,37	1.065,15	852,12	758,39	606,71
ACARAU	358.473,32	286.778,66	2.020,67	1.616,54	13.238,27	10.590,62
ACOPIARA	248.597,54	198.878,03	1.401,31	1.121,05	8.246,26	6.597,01
AIUABA	202.744,50	162.195,60	1.142,85	914,28	851,95	681,56
ALCANTARAS	216.488,59	173.190,87	1.220,32	976,26	1.251,37	1.001,10
ALTANEIRA	328.941,00	263.152,80	1.854,20	1.483,36	251,42	201,14
ALTO SANTO	184.375,16	147.500,13	1.039,30	831,44	2.944,99	2.355,99
AMONTADA	204.087,55	163.270,04	1.150,42	920,34	3.612,12	2.889,70
ANTONINA DO	297.725,41	238.180,33	1.678,24	1.342,59	1.123,33	898,66
APUIARES	241.071,74	192.857,39	1.358,89	1.087,11	871,05	696,84
AQUIRAZ	1.960.885,50	1.568.708,40	11.053,28	8.842,62	17.297,85	13.838,28
ARACATI	930.468,10	744.374,48	5.244,94	4.195,95	18.745,51	14.996,41
ARACOIABA	203.657,12	162.925,70	1.147,99	918,39	2.379,16	1.903,33
ARARENDA	202.898,32	162.318,66	1.143,71	914,97	1.331,99	1.065,59
ARARIPE	175.192,71	140.154,17	987,54	790,03	2.213,34	1.770,67
ARATUBA	197.308,70	157.846,96	1.112,21	889,77	1.112,13	889,70
ARNEIROZ	174.348,11	139.478,49	982,78	786,22	965,90	772,72
ASSARE	189.390,90	151.512,72	1.067,57	854,06	1.943,41	1.554,73
AURORA	224.935,89	179.948,71	1.267,94	1.014,35	3.752,77	3.002,22
BAIXIO	205.023,82	164.019,06	1.155,69	924,55	3.392,27	2.713,82
BANABUIU	321.239,15	256.991,32	1.810,79	1.448,63	2.128,94	1.703,15
BARBALHA	819.374,99	655.499,99	4.618,72	3.694,98	10.351,41	8.281,13
BARREIRA	234.165,69	187.332,55	1.319,96	1.055,97	1.398,50	1.118,80
BARRO	224.329,46	179.463,57	1.264,52	1.011,62	1.813,89	1.451,11
BARROQUINHA	209.351,79	167.481,43	1.180,09	944,07	1.372,67	1.098,14
BATURITE	262.150,82	209.720,66	1.477,71	1.182,17	5.759,22	4.607,38
BEBERIBE	426.446,77	341.157,42	2.403,83	1.923,06	5.567,53	4.454,02
BELA CRUZ	300.427,77	240.342,22	1.693,48	1.354,78	6.805,61	5.444,49
BOA VIAGEM	257.024,15	205.619,32	1.448,81	1.159,05	8.906,24	7.124,99
BREJO SANTO	442.928,75	354.343,00	2.496,74	1.997,39	15.461,86	12.369,49
CAMOCIM	424.205,90	339.364,72	2.391,20	1.912,96	11.320,28	9.056,22
CAMPOS SALES	312.275,62	249.820,50	1.760,26	1.408,21	6.568,60	5.254,88
CANINDE	349.077,89	279.262,31	1.967,71	1.574,17	12.495,58	9.996,46
CAPISTRANO	144.678,24	115.742,59	815,53	652,42	3.349,07	2.679,26
CARIDADE	190.661,47	152.529,18	1.074,74	859,79	687,29	549,83
CARIRE	207.239,56	165.791,65	1.168,18	934,54	1.044,70	835,76
CARIRIACU	189.957,40	151.965,92	1.070,77	856,62	3.821,30	3.057,04
CARIUS	216.254,87	173.003,90	1.219,00	975,20	3.777,74	3.022,19
CARNAUBAL	205.495,66	164.396,53	1.158,35	926,68	1.557,78	1.246,22
CASCAVEL	579.343,07	463.474,46	3.265,69	2.612,55	8.650,51	6.920,41
CATARINA	189.044,76	151.235,81	1.065,62	852,50	1.987,75	1.590,20
CATUNDA	222.446,50	177.957,20	1.253,90	1.003,12	1.025,43	820,34
CAUCAIA	4.803.435,17	3.842.748,14	27.076,38	21.661,10	61.290,14	49.032,11
CEDRO	225.453,57	180.362,86	1.270,85	1.016,68	5.531,43	4.425,14
CHAVAL	178.185,01	142.548,01	1.004,41	803,53	863,97	691,18
CHORO	149.112,67	119.290,14	840,53	672,42	993,03	794,42
CHOROZINHO	221.564,95	177.251,96	1.248,93	999,14	3.086,24	2.468,99
COREAU	181.737,86	145.390,29	1.024,43	819,54	2.948,81	2.359,05
CRATEUS	472.066,15	377.652,92	2.660,98	2.128,78	16.068,21	12.854,57
CRATO	1.224.025,30	979.220,24	6.899,68	5.519,74	39.344,37	31.475,50
CROATA	181.993,76	145.595,01	1.025,88	820,70	3.424,91	2.739,93
CRUZ	328.454,35	262.763,48	1.851,46	1.481,17	3.314,91	2.651,93
DEPUTADO IRAPUAN	424.120,11	339.296,09	2.390,71	1.912,57	248,09	198,47
ERERE	201.586,34	161.269,07	1.136,32	909,06	1.326,91	1.061,53
EUSEBIO	3.112.646,41	2.490.117,13	17.545,61	14.036,49	29.941,10	23.952,88
FARIAS BRITO	205.264,92	164.211,94	1.157,05	925,64	3.447,77	2.758,22
FORQUILHA	272.161,61	217.729,29	1.534,14	1.227,31	3.523,45	2.818,76
FORTALEZA	58.332.446,79	46.665.957,43	328.812,97	263.050,38	1.886.252,59	1.509.002,07
FORTIM	263.322,29	210.657,83	1.484,32	1.187,46	1.732,68	1.386,14
FRECHEIRINHA	231.337,57	185.070,06	1.304,02	1.043,22	2.126,51	1.701,21
GENERAL SAMPAIO	170.342,65	136.274,12	960,20	768,16	939,39	751,51
GRACA	205.952,71	164.762,17	1.160,93	928,74	1.040,68	832,54
GRANJA	241.286,21	193.028,97	1.360,10	1.088,08	2.992,24	2.393,79
GRANJEIRO	222.697,97	178.158,38	1.255,32	1.004,26	279,33	223,46
GROAIRAS	212.713,82	170.171,06	1.199,04	959,23	2.059,87	1.647,90
GUAIUBA	269.626,36	215.701,09	1.519,85	1.215,88	1.299,11	1.039,29
GUARACIABA DO	274.933,47	219.946,78	1.549,77	1.239,82	12.777,15	10.221,72
GUARAMIRANGA	127.526,25	102.021,00	718,85	575,08	2.659,23	2.127,38
HIDROLANDIA	220.738,12	176.590,50	1.244,27	995,42	3.379,58	2.703,66
HORIZONTE	3.550.935,10	2.840.748,08	20.016,19	16.012,95	12.136,26	9.709,01
IBARETAMA	214.281,71	171.425,37	1.207,88	966,30	1.498,10	1.198,48

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
IBIAPINA	220.300,30	176.240,24	1.241,81	993,45	2.585,89	2.068,71
IBICUITINGA	162.349,42	129.879,54	915,14	732,11	2.636,74	2.109,39
ICAPUI	482.789,85	386.231,88	2.721,43	2.177,14	4.735,81	3.788,65
ICO	281.607,30	225.285,84	1.587,39	1.269,91	12.843,77	10.275,02
IGUATU	936.826,87	749.461,50	5.280,78	4.224,62	46.650,22	37.320,18
INDEPENDENCIA	263.939,11	211.151,29	1.487,79	1.190,23	2.931,65	2.345,32
IPAPORANGA	193.294,34	154.635,47	1.089,58	871,66	991,22	792,98
IPAUMIRIM	237.780,67	190.224,54	1.340,34	1.072,27	8.292,26	6.633,81
IPU	278.845,79	223.076,63	1.571,82	1.257,46	9.535,41	7.628,33
IPUEIRAS	237.613,52	190.090,82	1.339,40	1.071,52	4.996,87	3.997,50
IRACEMA	272.028,46	217.622,77	1.533,39	1.226,71	2.125,60	1.700,48
IRAUCUBA	169.607,54	135.686,03	956,06	764,85	2.288,92	1.831,14
ITAICABA	179.241,10	143.392,88	1.010,36	808,29	692,65	554,12
ITAITINGA	414.470,27	331.576,22	2.336,32	1.869,06	7.896,72	6.317,38
ITAPAGE	448.953,25	359.162,60	2.530,70	2.024,56	5.808,11	4.646,49
ITAPIOCA	904.587,74	723.670,19	5.099,05	4.079,24	20.983,56	16.786,85
ITAPIUNA	190.242,87	152.194,30	1.072,38	857,90	1.170,62	936,50
ITAREMA	402.725,96	322.180,77	2.270,12	1.816,10	5.498,04	4.398,43
ITATIRA	179.420,07	143.536,06	1.011,37	809,10	1.869,67	1.495,74
JAGUARETAMA	201.864,40	161.491,52	1.137,89	910,31	1.731,39	1.385,11
JAGUARIBARA	208.206,92	166.565,54	1.173,64	938,91	1.721,69	1.377,35
JAGUARIBE	357.492,67	285.994,14	2.015,14	1.612,11	8.887,25	7.109,80
JAGUARUANA	419.070,37	335.256,30	2.362,25	1.889,80	4.662,39	3.729,91
JARDIM	226.521,52	181.217,22	1.276,87	1.021,50	6.018,50	4.814,80
JATI	244.859,79	195.887,83	1.380,25	1.104,20	1.836,20	1.468,96
JIOCA DE	377.774,49	302.219,59	2.129,47	1.703,58	3.199,83	2.559,86
JUAZEIRO DO NORTE	2.283.924,79	1.827.139,83	12.874,21	10.299,37	122.800,79	98.240,63
JUCAS	244.353,92	195.483,14	1.377,39	1.101,91	4.434,71	3.547,77
LAVRAS DA	224.724,36	179.779,49	1.266,74	1.013,39	3.354,47	2.683,58
LIMOEIRO DO NORTE	734.910,69	587.928,55	4.142,60	3.314,08	14.776,28	11.821,02
MADALENA	191.976,42	153.581,14	1.082,15	865,72	1.575,53	1.260,42
MARACANAU	11.123.671,94	8.898.937,55	62.702,80	50.162,24	60.724,93	48.579,94
MARANGUAPE	1.683.502,59	1.346.802,07	9.489,70	7.591,76	12.805,98	10.244,78
MARCO	333.770,35	267.016,28	1.881,42	1.505,14	5.095,39	4.076,31
MARTINOPOLE	258.331,71	206.665,37	1.456,18	1.164,94	657,51	526,01
MASSAPE	261.443,81	209.155,05	1.473,73	1.178,98	4.533,09	3.626,47
MAURITI	394.456,15	315.564,92	2.223,50	1.778,80	8.411,86	6.729,49
MERUOCA	275.356,52	220.285,22	1.552,15	1.241,72	2.113,90	1.691,12
MILAGRES	197.478,77	157.983,02	1.113,16	890,53	3.283,62	2.626,90
MILHA	379.676,67	303.741,34	2.140,19	1.712,15	2.200,32	1.760,26
MIRAIMA	150.640,64	120.512,51	849,14	679,31	379,68	303,74
MISSAO VELHA	233.579,95	186.863,96	1.316,66	1.053,33	6.851,41	5.481,13
MOMBACA	247.553,29	198.042,63	1.395,43	1.116,34	5.244,72	4.195,78
MONSENHOR	199.277,41	159.421,93	1.123,30	898,64	2.534,38	2.027,50
MORADA NOVA	623.767,31	499.013,85	3.516,10	2.812,88	14.769,62	11.815,70
MORAUJO	210.749,56	168.599,65	1.187,97	950,38	360,51	288,41
MORRINHOS	311.500,57	249.200,46	1.755,89	1.404,71	3.203,01	2.562,41
MUCAMBO	237.083,99	189.667,19	1.336,41	1.069,13	1.010,41	808,33
MULUNGU	232.094,89	185.675,91	1.308,29	1.046,63	1.697,03	1.357,62
NOVA OLINDA	341.677,77	273.342,22	1.926,00	1.540,80	1.647,80	1.318,24
NOVARUSSAS	252.901,82	202.321,46	1.425,58	1.140,46	9.674,69	7.739,75
NOVO ORIENTE	319.592,89	255.674,31	1.801,51	1.441,21	6.427,94	5.142,35
OCARA	176.034,36	140.827,49	992,28	793,82	1.847,52	1.478,02
OROS	243.226,85	194.581,48	1.371,04	1.096,83	3.748,14	2.998,51
PACAJUS	1.301.333,56	1.041.066,85	7.335,46	5.868,37	15.455,96	12.364,77
PACATUBA	1.759.608,30	1.407.686,64	9.918,70	7.934,96	6.701,08	5.360,86
PACOTI	233.159,87	186.527,90	1.314,29	1.051,43	1.617,34	1.293,87
PACUJA	253.017,20	202.413,76	1.426,23	1.140,98	2.786,39	2.229,11
PALHANO	249.266,11	199.412,89	1.405,08	1.124,06	1.283,44	1.026,75
PALMACIA	216.274,09	173.019,27	1.219,11	975,29	800,72	640,58
PARACURU	1.082.073,10	865.658,48	6.099,52	4.879,62	5.680,05	4.544,04
PARAIPABA	349.432,87	279.546,30	1.969,71	1.575,77	2.857,44	2.285,95
PARAMBU	199.727,06	159.781,65	1.125,84	900,67	3.453,98	2.763,18
PARAMOTI	171.312,96	137.050,37	965,67	772,54	1.498,66	1.198,93
PEDRA BRANCA	387.155,16	309.724,13	2.182,35	1.745,88	7.636,18	6.108,94
PENAFORTE	366.601,14	293.280,91	2.066,49	1.653,19	1.145,91	916,73
PENTECOSTE	238.301,31	190.641,05	1.343,28	1.074,62	3.733,35	2.986,68
PEREIRO	211.755,36	169.404,29	1.193,64	954,91	3.886,62	3.109,30
PINDORETAMA	257.583,26	206.066,61	1.451,97	1.161,58	2.949,90	2.359,92
PIQUET CARNEIRO	283.087,94	226.470,35	1.595,73	1.276,58	531,27	425,02
PIRES FERREIRA	179.411,20	143.528,96	1.011,32	809,06	583,96	467,17
PORANGA	242.817,11	194.253,69	1.368,73	1.094,98	1.822,03	1.457,62
PORTEIRAS	273.225,09	218.580,07	1.540,14	1.232,11	1.398,22	1.118,58
POTENGI	171.781,81	137.425,45	968,31	774,65	1.934,72	1.547,78
POTIRETAMA	214.413,36	171.530,69	1.208,62	966,90	1.678,80	1.343,04
QUITERIANOPOLIS	209.066,30	167.253,04	1.178,48	942,78	1.618,83	1.295,06

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
QUIXADA	519.978,16	415.982,53	2.931,05	2.344,84	27.209,24	21.767,39
QUIXELO	193.634,54	154.907,63	1.091,49	873,19	2.853,58	2.282,86
QUIXERAMOBIM	713.108,31	570.486,65	4.019,71	3.215,77	15.682,38	12.545,90
QUIXERE	443.804,39	355.043,51	2.501,67	2.001,34	4.381,79	3.505,43
REDENCAO	259.244,34	207.395,47	1.461,33	1.169,06	2.655,55	2.124,44
RERIUTABA	238.807,20	191.045,76	1.346,13	1.076,90	2.063,22	1.650,58
RUSSAS	1.026.592,37	821.273,90	5.786,78	4.629,42	20.926,21	16.740,97
SABOIEIRO	186.447,44	149.157,95	1.050,98	840,78	2.203,33	1.762,66
SALITRE	239.496,49	191.597,19	1.350,01	1.080,01	1.112,04	889,63
SANTA QUITERIA	387.277,94	309.822,35	2.183,04	1.746,43	5.759,21	4.607,37
SANTANA DO	176.287,26	141.029,81	993,71	794,97	2.619,68	2.095,74
SANTANA DO CARIRI	249.288,31	199.430,65	1.405,21	1.124,17	2.024,46	1.619,57
SAO BENEDITO	294.413,65	235.530,92	1.659,57	1.327,66	15.242,51	12.194,01
SAO GONCALO DO	508.813,67	407.050,94	2.868,12	2.294,50	5.653,92	4.523,14
SAO JOAO DO	232.584,47	186.067,58	1.311,05	1.048,84	709,75	567,80
SAO LUIS DO CURU	284.762,31	227.809,85	1.605,17	1.284,14	974,17	779,34
SENADOR POMPEU	250.070,76	200.056,61	1.409,62	1.127,70	7.457,04	5.965,63
SENADOR SA	225.006,90	180.005,52	1.268,34	1.014,67	217,93	174,34
SOBRAL	6.267.319,35	5.013.855,48	35.328,12	28.262,50	86.716,17	69.372,94
SOLONOPOLE	204.044,65	163.235,72	1.150,18	920,14	1.687,07	1.349,66
TABULEIRO DO	282.059,94	225.647,95	1.589,94	1.271,95	13.204,07	10.563,26
TAMBORIL	205.202,81	164.162,25	1.156,70	925,36	4.331,72	3.465,38
TARRAFAS	230.987,02	184.789,62	1.302,05	1.041,64	1.264,31	1.011,45
TAUA	330.902,34	264.721,87	1.865,26	1.492,21	8.278,41	6.622,73
TEJUCUOCA	256.115,99	204.892,79	1.443,69	1.154,95	1.447,93	1.158,34
TIANGUA	710.783,11	568.626,49	4.006,60	3.205,28	26.692,63	21.354,10
TRAIRI	255.654,50	204.523,60	1.441,09	1.152,87	4.414,76	3.531,81
TURURU	189.534,37	151.627,50	1.068,38	854,70	1.080,98	864,78
UBAJARA	315.896,55	252.717,24	1.780,67	1.424,54	7.883,75	6.307,00
UMARI	188.235,71	150.588,57	1.061,06	848,85	51,09	40,87
UMIRIM	156.250,97	125.000,78	880,77	704,62	1.080,20	864,16
URUBURETAMA	272.877,49	218.301,99	1.538,18	1.230,54	2.237,77	1.790,22
URUOCA	299.716,34	239.773,07	1.689,46	1.351,57	1.675,55	1.340,44
VARJOTA	269.518,37	215.614,70	1.519,29	1.215,39	2.033,46	1.626,77
VARZEA ALEGRE	310.444,45	248.355,56	1.749,94	1.399,95	4.228,79	3.383,03
VICOSA DO CEARÁ	277.628,45	222.102,76	1.564,96	1.251,97	7.216,22	5.772,98
<b>TOTAIS:</b>	<b>147.913.104,65</b>	<b>118.330.483,72</b>	<b>833.768,30</b>	<b>667.014,61</b>	<b>3.155.471,99</b>	<b>2.524.377,59</b>

- Nota: 1) ICMS (100%) = R\$591.652.418,60  
2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$3.335.073,20  
3) IPVA (100%) = R\$6.310.943,98  
4) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.  
5) VALORES BRUTO E LÍQUIDO (DESCONTADO O FUNDEB).

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº120/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11555700-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAIMUNDO PEREIRA NETO GRÁFICA – EPP	06.885525-7 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 13 de dezembro de 2011 até 12 de dezembro de 2012, podendo ser o suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de dezembro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº121/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11750524-2 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "O" blocos impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
M I FORTE DE SOUSA	06.287074-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 15 de dezembro de 2011 até 14 de dezembro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de dezembro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº003/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 14 de dezembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº003/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
FRANCISCO SOARES DA SILVA	11027999-9	06076883-5	NFVC-"D"-47 a 50	24205/2006
GEIZA GONCALVES DE OLIVEIRA SOMBRA-EPP	11027535-7	06302878-6	NFVC-"D"-1551	18702/2007
U F QUEIROZ -EPP	11027505-5	06315078-6	NF1-108 a150	50435/2007
			NFVC-"D"-1199 a 1200	21851/2006
			NFVC—"D"-1201 a 1250	50435/2007
GILPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	10209285-0	06388951-0	NFVC-"D"-0010	02565/2010

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº009/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 08 de dezembro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº009/2011 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ERIVANIA MARIA DE PAULA MACHADO	94204381	06202324-1	NFVC D 151	57533/2006

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº017/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAIPPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº017/2011 (publicado no D.O.E. de 30 de novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itaipoca, 13 de dezembro de 2011.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº017/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)017/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.039420-0	RAIMUNDO NONATO NAZARÉ DE SOUSA - ME
002	06.055841-5	MARIA DE FÁTIMA SOUSA TEIXEIRA - EPP
003	06.189284-0	LHORNE CRISTOPHER PATRICK BASTOS ADVINCULA - ME
004	06.281160-6	F. R. S. TEIXEIRA - EPP
005	06.307909-7	G D P FERREIRA - ME
006	06.313150-1	JOSÉ ADOLFO PIRES TEIXEIRA - EPP
007	06.314197-3	LUISA MÔNICA CUNHA PROFÍRIO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
008	06.320989-6	FALCÕES AGRO INDUSTRIA E INCORPORADORA LTDA
009	06.356075-5	M A DE MESQUITA MERCEARIA
010	06.369917-6	CLAUDENICE ALVES DOS SANTOS - ME
011	06.371162-1	CLAUDIA LOPES DA CRUZ - ME
012	06.378843-8	ZULMIRA DE MACEDO BORGES SOARES
013	06.383068-0	R M DE FREITAS MERCADINHO - ME
014	06.399168-3	EDSON SOUSA RODRIGUES CONFECÇÕES - ME
015	06.568077-4	VERIDIANO MORAIS DA CRUZ MÓVEIS ME
016	06.571280-3	M M CASTRO ME
017	06.665038-0	OPTICA NOVA VISÃO COMERCIAL LTDA - EPP
018	06.835426-6	INCORSEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
019	06.907230-2	JOSÉ CARLOS CORPES - ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0024/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEUS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº024/2011 (publicado no D.O.E. de 22 de novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.009510-5	PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARRUSSENSE
002	06.194696-6	ANTONIA HELENA SOARES DE PAIVA
003	06.360117-6	MARIA DE SOUSA FLOR
004	06.383096-5	SEBASTIAO WILLYAM GOMES DE SOUSA
005	06.881872-6	RUI GONÇALVES DA SILVA – EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 14 de dezembro de 2011.

Ana Maria Feitosa Melo  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº030/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº107 a 110/2011 (publicado no D.O.E. de 22 de novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 13 de dezembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº030/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)107 A 110/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061948489	TRES JOTAS RESTAURANTE LTDA
02	062058878	J & C COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
03	062142445	GMP INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
04	063589150	G.T.A. INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
05	063659328	K CHAGAS FREIRE
06	063907852	S C LIMA ME
07	061858714	R SARMENTO FERNANDES
08	061949817	TEKLA TRANSP RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E CARGAS
09	062164031	VITORIA COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA ME
10	062788809	BYLLYBOW INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
11	065690052	JOSE LUCAS ROCHA DA SILVEIRA ME
12	065705939	M EDILANIA DE SOUSA PAULO EPP
13	066991838	MANUEL AGUIAR MOITA ME
14	067007252	WASHINGTON COSTA SOUZA - ME
15	063995590	KM COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS LTDA
16	061884464	JOSE PAULA MOURA - MS
17	061930423	ANA VANESSA P TEIXEIRA
18	062023950	MULTIFACIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME
19	062094149	C F COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMES LTDA ME
20	063555166	V. B. DOS SANTOS
21	063599520	F EVANDY CANDIDO PEREIRA
22	063668246	PINHO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
23	063805472	MERCIA OLIVEIRA BRITO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
24	064072002	IVELINY DE A TORRES
25	066982316	MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA
26	068934122	ROSILNETE CORDEIRO BEZERRA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº49/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº409, 411 à 415, 417 à 418, 420 à 422/2011 (publicado no D.O.E. de 24 de novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº49/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)409, 411-415, 417-418, 420-422/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064095347	FRANCISCO ERIVAN CRUZ ME
002	062148583	SEAGROTEC REPRESENTACOES E COM IMP E EXPORTACAO
003	061022756	DANIEL CAVALCANTE FALCAO MICROEMPRESA
004	060725770	BAMBINI CONFECÇÕES INFANTIL LTDA
005	061873667	C V A COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES LTDA
006	061966746	MARIA JEANE DE OLIVEIRA
007	061982210	VITORIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
008	062001680	PRINT XPRESS SOLUCOES GRAFICAS LTDA
009	062072471	FLASH COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
010	062152300	FRANCISCA GERLANE DE OLIVEIRA
011	063104067	FALCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
012	063551020	MARIANA DE OLIVEIRA ZIMPECK MICROEMPRESA
013	063825244	M L MACEDO LIMA
014	064094421	CONSAGRO CONSULTORIA E PROJETOS DE ENG E AGROPECUARIO LTDA
015	066647991	AZOR COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO LTDA
016	068141084	CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA
017	068264909	CONSTRUTORA IMOBILIARIA PRISMA LTDA
018	068614560	IBERIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
019	069631352	SPIC SOCIEDADE DE PROJETOS INSTALACOES E COMERCIO LTDA
020	062774263	FEDERACAO CEARENSE DE XADREZ
021	062828150	MARIA LIDUINA DE SOUZA NASCIMENTO
022	063214440	L BELCHIOR CONSTRUÇÕES LTDA
023	063778076	MOB TRACK SERVICOS DE RASTREAMENTO LTDA
024	068574436	META TECNOLOGIA E CONCRETO LTDA
025	063777770	ROBERIO CARVALHO DE AGUIAR ME
026	068318120	TCB DE MENEZES
027	062962361	BOA VISTA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
028	063629810	DIGITAL RESULTS SOLUCOES CRIATIVAS LTDA
029	064039579	MURANDO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
030	068272910	COOPCON ENGENHARIA LTDA
031	063816407	JOAO DE DEUS ALVES MASCARENHAS
032	062818570	VILAMAR VIEIRA LIRA
033	061842397	ARROZ DE FESTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº050/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº423,426,428-431/2011 (publicado no D.O.E. de 24 de novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº50/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)423, 426, 428-431/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062137050	GPVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
002	062105922	MACRO FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
003	066851769	SUZANO PAPEL E CELULOSE S A
004	064220095	FRANCIVAGNO A DA SILVA
005	061903442	PRIMO SCHINCARIOL IND DE CERV E REFRIG DO NORTE NORDESTE
006	062044125	CONSTRUTORA METAMOFOSE LTDA
007	062991280	TRANSFLYING VIAGENS E TURISMO LTDA
008	063707829	NOUAR DISTRIBUIDORA LTDA
009	063745739	ARTE & MOLDURAS LTDA ME
010	063920417	HYDROS PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
011	064029468	BRAENER ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
012	064152715	M W DE ANDRADE FARIAS
013	066709768	GLORIA LOC DE MAO DE OBRA ASES CONSULTORIA EMPRESARIAL
014	066747430	DOLORES QUINTANILLA TORO BELTRI
015	066860482	BUTIJA D AGUA MINERACAO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
016	068315783	CIMACON COMERCIAL TINTAS LTDA
017	068880243	JAICOS TUR LTDA ME
018	069116784	2 A COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA
019	069243522	TRUPE CONFECÇÕES E ARTESANATO LTDA MICROEMPRESA
020	069784396	JARP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
021	061880698	FLORICULTURA ARVOREDO LTDA
022	062066560	CBN COMERCIO DE CALCADOS LTDA
023	062760408	MARIA LILIAN VALE DE OLIVEIRA EPP
024	062797158	SOLUCOES ENGENHARIA LTDA
025	066737257	SUMMA CONSTRUCOES LTDA
026	069248729	AERO TAXI POTY LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
027	069570930	SORVETERIA PORCAO DO AMOR LTDA ME
028	069662363	PH G CONSTRUCOES PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA
029	069721939	FRANCISCO LIMA ALVES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº62/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CENTRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os A.I's tipo formulário cancelados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos formulários, não serão válidos efeito de lançamento de Créditos Tributários.

Nº A.I'S/FORMULÁRIO Nº A.I'S/FORMULÁRIO Nº A.I'S/FORMULÁRIO

2011.15330-1

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza Centro, 12 de dezembro de 2011.

Jose Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº65/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº89 e 90/2011 (publicado no D.O.E. de 22 de novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 15 de dezembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº65/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)89 E 90/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.054358-2	PONTES FARIAS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
02	06.273508-0	JAYNE MAIA ONOFRE
03	06.388567-0	R. PETRONIO DE ALENCAR
04	06.698468-8	JOSE FLAVIO PEREIRA
05	06.881624-3	ANTONIO CORIOLANO DE ALENCAR - MICROEMPRESA
06	06.905358-8	ANTONIA CELIA DA SILVA - MICROEMPRESA
07	06.981554-2	JOSE ARODO RIBEIRO MERCEARIA - EPP
08	06.415941-8	MARIA NEIDE CARLOS
09	06.680369-1	ADRIANO DA SILVA LIMA CONFECÇÕES
10	06.957046-9	CAECILIA ALCANTARA BRASIL MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº66/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor

do Núcleo de Execução, conforme Edital nº91/2011 (publicado no D.O.E. de 23 de novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.020282-3	ANTONIO PEREIRA CRUZ
02	06.020287-4	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA-MICROEMPRESA
03	06.024608-1	FRANCISCO ASSIS DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 15 de dezembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº67/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº92/2011 (publicado no D.O.E. de 24 de novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.182701-0	GERALDO ALVES FORMIGA ME
02	06.428522-7	JOSE DUARTE DE ALMEIDA & CIA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 15 de dezembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº68/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº94/2011 (publicado no D.O.E. de 30 de Novembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.196737-8	MARCIANA ANTUNES DA SILVA - EPP
02	06.278841-8	MARIA DUARTE DE ARAUJO
03	06.313811-5	JOSE MOREIRA SOBRINHO ME
04	06.410659-4	REKINTE LINE EMPREENDIMENTOS LTDA
05	06.884264-3	CICERA CINEIDE SAMPAIO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 15 de dezembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº69/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº95 e 96/2011 (publicado no D.O.E. de 02 de dezembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 15 de dezembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº69/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)95 E 96/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.075314-5	JOSE SIEBRA DA SILVA-MICROEMPRESA
02	06.075404-4	FRANCISCO JOSE BARBOSA ANCELMO-MICROEMPRESA
03	06.075555-5	ANTONIO XAVIER DE FRANCA - MICROEMPRESA
04	06.934062-5	VANGBERTO ELSON MOREIRA
05	06.217034-1	FRANCISCA LUIZA DI MACEDO ME
06	06.422029-0	LUCIANO FERREIRA DE BRITO
07	06.423130-5	E P S COMERCIO DE PNEUS E MOLAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº70/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT faz saber que, os **processos abaixo nominados, foram apreciados pela 2ª Instância**, tendo esta decidido pelo retorno dos autos à 1ª Instância ou à Câmara de origem, para ser efetivado novo julgamento, uma vez que a decisão anterior não foi acatada.

Processo	A.I.	Interessado	CGF	ÓRGÃO DE DECISÃO
1/2559/08	1/200803764	RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO MERCEARIA	06.886995-9	2ª CÂMARA
1/2926/08	1/200803705	ERILSON PEREIRA DE CASTRO - EPP	06.667306-2	2ª CÂMARA
1/2925/08	1/200803706	ERILSON PEREIRA DE CASTRO - EPP	06.667306-2	2ª CÂMARA
1/1164/08	1/200714924	A P FREITAS - EPP	06.299103-5	2ª CÂMARA
1/0969/08	1/200800161	VALCINEIDE MEIRES RIBEIRO - EPP	06.686784-3	1ª CÂMARA
1/0967/08	1/200800162	VALCINEIDE MEIRES RIBEIRO - EPP	06.686784-3	1ª CÂMARA

Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei Nº12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, ou de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários. A contagem dos prazos acima indicados será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital de Intimação. CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CEPAT

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0026/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 12 de dezembro de 2011.

Ana Maria Feitosa Melo  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0026/2011 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.009600-4	PEDRO FERREIRA DA CUNHA MICROEMPRESA
002	06.009882-1	LUIZA BRAGA TAVARES- MS
003	06.035818-1	PEDRO AMBROSIO DE SOUSA- MICROEMPRESA
004	06.037285-0	ERIDICIO GOMES DO NASCIMENTO- MICROEMPRESA
005	06.049539-1	FRANCISCO FERREIRA SOARES- MICROEMPRESA
006	06.049674-6	RAIMUNDO CEZAR LIMA- MICROEMPRESA
007	06.055511-4	CICERA MARIA DE JESUS- MICROEMPRESA
008	06.055536-0	MARIA LUZELENE MELO MERQUITA
009	06.096142-2	ANTONIO ADAHIL DO NASCIMENTO- MICROEMPRESA
010	06.096144-9	FRANCISCA DE FATIMA CARVALHO E FREITAS- MICROEMPRESA
011	06.096164-3	LUIS SANTANA VIEIRA-MICROEMPRESA
012	06.867109-1	GILBERTO GONÇALVES DE FREITAS- MICROEMPRESA
013	06.877755-8	JOSE VALDO CEZAR LIMA- MICROEMPRESA
014	06.877768-0	JOSE BEZERRA MARQUES- MICROEMPRESA
015	06.877785-0	ELVIRA DE SOUZA REIS -MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0027/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 08 de dezembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0027/2011 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06269612-2	GRAND FORT COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP
02	06371974-6	R2 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a

comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 12 de dezembro de 2011.

Ana Maria Feitosa Melo  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0027/2011 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.183652-4	A P HOLANDA SARAIVA FURTADO
002	06.292855-4	JOSE PINTO DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 08 de dezembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº028/2011 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06838160-3	LEVI SARAIVA LEO - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 12 de dezembro de 2011.

Ana Maria Feitosa Melo  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0028/2011 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.066020-1	F DAS CHAGAS SILVA MERCEARIA-EPP
002	06.066085-6	JOSE MARREIRO RIBEIRO- MICROEMPRESA
003	06.265597-3	FRANCISCO R. SOBRINHO MICROEMPRESA
004	06.270494-0	FRANCISCO FEITOSA LIMA MERCEARIA MICROEMPRESA
005	06.292085-5	M. JOSE VIEIRA BARBOSA MICROEMPRESA
006	06.318020-0	M V MINEIRO ALMEIDA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
007	06.362563-6	TIAGO AUGUSTO LIMA TORRES
008	06.676628-1	ROBERTO BEZERRA LEITAO MICROEMPRESA
009	06.681952-0	PEDRO PAULO CAVALCANTE MS
010	06.685053-3	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA MERCEARIA MS
011	06.850108-0	MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO
012	06.901998-3	MIRIAN XIMENES MENEZES
013	06.990125-2	M. P. M. PORTELA MACELO MICROEMPRESA
014	06.991190-8	MANOEL GOMES MORAES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº93/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 09 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº93/2011 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 181 073-8	CICERO RAMON DUARTE BONFIM OTICA
02	06 183 038-0	MARCUS ROGERIO GOMES LEITAO- MICROEMPRESA
03	06 196 953-2	J.G. VIEIRA ELETRONICA
04	06 307 667-5	C A PINHEIRO DOS SANTOS
05	06 373 674-8	RRL CONSTRUÇÕES IND COM E SER DE MAO DE OBRA LTDA
06	06 374 125-3	T A PRESTADORA DE SERVICOS LTDA- ME
07	06 385 805-3	ABEL ANTONIO CHAVES SILVA DE AZEVEDO
08	06 398 977-8	MARIA REGILANE OLIVEIRA DE SOUZA ME
09	06 416 010-6	SUYONARA DE SA BARRETO FEITOSA - ME
10	06 572 414-3	CICERO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS ME
11	06 573 129-8	ANTONIO L. L. BARRETO ME
12	06 676 657-5	PADRAO DIST.PROD E EQUIP HOSPITALARES PE CALLOU LTDA
13	06 693 100-2	F A PLANETA CALCADOS LTDA ME
14	06 693 918-6	CONSTRUTORA G P G & FABRICA DE PRE MOLDADOS LTDA ME
15	06 996 603-6	IARA MARIA GOMES BRASIL DE ALENCAR

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro

Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 14 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº94/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 198 095-1	GM IMPORTADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME
02	06 384 776-0	S. M. ANDRADE CONFECÇÕES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2011 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 579 363-3	CICERO PETRONIO DE LUCENA- ME
02	06 579 384-6	COMERCIAL MARTINS ALVES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 02 de dezembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº99/2011 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203595-9	NATANIEL ALENCAR BARBOSA MICROEMPRESA
02	06.373946-1	SAYMON EMANUEL ESMERALDO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes

ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 13 de dezembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2011 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.005341-0	JOAO FRANCISCO DUARTE MICROEMPRESA
02	06.030783-8	ANTONIO LEDO GONCALVES- MICROEMPRESA
03	06.030886-9	VALDIR PEDRO DA SILVA- MICROEMPRESA
04	06.215672-1	ANTONIO ROGERLANIO LEANDRO VIANA ME
05	06.216791-0	J J ARRAIS ME
06	06.414952-8	MARIA VALDIANA DE FREITAS COSTA SOUSA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2011 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	060740132	JOSE EDSON MAPURUNGA- MICROEMPRESA
2	061882917	RIOS E FROTA ALIMENTOS LTDA EPP
3	062086243	E N LACERDA DOS SANTOS ME
4	062133080	KATARINA M A LEMOS BIJUTERIAS ME
5	062707280	M E DE OLIVEIRA PESSOA MICROEMPRESA
6	063005549	SANTOS CARNEIRO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
7	063661357	MARIA MARLUCE DE LIMA ME
8	063712598	JUNOT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
9	063778700	MULLER E LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
10	065720415	CHERRY CONFECÇÕES LTDA
11	068632673	STANDARD TELECOMUNICAÇÕES LTDA
12	069042870	DISTRILAB COMERCIAL LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº119/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou

responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº119/2011 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061861162	CENTRO DAS PECAS AUTOMOTIVAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
2	061969036	J J COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA ME
3	063094126	CONSTRUTORA TERRA LTDA
4	064109151	ALINE CAVALCANTE JORDAO COSTA 65132769349
5	065553500	CRIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
6	069815810	F C VASCONCELOS COELHO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2011 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061853569	F G FERREIRA LIMA
2	062730754	EDUCADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E EDITORA LTDA
3	063063352	SUELY DOS SANTOS TELES - EPP
4	063653273	FLANAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA
5	063836890	SEGUNDAS INTENCOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
6	064041794	V DE ARAUJO RIBEIRO MODINHA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº121/2011 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	060743760	GERALDA FERREIRA DA COSTA
2	061004472	SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA
3	063879786	ROGI COMERCIO DE ELETROPORTATEIS E CONFECÇÕES LTDA ME
4	063892189	FRANCISCO TOMÉ DE LIRA ME
5	065721543	A L SANTANA RIBEIRO ME
6	066833850	AFONSO NOBREGA DE SOUSA MICROEMPRESA
7	066982774	ATLANTICO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
8	068572760	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº122/2011 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	060740728	JERRY ADRIANY RABELO
2	064073297	MAYARA PATRICIA ADERALDO PORTO ME
3	068834390	FRANCISCO JOSE DE AMORIM

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº214/2011 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.372888-5	CETRAN CEARÁ TRANSPORTES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº215/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria

da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº215/2011 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182816-5	MASTER LOGISTICA E SERVICOS LTDA
02	06.371578-3	LASER ALIMENTAÇÃO E LOGISTICA LTDA
03	06.414133-0	FABIANO LIMA DA SILVA 64282651334

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº216/2011 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.416110-2	JY DIESEL COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº216/2011 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.577.311-0	FRANCISCO CANDEIA QUEIROZ DA SILVA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº035/2011 -CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo

Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 13 de dezembro de 2011.

Eliane Lopes Moreira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº035/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
J.S.DINIZ	06.669.864-2	1/200703316	2132/2007

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 05 de dezembro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
HOTEL LUSO PORTO LTDA	06.685812-7	1/200910681	PROCEDENTE	4.918,12
HOTEL LUSO PORTO LTDA	06.685812-7	1/200910685	PROCEDENTE	1.366,14
BATCAR BATERIAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA	06.911337-8	1/200908506	PARCIAL PROCEDENTE	11.066,94
E F GOMES CONSTRUÇÃO	06.189867-8	1/200806905	PARCIAL PROCEDENTE	24.994,22
J M DISTRIB DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	06.204610-1	1/200900459	PROCEDENTE	28.625,42
JULIETA GARCIA DE ARAUJO BESERRA	06.052704-8	1/201000855	PROCEDENTE	3.478,45
MARIA IVONE DIAS DE SOUZA	06.689870-6	1/200904486	PARCIAL PROCEDENTE	11.210,05
L P COMERCIAL LTDA	06.003108-5	1/200015151	PARCIAL PROCEDENTE	19.219,77
SEBASTIÃO CARNEIRO LIBERATO ME	06.880148-3	1/200715768	PARCIAL PROCEDENTE	10.649,82
MYKONOS CALÇADOS E ARTIGOS DE COURO LTDA	06.272914-4	1/200400948	PROCEDENTE	57.406,20
A S P DOS SANTOS	06.178684-5	1/200713667	PARCIAL PROCEDENTE	190.960,86
COMDIAS COMERCIAL DIAS DE PROD HOSPITALARES LTDA	06.279013-7	1/200625079	PARCIAL PROCEDENTE	106.439,17
COMP NACIONAL DE ABASTECIMENTO	06.844648-9	1/200111776	PARCIAL PROCEDENTE	1.417.018,28
F FERNANDES DE AGUIAR FILHO	06.961021-5	1/200308274	PROCEDENTE	25.904,40
ODONTOMEDCE COM E IMPORTAÇÃO LTDA	06.318137-1	1/200509328	PARCIAL PROCEDENTE	73.888,72

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de dezembro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
DISTRIBUIDORA DE PROD FOTOGRAFICOS LTDA	06.303636-3	1/200800353	NULO	2ª CÂMARA
DISTRIBUIDORA DE PROD FOTOGRAFICOS LTDA	06.303636-3	1/200800355	NULO	2ª CÂMARA
DISTRIBUIDORA DE PROD FOTOGRAFICOS LTDA	06.303636-3	1/200800431	NULO	2ª CÂMARA
DISTRIBUIDORA DE PROD FOTOGRAFICOS LTDA	06.303636-3	1/200800352	NULO	2ª CÂMARA
DISCAL DISTRIB DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	06.904285-3	1/200806374	NULO	2ª CÂMARA
DISCAL DISTRIB DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	06.904285-3	1/200806371	NULO	2ª CÂMARA
PISOM COMERCIAL LTDA	06.288593-6	1/200911067	NULO	2ª CÂMARA
PISOM COMERCIAL LTDA	06.288593-6	1/200911064	NULO	2ª CÂMARA
CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	06.313222-2	1/200600612	NULO	2ª CÂMARA
CLAUDIA MARIA TIRBUTINO	06.679857-4	1/200700883	NULO	2ª CÂMARA
COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06.293181-4	1/200212211	NULO	2ª CÂMARA
LUCIANA CABRAL ALVES EPP	06.961663-9	1/200710922	NULO	2ª CÂMARA
M M M COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	06.963857-8	1/200812107	NULO	2ª CÂMARA
R2 CONNECT SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	06.977072-7	1/200705364	NULO	2ª CÂMARA
POSTO SANTA RITA LTDA	06.299693-2	1/200804982	NULO	2ª CÂMARA

\*\*\* \*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de dezembro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ABRAÃO DE SOUSA CANDIDO MENDES	06.204309-9	1/200715519	NULO	1ª CÂMARA
ABRAÃO DE SOUSA CANDIDO MENDES	06.204309-9	1/200715517	NULO	1ª CÂMARA
FRANCISCA REJANE SANTOS TIMBO	06.688693-7	1/200807484	NULO	1ª CÂMARA
FRANCISCA REJANE SANTOS TIMBO	06.688693-7	1/200807489	NULO	1ª CÂMARA
BANGUELE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06.677970-7	1/200814469	NULO	1ª CÂMARA
DENT SHOP COMERCIAL LTDA	06.959826-6	1/200707358	NULO	1ª CÂMARA
L V INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	06.687394-0	1/201004198	NULO	1ª CÂMARA
MENEZES ATACADISTA DE CEREALIS LTDA	06.201803-5	1/200712170	NULO	1ª CÂMARA
SPID CONFECCOES LTDA	06.306011-6	1/200700885	NULO	1ª CÂMARA
CARVALHO SILVA COM DE CONFECCOES E SERVIÇOS LTDA	06.266876-5	1/200112914	NULO	1ª CÂMARA

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de dezembro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº187/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALVO DIST DE CPMBUSTIVEIS LTDA	06103637-4	1/200907018	PROCEDENTE	727.772,77
ALKINDA SOARES DE ARAUJO	06026897-2	1/200811680	PROCEDENTE	17.369,60
ALKINDA SOARES DE ARAUJO	06026897-2	1/200811678	PROCEDENTE	5.924,91
CICS/A	06021764-2	1/201001206	PROCEDENTE	26.190,84
F MORONI VALENÇA FILHO	06369625-8	1/201104037	PARCIAL PROCEDENTE	7.167,96
FRANCISCA HELENA IVO PAIXÃO-EPP	06887695-5	1/200902299	PROCEDENTE	85.059,60
FRANCISCA HELENA IVO PAIXÃO-EPP	06887695-5	1/200902297	PROCEDENTE	87.301,71
FRANCISCA HELENA IVO PAIXÃO-EPP	06887695-5	1/200902301	PROCEDENTE	1.216,99
F.J. SUPERMERCADOS LTDA	06313172-2	1/200909816	PROCEDENTE	188,13
F L C DA COSTA REFRIGERAÇÃO	06186682-2	1/200912650	PROCEDENTE	28.488,30
F L C DA COSTA REFRIGERAÇÃO	06186682-2	1/200912580	PROCEDENTE	13.584,80
F L C DA COSTA REFRIGERAÇÃO	06186682-2	1/200912581	PROCEDENTE	75.471,16
FELIXCOLOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	06675413-5	1/200818066	PROCEDENTE	219.460,98
JOSEFA MARIA DOS SANTOS - ME	06695996-9	1/200900944	PROCEDENTE	2.885,55
JOSEFA MARIA DOS SANTOS - ME	06695996-9	1/200901015	PROCEDENTE	140,34
MICHEL ABOU ASLY E CIA LTDA	06182866-1	1/200910620	PROCEDENTE	6.071,76
SOCORRO MONA LIZA SALDANHA VIANA-ME	06182121-7	1/201008829	PARCIAL PROCEDENTE	55,90
SUZY ANNE ARAUJO DA SILVA	06663522-5	1/201009466	PROCEDENTE	599,11
SUZY ANNE ARAUJO DA SILVA	06663522-5	1/201009463	PROCEDENTE	18.982,94

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de dezembro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº188/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANTONIO NEVES DE BRITO	115786373-68	2/201107208	PROCEDENTE	1.445,70
COMERCIAL E TRANSPORTE MILENA	10280090001-75	2/200908453	PROCEDENTE	4.894,01
DANIEL LOTFI LAVOR	589342943-53	2/201106801	PROCEDENTE	573,36
F B DA SILVA MIUDEZA	06213933-9	1/201010443	PROCEDENTE	7.493,80
K TAKAOCA IND E COMERCIO LTDA	614893810001-09	2/200808636	PARCIAL PROCEDENTE	601,76
MANUEL ALVES DE LIMA MATERIA DE CONSTRUÇÃO-ME	06374372-8	1/200916342	PARCIAL PROCEDENTE	3.562,17
TRANSPORTADORA ROCHA LTDA	06369303-8	2/200912562	PROCEDENTE	5.245,82

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº189/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de dezembro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº189/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
AGRO URANGA DIST DE ALIMENTOS LTDA	763065390001-35	2/200913754	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
JOSE DIAS DE ALENCAR	06087452-0	1/200816295	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
JOSE DIAS DE ALENCAR	06087452-0	1/200816306	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
MAITHAN IND DE ETIQUETAS LTDA	075217090001-81	2/200902586	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
NOEDIR CONSTANTINO FILHO - ME	086071090001-01	2/200817528	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº14/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe LEI 13417/2003, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº14/2011 DE 30 DE 11 DE 2011

Nº DE ORDEM	CGF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	C.PF:424.276.903-25	EDILENE DE ARAUJO NOBRE	COBRANÇA DO ITCD DOAÇÃO GUIA 46960 DECLARADA NO IR 2007/2008. O.S:2011.33014,TERMO NOTIFICAÇÃO:2011.28511.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº15/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº14/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	CGF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.416110-2	JY DIESEL COMERCIO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA	O.S. 2011.34699, TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.29649, OMISSÃO DE DIFERENÇA REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2011 a 10/10/2011.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº116/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**. OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestação de serviços de emissão de certificados digitais ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos – tokens, todos novos e de primeiro uso.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20110004 ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses, observando o que estabelece o item 12 no Anexo I – Termo de Referência, constante no Edital do Pregão Eletrônico nº004/2011. VALOR GLOBAL: R\$111.456,00 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), pagos em única parcela. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. Os preços são firmes e irrevogáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.888.51136.22.33903000.00.0.00 e 19100001.04.126.888.51136.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGMATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ, Paulo Wulf Kulikovskyy - Diretor da Empresa e Décio Tomaz Aquino de Oliveira - Procurador da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº143/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **GENIALTEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. ME**. OBJETO: **Aquisição de 20 (vinte) terminais de autoatendimento com tela touch screen**, para integrarem a rede de atendimento da SEFAZ, incluindo a instalação, testes e garantia de 36 meses. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº060/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06, Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), com aplicação da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data da sua publicação e encerramento no prazo especificado no item 3.3. deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$186.591,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais), pagos em 2 (duas) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil após os recebimentos Provisório e Definitivo constantes nos itens 2.2.1a e 2.2.1b mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, acompanhada dos Termos de Recebimento e atestada pela Célula de Produção e Operação - CEPRO, condicionado também a entrega das Certidões de Débitos estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e da Certidão Negativa de Débitos Municipais. Irrevogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.019.11672.22.44905200.59.2.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 05/12/2011. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Carlos Alberto Machado de Souza - Representante Legal da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº146/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 29 (vinte e nove) automóveis, PICK-UP, cabine dupla, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2011, turbo diesel, 4 portas, capacidade para 5 (cinco) passageiros, injeção eletrônica, cor prata metálico, direção hidráulica, ar condicionado, rádio AM/FM e demais acessórios normais de fábrica, tração 4 x 4, Marca Ford Ranger 3.0 CD 4 x 4**, conforme especificação do item 00013774-0 da Ata de Registro de Preços nº02/2011 e Ordem de Compra/Serviço nº044/2011 e autorização da Coordenadoria Administrativa e da Tecnologia da Informação – CAT/SEFAZ, contida no Processo nº11519662-5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Ata de Registro Preços nº02/2011 SEPLAG, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Para Registro de Preços nº20110005. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93 e encerramento 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da Nota de empenho. VALOR GLOBAL: R\$2.212.700,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil e setecentos reais), pagos em até 30 dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos veículos objeto deste Contrato, mediante apresentação de Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CERLOG, condicionado a apresentação, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10148.22.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de dezembro de 2011 EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araujo Toscano Junior - matrícula: 497813-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Raquel Ross Ribeiro - Supervisora de Vendas da FORD MOTOR e Mauricio Baraldi - Consultor de Vendas da FORD MOTOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2010 a prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, nas áreas de Comunicação e Mídias Audiovisuais e de Apoio Operacional; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **LM – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 1,5 (um e meio) mês, correspondente ao período de 16.12.2011 a 31.01.2012. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$32.175,49 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente a 1,5 (uma e meia) parcela mensal de R\$21.450,33 (vinte e um mil, quatrocentos e cinqüenta reais e trinta e três centavos), conforme planilha ANEXA, sendo: 3.1.1.R\$18.333,62 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais) referente a 09 (nove) unidades de serviços, e 3.1.2. R\$3.116,72 (três mil, cento e dezesseis reais e setenta e dois centavos) correspondente a 17% (dezesete por

cento) do valor do item acima, referente a despesas estimas com diárias, horas extras, adicional noturno, sobreaviso e capacitação, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: de 16/12/2011 a 31/01/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 15 de dezembro de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Luiz Gonzaga Nogueira Marques Filho - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

NORMA DE EXECUÇÃO Nº05, de 14 de dezembro de 2011.

**RELACIONA OS ESTABELECIMENTOS QUE CONCEDEM BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS À REVELIA DE CONVÊNIOS OU PROTOCOLOS, CELEBRADOS COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº24, DE 24 DE JANEIRO DE 1975, PARA FINS DE GLOSA DOS CRÉDITOS DE ICMS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR CONTRIBUINTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, DE 29 DE JUNHO DE 2004.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.904, inciso I, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE), e Considerando a necessidade de relacionar os contribuintes detentores de benefícios e incentivos fiscais, concedidos à revelia de convênios e protocolos, celebrados com fundamento na Lei Complementar nº24, de 1975, Considerando as disposições do parágrafo único do art.1º da Instrução Normativa nº14, de 2004, que estabelece os procedimentos à vedação quanto ao aproveitamento de crédito fiscal oriundo do ICMS, DETERMINA:

Art.1º O crédito do ICMS correspondente às entradas de mercadorias oriundas dos estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Norma de Execução, situados em outras unidades da Federação, somente será admitido até o limite do percentual de 7% (sete por cento).

Art.2º A autoridade fiscal que constatar, no exercício de suas atividades, e após a vigência deste ato normativo, a apropriação, por contribuintes deste Estado, de créditos tributários em desacordo com o art.1º, deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – quando no trânsito de mercadorias:

a) caso haja a necessidade da cobrança do imposto, considerar como crédito de origem apenas o limite estabelecido no art.1º;

b) sendo o destinatário credenciado a recolher o imposto em seu domicílio fiscal, apor, no documento fiscal acobertador da operação, a título de esclarecimento ao destinatário, a informação do limite do crédito permitido;

II – quando nos procedimentos de fiscalização em estabelecimento de contribuintes deste Estado, emitir notificação ao contribuinte que tiver se apropriado de crédito fiscal a que se refere o caput, determinando seu estorno proporcional, nos termos do parágrafo único do art.46 da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do ICMS;

III – na hipótese do inciso II do caput deste artigo, oficiar o fato à Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI).

§1º O estorno a que se refere o inciso II do caput deste artigo deverá ser realizado no prazo de dez dias, contados da data da ciência do contribuinte na notificação.

§2º O estorno previsto no inciso IV do caput deste artigo deverá ser realizado mediante o lançamento no Campo 007 – “Estorno de Créditos”, do livro Registro de Apuração do ICMS do contribuinte, do valor do crédito a ser anulado, seguido da indicação do número desta Norma de Execução.

Art.3º Na hipótese de o contribuinte não atender ao disposto neste ato normativo, na forma e nos prazos determinados na legislação pertinente, deverá ser constituído, de ofício, o crédito tributário correspondente, na forma disposta na legislação que rege a matéria.

Art.4º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Fica revogada a Norma de Execução nº01, de 23 de fevereiro de 2011.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2011.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO

(Art.1º da Norma de Execução nº05/2011)

CNPJ	REMETENTE	UF
77.941.490/0195-06	GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	PB
60.872.306/0096-20	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AL
76.639.285/000-762	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA.	BA
60.409.075/0120-88	NESTLÉ BRASIL LTDA.	BA
45.543.915/0279-77	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0003-43	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0043-30	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0202-98	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0277-05	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0279-77	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
47.508.411/1159-99	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DF
47.508.411/0537-80	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DF
20.633.038/0001-09	BARTER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A	ES
08.440.363/0001-50	CAFEIIRA DOIS IRMÃOS LTDA.	ES
27.494.152/0007-30	COOPERATIVA AGRARIA DOS CEFEICULTORES DE SÃO GABRIEL – COOABRIEL	ES
02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	ES
07.976.177/0001-77	LAURET CAFÉ EXP. E IMP. LTDA.	ES
08.984.116/0001-14	TREVIZANI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	ES
39.318.225/0001-26	BRAZIL TRADING	ES
39.373.782/0001-40	CISA TRADING S/A	ES
39.624.465/0001-59	MICHELIN ESPÍRITO SANTO C. IMP. E EXP. LTDA.	ES
50.567.288/0020-11	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES IND. E COM. LTDA.	ES
31.751.050/0001-34	TORRES & CIA LTDA.	ES
76.639.285/0009-24	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA.	MA
11.590.296/0001-64	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0002-45	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0039-37	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0014-89	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0005-98	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0045-85	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0037-75	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0036-94	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
11.590.296/0017-21	MAGAZINE LILIANI S/A	MA
04.899.316/0001-18	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A	PA
04.899.316/0003-80	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A	MA
60.409.075/0089-94	NESTLÉ BRASIL LTDA.	PE
35.419.548/0001-55	ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PB
35.419.548/0001-55	ALMEIDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PB
05.892.612/0001-50	ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA DE PROD. QUÍMICOS DO NORDESTE LTDA.	PB
47.854.831/0014-09	BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA.	PB
45.543.915/0314-94	CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA.	PB
05.104.844/0001-04	COMERCIAL DE PEÇAS DOBÚ	PB
04.782.925/0001-92	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS PARAHYBA LTDA.	PB
02.761.103/0001-08	FERRO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.	PB
54.516.661/0048-87	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA.	PB
41.133.778/0001-56	N P A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORE LTDA.	PB
08.995.631/0007-95	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.995.631/0002-80	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.995.631/0005-23	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.995.631/0014-14	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.203.722/0001-55	TEXNORD IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.	PB
02.261.827/0001-84	JUCELIO ROCHA DE LIMA	PB
02.261.827/0003-46	JUCELIO ROCHA DE LIMA	PB
76.639.285/0003-39	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA.	PR
35.274.745/0001-23	ALVES ATACADO	RN
10.723.930/0003-99	CYRO CAVALCANTE.	RN
01.625.371/0001-21	COMERCIAL MARANGUAPE LTDA.	RN
07.116.969/0006-86	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RN
87.456.562/0031-48	JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA S/A PARTICIPAÇÕES	RS
84.432.111/0002-48	URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA.	RS

\*\*\* \*\*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/SEINFRA/2009

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/SEINFRA/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CONCREPOXI

ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida João de Barros, 903 – Boa Vista – Recife – Pernambuco; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.65, I, b da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: alteração da planilha original do Contrato, conforme planilha anexa parte integrante deste termo, com repercussão financeira de R\$1.621.509,47 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e nove reais e sete centavos), correspondendo a 47,09% do valor do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.621.509,47 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e nove reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 21 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO BORGES FILHO (SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEINFRA) e VICTOR TAVARES PESSOA DE MELO (REPRESENTANTE LEGAL DA CONCREPOXI).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/SEINFRA/2010

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/SEINFRA/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1343, sala 906, Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11632219-5 e no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 8 de dezembro de 2011, sem alteração de valor, e sem alteração de quantitativo dos serviços.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 22 de janeiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 06 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO BORGES FILHO (Secretário - SEINFRA) e José Ribamar Pinheiro Barbosa (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2011

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO SEINFRA/CEARÁ INTEGRADO constituído pelas empresas TNL PCS S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A.; V - ENDEREÇO: Rua Jangadeiros, nº48 – Ipanema – RJ/RJ.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos Administrativos nº11626362-8/11632240-3 e no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: inclusão neste contrato dos seguintes beneficiários com a respectiva dotação orçamentária: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; 10100008.06.128.400.20714.01.33903900.00.0.00; CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CGD; 53100002.06.122.400.21282.22.33903900.00. Após a assinatura do presente termo a inclusão da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CGD, deverá ser realizada com a inclusão das seguintes linhas telefônicas: (85) 8892.7006; (85) 8892.7015; (85) 8892.7009; (85) 8892.7017; (85) 8892.7012 (85) 8787.0218; (85) 8892.7013; (85) 8787.0242; (85) 8892.7014; (85) 8778.2588.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas.; XII - DATA: 14 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); MILENA MARIA FONTENELE SIQUEIRA (Representante Legal) e YAEKO OSAWA CHAGAS (Representante Legal).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

TERMO DE COMPROMISSO Nº767/2011-00

PROCESSO Nº50600.030668/2011-51

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, TENDO COMO INTERVENIENTE EXECUTOR, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS –

DER, PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA, NA FORMA ABAIXO: DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, denominado neste ato como UNIDADE GESTORA, CNPJ/MF nº04.892.707/0001-00, com sede em Brasília-DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, representado pelo Diretor-Geral, Sr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe, brasileiro, casado, Militar, endereço em Brasília/DF, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes, CEP 70040-902, portador da Carteira de Identidade nº010.049.792-4-MD/EB e inscrito no CPF/MF sob o nº108.617.424-00, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº5.765, de 27 de abril de 2006, assistido pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Sr. Roger da Silva Pêgas, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente no SHIGS, quadra 707, bloco L, casa 04, em Brasília-DF, CEP nº70.351-712, portador da Carteira de Identidade nº103.623.866-3 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº410.106.550-00, e de outro lado, o Governo do Estado do Ceará, denominado neste ato como ENTE FEDERADO BENEFICIADO, CNPJ/MF nº07954480/0001 - 79, com sede à Avenida Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza - CE, representado por seu Governador, Sr. Cid Ferreira Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº2000031026967-SSP/DC e inscrito no CPF/MF sob o nº209120133-20 e pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, CNPJ/MF 03503868/0001-00, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício Seinfra/SRH, Cambéa, Fortaleza-CE, representado pelo Sr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº2006006006248 - SSPDS - CE e inscrito no CPF/MF sob o nº0421781513-49, residente e domiciliado à Rua Torquato Aguiar, 55, Apto. 900, Meireles, Fortaleza-CE, tendo como INTERVENIENTE EXECUTOR, o Departamento Estadual de Rodovias - DER, CNPJ/MF 07280803/0001-96, Autarquia Estadual, vinculada à SEINFRA-CE, com sede na Avenida Godofredo Maciel, 3000, Maraponga, Fortaleza-CE, representado por seu Superintendente, Sr. José Sérgio Fontenele de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade Profissional nº5635D - CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº136228113-15, residente e domiciliado à Avenida Rui Barbosa, 1648, Apto. 601, Aldeota, Fortaleza-CE, tem entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO que se regerá de acordo com a forma descrita abaixo: DO FUNDAMENTO LEGAL E FINALIDADE O presente instrumento tem como fundamento legal a Lei nº11.578, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de novembro de 2007, bem como as disposições do Decreto nº6.807, de 25 de março de 2009, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e dispositivos legais aplicáveis à transferência obrigatória. O presente Termo de Compromisso tem por finalidade a conclusão das obras de Duplicação e Melhoramentos do Anel Viário de Fortaleza-CE, na Rodovia BR - 020/CE, bem como promover o repasse de recursos financeiros pela UNIDADE GESTORA, destinado à execução das ações previstas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, discriminada pelo Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento - CGPAC, a serem realizadas pelo ENTE FEDERADO BENEFICIADO. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E SUA EXECUÇÃO Este Termo de Compromisso com fulcro na Lei nº11.578/2007, artigo 3º, Decreto nº6.807/09 tem por objeto, a conclusão das obras de Duplicação e Melhoramentos do Anel Viário de Fortaleza-CE, na Rodovia BR - 020/CE, em conformidade com os projetos básico e/ou executivo de engenharia e Plano de Trabalho aprovados pelo DNIT. Nos termos da Lei nº11.578/2007, art.3º, incisos II e III, as Metas e Etapas ou Fases de execução a serem atingidas estão descritas a seguir: I - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) META ETAPA OU FASE ESPECIFICAÇÃO INDICADOR FÍSICO DURAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE INÍCIO TÉRMINO Duplicação e Melhoramentos do Anel Viário de Fortaleza, na rodovia BR - 020/CE. Segmentos: km 411,20 ao km 417,00 e km 0,00 ao km 26,30. 1. Obras Cívicas - lote único 2. Supervisão das Obras. 3. Reajustamentos BR - 020, numa extensão de 32,10 km. km km km 32,10 32,10 32,10 Jan/2012 Jan/2012 Jan/2012 Dez/2015 Dez/2015 Dez/2015 II. Plano de aplicação (R\$) NATUREZA DA DESPESA TOTAL CONCEDENTE PROPONENTE CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO R\$R\$R\$449051 449035 1. Obras e Instalações 2. Supervisão das Obras 3. Reajustamento 183.015.464,00 4.356.955,27 13.093.153,95 183.015.464,00 4.356.955,27 13.093.153,95 0,00 0,00 0,00 TOTAL GERAL 200.465.573,22 200.465.573,22 0,00 CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência e de execução do presente Termo de Compromisso será de 1.460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias consecutivos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes. Parágrafo primeiro - A publicação resumida do

presente Termo de Compromisso na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia será providenciada pela UNIDADE GESTORA, conforme disposto no parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. Parágrafo segundo - Previsão de início e fim da execução do objeto (dia, mês e ano): Início: 01/01/2012 Término: 31/12/2015 Parágrafo terceiro - A aprovação formal pela UNIDADE GESTORA deste Termo de Compromisso é condição prévia para a efetivação da transferência obrigatória. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR O valor deste Termo de Compromisso é de R\$200.465.573,22 (duzentos milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), previstos na funcional programática, 2678214597L030023, a serem transferidos pela UNIDADE GESTORA ao INTERVENIENTE EXECUTOR, em estrita observância ao cronograma de desembolso, sem contrapartida financeira, que deverá obrigatoriamente ser depositada na conta específica deste Termo de Compromisso, estabelecida na Cláusula Quinta, Parágrafo primeiro. CLÁUSULA QUARTA DO ACRÉSCIMO OU ALTERAÇÃO A cada ação incluída ou alterada na concepção do objeto avençado, corresponderá à lavratura de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, a ser apresentado pelo ENTE FEDERADO BENEFICIADO, à UNIDADE GESTORA, devidamente motivado e justificado, para fins de aprovação, observadas as disposições aplicáveis da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA QUINTA DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS Após a publicação do extrato do presente Termo de Compromisso na imprensa oficial, os recursos financeiros serão liberados ao INTERVENIENTE EXECUTOR, conforme o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho. Parágrafo primeiro - A liberação dos recursos, pela UNIDADE GESTORA, necessários ao atendimento das despesas de que trata esta Cláusula, será processado por meio da Conta Bancária nº25.719-2 do Banco do Brasil, Agência nº008-6, na cidade de Fortaleza - CE, específica do presente Termo de Compromisso, (mantida em instituição financeira oficial) de acordo com o cronograma de desembolso aprovado pela UNIDADE GESTORA, previsto no Plano de Trabalho. Parágrafo segundo - Para recebimento de cada parcela dos recursos, o INTERVENIENTE EXECUTOR deverá: I. Observar estritamente as etapas e/ou fases previstas na execução do Plano de Trabalho; II. Os saques da conta vinculada ficam restritos ao pagamento das despesas constantes do presente Termo de Compromisso; III. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 02 (duas) ou mais parcelas, a subsequente ficará condicionada à apresentação da prestação de contas parcial referente à parcela anteriormente liberada, composta da documentação especificada na CLÁUSULA NONA, deste instrumento. Após a aplicação da última parcela será apresentada a prestação de contas total dos recursos recebidos, nos termos do artigo 5º e seguintes da Lei nº11.578/2007. Parágrafo terceiro - A instituição financeira eleita para abertura da conta vinculada ao presente Termo de Compromisso deverá disponibilizar relatórios com informações dos saques efetuados pelo INTERVENIENTE EXECUTOR sempre que requeridos pela UNIDADE GESTORA, na forma prevista no Parágrafo único do art.4º da mesma Lei. Parágrafo quarto - Os atos referentes à movimentação e ao uso dos recursos mantidos na Conta Bancária Específica deste Termo de Compromisso serão realizados e registrados pelo INTERVENIENTE EXECUTOR, observando-se os seguintes preceitos: I) Movimentação mediante conta bancária específica, estabelecida nesta Cláusula, Parágrafo primeiro. II) Pagamento realizado exclusivamente mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços; III) Fica vedada a utilização dos recursos de que trata o presente Termo de Compromisso em finalidade diversa da estabelecida na CLÁUSULA PRIMEIRA, cabendo ao INTERVENIENTE EXECUTOR, a manutenção dos recursos recebidos em conta bancária específica; IV) De acordo com o disposto no §4º do artigo 116 da Lei nº8.666/93, os recursos transferidos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados: a) Em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e, b) Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores do que um mês. Parágrafo quinto - Os recursos a serem transferidos pela UNIDADE GESTORA, correspondentes à elaboração dos projetos de engenharia serão repassados em conformidade com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado pela UNIDADE GESTORA. CLÁUSULA SEXTA DA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO A fiscalização será feita pelo ENTE FEDERADO BENEFICIADO, e pela Superintendência Regional da UNIDADE GESTORA no Estado, e quando necessário, por representante da Sede da UNIDADE GESTORA. Parágrafo primeiro - A Superintendência Regional da UNIDADE GESTORA no Estado do Ceará nomeará Comissão formada por servidores e presidida por engenheiro, todos integrantes do quadro permanente, para acompanhar a execução física das obras objeto do presente Termo de Compromisso. Parágrafo

segundo – O ENTE FEDERADO BENEFICIADO compromete-se a dar o livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a UNIDADE GESTORA, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Termo de Compromisso pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

**CLÁUSULA SÉTIMA DA LEGALIZAÇÃO DOS LOTES E TERRENOS** Caberá à UNIDADE GESTORA a comprovação do exercício pleno da propriedade dos imóveis, mediante certidão de registro no cartório de imóveis, bem como a legalização dos terrenos necessários à execução das obras objeto deste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA OITAVA DA GESTÃO AMBIENTAL A UNIDADE GESTORA** se obriga a providenciar junto aos Órgãos Ambientais as licenças de acordo com a legislação vigente, para a execução da obra.

**Parágrafo primeiro –** Caberá à UNIDADE GESTORA tomar todas as providências e cuidados para que as exigências legais pertinentes às questões ambientais sejam atendidas, especialmente aquelas referentes às condicionantes do licenciamento.

**Parágrafo segundo –** A UNIDADE GESTORA somente poderá expedir ordem de continuidade dos serviços, após obtenção da Licença Ambiental de Instalação (LI) da obra, se for o caso, objeto deste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA NONA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS O INTERVENIENTE EXECUTOR** prestará contas da aplicação dos recursos transferidos pela UNIDADE GESTORA, comprovando a regularidade da utilização das parcelas liberadas, até 60 (sessenta) dias após o vencimento do prazo de vigência deste Termo de Compromisso, a prestação de contas, da totalidade dos recursos recebidos, constituída de relatório de consecução do objeto, acompanhado de: a) Plano de Trabalho; b) Cópia do Termo de Compromisso; c) Relatório de execução físico - financeira; d) Execução da receita e da despesa; e) Cópia do termo de aceitação definitiva da obra ou dos serviços de engenharia, quando for o caso; f) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados se for o caso, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, indicada pela UNIDADE GESTORA; g) Cópia dos despachos de adjudicação dos objetos das licitações realizadas ou de justificativa de sua dispensa, com o respectivo enquadramento legal; h) Demonstrativo físico-financeiro das diversas etapas e execução do objeto contratado; i) Extrato bancário com a respectiva conciliação; j) Relação dos pagamentos efetuados, por elemento de despesa; k) Relatório de Cumprimento do Objeto; l) Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento; m) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da União, quando for o caso; n) A relação de treinados ou capacitados, quando for o caso; o) A relação dos serviços prestados, quando for o caso; p) Cópia dos documentos fiscais de pagamento.

**Parágrafo primeiro –** A estipulação do destino dos equipamentos e materiais permanentes, eventualmente adquiridos na vigência deste Termo caberá à UNIDADE GESTORA, por decisão unilateral, devidamente motivada.

**Parágrafo segundo –** Compete ao INTERVENIENTE EXECUTOR apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério da UNIDADE GESTORA, cabendo ao ENTE FEDERADO BENEFICIADO atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovação das medições e recebimentos de bens, obras e serviços.

**Parágrafo terceiro –** O ENTE FEDERADO BENEFICIADO, cujo objeto do presente Termo de Compromisso foi executado, responsável pela gestão e fiscalização do objeto do presente Termo de Compromisso, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do término da vigência do presente Termo de Compromisso, para encaminhar a prestação de contas da boa e regular aplicação dos recursos transferidos à UNIDADE GESTORA.

**Parágrafo quarto –** A UNIDADE GESTORA deverá apreciar a prestação de contas no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da prestação de contas e, em caso de aprová-la, encaminhar declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

**Parágrafo quinto –** A apresentação das prestações de contas deverá ser realizada com base na medição efetuada, demonstrando-se a compatibilidade dos serviços executados com: a) Parcela repassada sob responsabilidade da UNIDADE GESTORA; b) Parcela correspondente à complementação sob responsabilidade do ENTE FEDERADO BENEFICIADO; c) Saldo em conta corrente da parcela que se encontra em aplicações financeiras e respectivos rendimentos, bens adquiridos, devolução ao Tesouro Federal, se for o caso.

**Parágrafo sexto –** No caso de irregularidades e/ou descumprimento pelos Estados, Distrito Federal e Municípios das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, deverão ser observadas e cumpridas às disposições constantes no art.6º e 7º da Lei nº11.578/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE GESTORA** a) Transferir ao INTERVENIENTE EXECUTOR os recursos financeiros consignados na funcional programática (transferência obrigatória), destinados à execução deste Termo de Compromisso; b) Examinar as prestações de contas do INTERVENIENTE EXECUTOR, quanto à execução financeira dos

recursos transferidos, emitindo parecer conclusivo; c) Fiscalizar a execução dos serviços, objeto do presente Termo de Compromisso, em conformidade com o Projeto de Engenharia e respectivas revisões apresentadas; d) Comunicar ao Poder Legislativo local sobre a lavratura do presente Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação; e) Providenciar as desapropriações que se fizerem necessárias; f) Proceder à remoção das interferências relativas à PETROBRAS na faixa de domínio; g) Proceder à remoção das interferências da CHESF, CGAS e CAGECE, na faixa de domínio, com a articulação junto a esses órgãos pelo ENTE FEDERADO BENEFICIADO.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES DO ENTE FEDERADO BENEFICIADO** a) Supervisionar a execução das obras e serviços objeto do presente Termo de Compromisso, bem como, executar os serviços de acordo com o Projeto Executivo de Engenharia, aprovado pela UNIDADE GESTORA, não podendo modificá-lo sem prévia e expressa autorização da UNIDADE GESTORA, observada a legislação pertinente, as especificações técnicas, padrões, instruções e demais atos normativos e técnicos adotados pela UNIDADE GESTORA, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Termo de Compromisso, independente de transcrição; b) Providenciar a remoção das interferências relativas à COELCE, na faixa de domínio; e c) Articular-se com a CHESF, CGAS e CAGECE para fins de remoção das interferências na faixa de domínio, a cargo da UNIDADE GESTORA, na forma do disposto na alínea “g” da Cláusula Décima Primeira deste Termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE EXECUTOR** a) Aprovar e efetuar os pagamentos decorrentes da execução deste Termo de Compromisso, cujas faturas, notas fiscais, recibos, e quaisquer outros documentos de despesa, deverão ser emitidos em nome do INTERVENIENTE EXECUTOR, e identificados com o Termo de Compromisso; b) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos, relativos ao recebimento e -aplicação dos recursos financeiros repassados pela UNIDADE GESTORA, preservando-os em lugar seguro e de fácil acesso para eventuais consultas quando necessárias, pelos órgãos de controle e fiscalização; c) Prestar contas da execução de acordo com a Cláusula Nona; d) Aplicar às contratações para a execução de que trata este Termo de Compromisso, as disposições contidas na Lei nº11.578, de 26 de novembro de 2007, Decretos correlatos, Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº101/2000, além de normas e Instruções de Serviços da UNIDADE GESTORA, obrigando-se a acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços dos respectivos contratos; e) Promover a execução das obras e serviços, formalizando os respectivos atos e contratos administrativos, dando ciência à UNIDADE GESTORA; f) Promover a quitação das faturas, quando devidamente certificadas; g) Coordenar e controlar a execução das obras e serviços e a aplicação dos recursos financeiros previstos neste Termo de Compromisso; e h) Executar os trabalhos, objeto do presente Termo de Compromisso, de acordo com o Projeto Executivo de Engenharia, aprovado pela UNIDADE GESTORA, não podendo modificá-los sem prévia e expressa autorização, observando as disposições insertas na Lei nº8.666/93 e nas especificações técnicas, padrões, instruções e demais atos normativos e técnicos adotados pela UNIDADE GESTORA, os quais ficam fazendo parte integrante do Termo de Compromisso, independente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COMPROMISSO** Constatadas quaisquer irregularidades e descumprimento pelo ENTE FEDERADO BENEFICIADO das condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, a UNIDADE GESTORA deverá suspender a liberação das parcelas previstas, como também determinará à instituição financeira oficial a suspensão do saque dos valores da conta vinculada do INTERVENIENTE EXECUTOR, até que haja regularização da(s) pendência(s), a seguir relacionadas: a) Quando não for executado o objeto deste Termo de Compromisso; b) Quando for apresentada, a prestação de contas, no prazo exigido; c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Compromisso; d) Cumprimento parcial ou total descumprimento das cláusulas deste Termo de Compromisso; e e) Qualquer inobservância ao preconizado na Lei nº11.578/2007 e legislações correlatas.

**Parágrafo primeiro –** Constatada, a qualquer tempo pelos órgãos fiscalizadores previstos no artigo 7º da Lei nº11.578/2007, a utilização dos recursos pelo ENTE FEDERADO BENEFICIADO em desconformidade com o presente Termo de Compromisso, o ENTE FEDERADO BENEFICIADO compromete-se a restituir à UNIDADE GESTORA os valores transferidos devidamente atualizados, conforme preconiza a Lei nº11.578/2007, artigo 6º §§1º e 2º.

**Parágrafo segundo –** A UNIDADE GESTORA, ao identificar qualquer irregularidade na utilização dos recursos transferidos por força deste Termo de Compromisso, deverá notificar o ENTE FEDERADO BENEFICIADO para que este apresente justificativa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação.

**Parágrafo terceiro –** Caso as

razões apresentadas pelo ENTE FEDERADO BENEFICIADO não sejam admitidas, a UNIDADE GESTORA concederá ao ENTE FEDERADO BENEFICIADO o prazo de 30 (trinta) dias para a devolução dos recursos. Findo o prazo de que trata este parágrafo, a UNIDADE GESTORA, em caso de descumprimento por parte do ENTE FEDERADO BENEFICIADO, deverá encaminhar denúncia ao Tribunal de Contas da União, conforme preconiza a Lei nº11.578/2007, artigo 6º, §4º. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS É prerrogativa da UNIDADE GESTORA conservar a autoridade normativa e exercer a fiscalização do presente Termo de Compromisso. Parágrafo primeiro – Quando da aprovação e/ou alteração dos projetos de engenharia, obras e/ou serviços correspondentes ao objeto deste Termo de Compromisso pelo Setor Competente Da UNIDADE GESTORA, para ajustar-se ao exato valor do empreendimento, deverá ser elaborado Termo Aditivo ao Termo de Compromisso. Parágrafo segunda – Em toda divulgação que o ENTE FEDERADO BENEFICIADO fizer sobre as obras e serviços objeto deste Termo de Compromisso, deverá ser assegurada, obrigatoriamente, a participação do Governo Federal bem como da UNIDADE GESTORA, consoante o disposto na Instrução Normativa nº31, de 10 de setembro de 2003, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2003. Parágrafo terceiro – As notificações, instruções ou quaisquer entendimentos, entre a UNIDADE GESTORA e o ENTE FEDERADO BENEFICIADO serão, sempre que necessário, realizados por escrito, não sendo tomadas em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais. Parágrafo quarto – Este Termo de Compromisso poderá ser alterado de comum acordo entre as Partes, mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à UNIDADE GESTORA, em no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência para formalização de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO Fica eleito o Foro da Justiça Federal. Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Termo de Compromisso. E, por assim estarem de acordo, as Partes firmam este Termo de Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas. Brasília/DF, de dezembro de 2011 Jorge Ernesto Pinto Fraxe Diretor-Geral UNIDADE GESTORA Cid Ferreira Gomes Governador do Estado do Ceará ENTE FEDERADO BENEFICIADO Engº. Roger da Silva Pêgas Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DIR UNIDADE GESTORA Francisco Adail de Carvalho Fontenele ENTE FEDERADO BENEFICIADO José Sérgio Fontenele de Azevedo INTERVENIENTE EXECUTOR TESTEMUNHAS: Nome: Elói Ângelo Palma Filho CPF: 968.369.540-04 Nome: Danilo Gurgel Serpa CPF: 478.689.703.59. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2011, REFERENTE AOS SERVIÇOS Recuperação funcional em diversas Rodovias Estaduais, no âmbito do Distrito Operacional de Aracoiaba.; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Wilson Rosado, 01 - 1º Andar, sala A - CEP: 59.633-730 - Mossoró/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 05/12/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com processo nº11456493-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias o **prazo** de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 07/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 06.12.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2011

CONVENIENTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER.** OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11454842-0. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2011. VALOR: R\$108.650,10 (cento e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$102.000,00 (cento e dois mil reais), e o CONVENIENTE com R\$6.650,10 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11808. Construção/Restauração de Rodovias Municipais, ADR - 22. Elemento de Despesas: 444042 - Auxílios: ADR: 22; Fonte/00 - Recursos Ordinários: podendo o respectivo valor sofrer alterações em função de possíveis reajustes, realinhamentos de preços e correções por atraso de pagamentos, devidos as Empresas Executoras do(s) Contrato(s) de Obras, objeto do presente Convênio. DATA DA ASSINATURA: 19.12.2011. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA.

Francisco César Barreto P. Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

##### RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que na data de 07 de dezembro de 2011 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Renovação da Licença de Instalação Nº46/2011-DICOP-GECON**, para Duplicação da Rodovia CE-025 com extensão de 7,82 km com validade até 06/12/2013. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DATA:19.12.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

##### TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que na data de 14 de dezembro de 2011 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação Nº497/2011-DICOP-GECON**, para o Alargamento da Rodovia CE 522, extensão de 1,2km, entre CE 040 (quilômetro 1,5) até a Ponte sobre o Rio Cocó e construção de 02 (duas) passagens subterrâneas, entrada do Shopping Iguatemi (Av. Engenheiro Santana Junior) e Av. Rogaciano Leite com CE 522 com validade até 13/12/2013. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DATA: 19.12.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

##### TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia para Pavimentação Asfáltica** da Rodovia CE-253 no Trecho: Pernambuco – Entr. BR-020 (Inhuporanga). Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DATA:19.12.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

##### TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia para Pavimentação Asfáltica**

da Rodovia CE-168 no Trecho: Tejuçuoca – Entr. BR-222/Iratinga. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DATA 19.12.2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº961/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 de abril de 2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº961/2011, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL  
TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
LUIZ CARLOS DE SOUZA	Motociclista	20	Motociclista	21
ROBERTO SILVIO DE MORAIS ALMEIDA	Tecnico em Contabilidade	39	Tecnico em Contabilidade	40

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº19/2011

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, através de sua Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Superintendente, nos termos da Portaria nº63/2011 SUP., 24 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO que**, na forma do Artº 4º da Lei nº6.575 de 30 de Setembro de 1978, **ficam NOTIFICADOS os proprietários, financeiras e Compradores (já notificados por via postal) dos veículos: automóveis, motos, motonetas e mobiletes abaixo relacionados e caracterizados para, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceara, efetuarem o pagamento dos respectivos débitos para como DETRAN-CE e promoverem a retirada do veículo do depósito no NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO, ou, neste mesmo prazo, impugnares os termos do presente edital junto ao DETRAN-CE no horário das 08 às 15 horas, na sede situada na Av. Godofredo Maciel, 2900 – Maraponga – Fortaleza – Ceará. Findo este prazo fixado neste Edital, sem que tenha havido o pagamento dos débitos com a conseqüente remoção do veículo ou impugnação ao presente Edital ou tendo sido este impugnado, após o indeferimento da impugnação serão os veículos leiloados, tudo conforme dispõe o Artº 328 da Lei nº9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB.

“CASO TENHA LIBERADO O REFERIDO VEICULO, FAVOR  
DESCONSIDRAR ESTA NOTIFICAÇÃO”

# AMV7258 - CE - 857703102 - 9BGRZ48X05G228012 - 2005.0/2005.0 - GM/CELTA 4P LIFE - BRANCA - JOSE IRAN DA SILVA - - BANCO ABN AMRO REAL S/A # APM4823 - CE - 945250096 - 9BGRZ48908G209497 - 2007.0/2008.0 - GM/CELTA 4P LIFE - PRATA - BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL - - BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL # BTY2066 - CE - 411492373 - 9C2KC0501JR107079 - 1988.0/1988.0 - HONDA/CBX 150 AERO - CINZA - MAURO JORGE NOGUEIRA SILVA - - # CAR6607 - CE - 636586081 - 9BWZZ377ST076122 - 1995.0/1995.0 - VW/GOL CLI - VERDE - ANTONIA DE MENDONCA VIANA - - BANCO ABN AMRO REAL S.A # CBT9198 - CE - 681369477 - 9C2MD270VVR006356 - 1997.0/1997.0 - HONDA/NX 200 - AZUL - MARIA NUNES DE MELO - - # CZO0497 - CE - 720828805 - 937GLN6P1X3901481 - 1999.0/1999.0 - DODGE/DAKOTA 2.5 - AZUL - MARIA LUCINEIDE DA SILVA MAIA - - BANCO ABN AMRO REAL S/A # DJU4871 - CE - 809850095 - 9C2JC30213R802889 - 2003.0/2003.0 - HONDA/CG 125 TITAN KSE - AZUL - JONATAS PEREIRA DO NASCIMENTO - - # DZT1123 - CE - 977303594 - 9C6KE092070087499 - 2006.0/2007.0 - YAMAHA/YBR 125K - PRETA - JOSE BENTO FALCAO - - # EJM4293 - CE - 126619433 -

94J1XFBD77M047254 - 2007.0/2007.0 - SUNDOWN/WEB 100 - PRATA - ANTONIA RISOLENE FREITAS MONTE - - # HPC2655 - CE - 151573875 - JMYHNP15WWA007621 - 1998.0/1999.0 - IMP/MMC L300 - VERMELHA - JOSE CRISTIANO DOS SANTOS - - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA # HPG3151 - CE - 737154969 - 9BGT08C0YB173308 - 2000.0/2000.0 - GM/ASTRA GL - BRANCA - GLAILTON ROBSON COSTA PINTO - - # HPG5288 - CE - 734956770 - 9C2JC3010YR061968 - 2000.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - AZUL - CICERO BEZERRA DA SILVA FILHO - - # HPL6231 - CE - 774391464 - 9BGRD08Z02G129467 - 2001.0/2002.0 - GM/CELTA - PRETA - FRANCISCO CLEVIO DE ALMEIDA CEZARIO - - BV FINANCEIRA S A CFI # HPM9601 - CE - 783544898 - 9BGXF19X02C168227 - 2002.0/2002.0 - GM/CORSA SEDAN - PRATA - JANEVILLE FEITOSA CANECA FERST - - BV FINANCEIRA S A CFI # HQB2766 - CE - 875359647 - 9C6KE092060018844 - 2005.0/2006.0 - YAMAHA/YBR 125K - PRETA - CARLOS MAGNO TOME DE FREITAS - - # HQD5646 - CE - 889216185 - 9C2KC08106R927115 - 2006.0/2006.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - AZUL - PEDRO FELIPE SEVERO SILVA - REGIVANIA DE OSUSA SILVA ME - # HTX4012 - CE - 825041147 - 9C2KC08104R002231 - 2004.0/2004.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - PRETA - ADRIANA MARIA DOS SANTOS - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HTX7886 - CE - 604069626 - 9BWZZ32ZNP017002 - 1992.0/1992.0 - VW/SANTANA GL 2000 - CINZA - ERNANDES RODRIGUES GOMES - - # HTY0349 - CE - 605534667 - 9BGKT08KNNC341280 - 1992.0/1992.0 - GM/KADETT SL EFI - PRATA - ANA ALCANTARA GOMES - - BANCO ABN AMRO REAL S.A # HTY9430 - CE - 186630212 - 9BG5TE11UGC114461 - 1986.0/1986.0 - GM/CHEVETTE SL - CINZA - JOSE HOLANDA FILHO - - # HTZ0767 - CE - 978982142 - 9C2JC30708R588085 - 2008.0/2008.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - PEDRO WILSON RODRIGUES DE SOUZA - - BANCO PANAMERICANO S A # HTZ7833 - CE - 608540641 - 9BFZZ54ZPB316123 - 1993.0/1993.0 - FORD/ESCORT L - CINZA - RUTE MARGARIDA BZYL FEITOSA - - BANCO SANTANDER BRASIL S A # HUA2079 - CE - 161889450 - 9BWZZ33ZLP014385 - 1990.0/1990.0 - VW/QUANTUM GLS - CINZA - FRANCISCO DE SOUSA GOMES - - # HUB2367 - CE - 604909713 - 9C2JC1801LR523224 - 1990.0/1990.0 - HONDA/CG 125 TODAY - PRETA - BENEDITO FERREIRA AGUIAR - - # HUB7448 - CE - 161063764 - CG125BR1170740 - 1982.0/1982.0 - HONDA/CG 125 - AZUL - PAULO CESAR CAVALCANTE DE SOUSA - - # HUC9801 - CE - 159885426 - 58W112040 - 1986.0/1986.0 - YAMAHA/180 - PRETA - DELFINO MENDES DA SILVA - - # HUD1113 - CE - 160327024 - LB8ABC54480 - 1983.0/1983.0 - FORD/DEL REY - VERDE - MARIA ALDAIR BARROS PINHEIRO - - # HUD4045 - CE

- 179637061 - 9BWZZZ30ZGT077363 - 1986.0/1986.0 - VW/GOL GT - PRETA - ROSA MARIA DA SILVA - - # HUE0311 - CE - 608844578 - 9BFZZZ33ZPP006627 - 1993.0/1993.0 - FORD/VERSAILLES 2.0 GL - AZUL - DANIELLE FELISMINO DOS SANTOS - - ITAU UNIBANCO S.A. # HUE4441 - CE - 160963737 - 9C2JC1911HR107760 - 1987.0/1987.0 - HONDA/ML 125 - VERMELHA - REGINALDO LEMOS DE LIMA - - # HUE4580 - CE - 607693738 - 9C2JD0801NR301591 - 1992.0/1993.0 - HONDA/XL 125 S - VERMELHA - FRANCISCO ALEX RODRIGUES DA SILVA - - # HUE8193 - CE - 825123275 - 9C2MC35004R014794 - 2004.0/2004.0 - HONDA/CBX 250 TWISTER - VERMELHA - GUTEMBERG DA SILVA SALES - - # HUE9125 - CE - 159460735 - CG125BR2031119 - 1981.0/1981.0 - HONDA/ML 125 - PRETA - JOSE FELIX RODRIGUES - - # HUF4560 - CE - 606869697 - 9BWZZZ30ZNT156270 - 1992.0/1993.0 - VW/GOL 1000 - VERMELHA - JOACI SOARES MEDEIROS - - BANCO PANAMERICANO S A # HUF7175 - CE - 161329594 - CG125BR1180649 - 1982.0/1982.0 - HONDA/CG 125 - AZUL - ANTONIO AIRTON ARAUJO FARIAS - - # HUF7921 - CE - 607922214 - 9BWZZZ33ZPP003823 - 1993.0/1993.0 - VW/QUANTUM GL 2000 - AZUL - RAIMUNDO NONATO DA COSTA - - # HUF8165 - CE - 160524474 - 9C2JD0801HR109635 - 1987.0/1987.0 - HONDA/XLS 125 - BRANCA - MARIA EDILZA MARTINS MAGALHAES - - # HUF8365 - CE - 160530466 - CG125BR1484079 - 1985.0/1986.0 - HONDA/CG 125 - PRETA - MARIA DE FATIMA UCHOA TEIXEIRA - - # HUG0086 - CE - 160589460 - 9C2JC1911HR114250 - 1987.0/1987.0 - HONDA/ML 125 - PRETA - JOAO LUCIVALDO DA MOTA - - # HUG1113 - CE - 4665465 - 9C2JC1801KR420000 - 1989.0/1989.0 - HONDA/CG 125 TODAY - PRETA - BARTOLOMEU GONCALVES CORREIA - - # HUG1900 - CE - 613275217 - 9BFZZZ54ZPB343883 - 1993.0/1993.0 - FORD/ESCORT 1.8 GL - CINZA - FCO DARLEY RAMOS MARCENO - - # HUG2274 - CE - 858051958 - 9C2JC30705R018740 - 2005.0/2005.0 - HONDA/CG 125 FAN - AZUL - JOSE ALDERI MARQUES ME - - BANCO DO BRASIL S/A # HUG2485 - CE - 610137743 - 9BGJG69KPPB046943 - 1993.0/1993.0 - GM/MONTANA SL EFI - BRANCA - FCO CHARLES MORAIS FREITAS - - # HUG6369 - CE - 313357803 - 58W009845 - 1985.0/1986.0 - YAMAHA/180 - VERMELHA - RAIMUNDO FARIAS DA SILVA - - # HUG8179 - CE - 161794394 - 9C2KD0101LR100517 - 1989.0/1990.0 - HONDA/NX 150 - VERMELHA - JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA - - # HUH2743 - CE - 161030025 - CG1252009573 - 1979.0/1979.0 - HONDA/CG 125 - VERMELHA - JOSENIAS SOLON DOS ANJOS - - # HUH4828 - CE - 161856640 - 9C62MW000K0017231 - 1989.0/1989.0 - YAMAHA/RD 135 - BRANCA - LUIS CLAUDIO CARVALHO - - # HUH6827 - CE - 156383330 - 9C2KD0101MR115731 - 1991.0/1991.0 - HONDA/NX 150 - VERDE - ANTONIO CESAR GOMES DE ALMEIDA - - # HUH7383 - CE - 952796201 - 9C2JC30708R523839 - 2008.0/2008.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - ANTONIO JUAREZ UCHOA - - BANCO ABN AMRO REAL S/A # HUH7605 - CE - 639298222 - 9BD146000S5541047 - 1995.0/1996.0 - FIAT/UNO MILLE EP - VERDE - MARIA INES COSTA - - ABN AMRO BANK # HUI2283 - CE - 618384170 - 9BGSC08WRRRC600214 - 1994.0/1994.0 - GM/CORSA WIND - VERDE - OSARINA MAGALHAES PIRES - - # HUI3276 - CE - 161804624 - 9BGT11JLLC113260 - 1990.0/1990.0 - GM/CHEVETTE SL - BRANCA - DIMITRIO FERNANDES COELHO - - BANCO PANAMERICANO S A # HUI1574 - CE - 312936338 - 9C2ND0401HR102716 - 1987.0/1987.0 - HONDA/XLX 350 R - PRETA - FRANCISCO EDNILSON PIRES DA SILVA - - # HUK9995 - CE - 644127120 - 9C2JC2501SR598112 - 1995.0/1995.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - JOSE EDMAR ARAUJO - - # HUL6685 - CE - 161649351 - 9C2JA0101KR105718 - 1989.0/1989.0 - HONDA/CG 125 - CINZA - ANTONIO GEONELSON SILVA - JOAO FRANCISCO DA ROCHA - # HUL9312 - CE - 189735457 - 9BFZZZ54ZMB228910 - 1991.0/1992.0 - FORD/ESCORT L - BRANCA - JOSE ERNANDE BEZERRA DA SILVA TELES - - # HUM8366 - CE - 637278895 - 9C2JC2501SR560638 - 1995.0/1995.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - ANTONIO LOPES DA LUZ - - # HUN4474 - CE - 161045960 - 9BG5TC11UFC130189 - 1985.0/1985.0 - GM/CHEVETTE - BEGE - FRANCISCO SIMPLICIO DA COSTA - MASSUILO INACIO DA SILVA - # HUN6193 - CE - 637315413 - 9BFZZZ54ZSB721671 - 1995.0/1995.0 - FORD/ESCORT 1.0 HOBBY - VERMELHA - MARCIA FLAVIANA SANTOS AMORIM - - ITAU UNIBANCO S.A. # HUP5033 - CE - 636987353 - 9C2MD2701SR501332 - 1995.0/1995.0 - HONDA/NX 200 - VERMELHA - FCO GILBERTO FREITAS DE OLIVEIRA - - # HUP8007 - CE - 623044137 - 9C2JC1801RRR22605 - 1994.0/1994.0 - HONDA/CG 125 TODAY - VERMELHA - MARIA LUCIMAR SILVA SOUSA - JOSE FERREIRA PAULO - # HUQ6735 - CE - 655559736 -

9BD146067T5796052 - 1996.0/1996.0 - FIAT/UNO MILLE IE - VERMELHA - CHARLES REGINALDO SOARES DA SILVA - - # HUQ9002 - CE - 632243686 - 9BD146000R5361544 - 1994.0/1995.0 - FIAT/UNO ELECTRONIC - VERMELHA - WILLAME CLEBER DA SILVA OLIVEIRA - - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A # HUR4667 - CE - 162106394 - 9BWZZZ21ZMP008707 - 1991.0/1991.0 - VW/KOMBI FURGAO - BRANCA - ROSIVALDO RODRIGUES DE SOUSA - - # HUR5764 - CE - 561248710 - 9BG5TC11UFC143806 - 1985.0/1985.0 - GM/CHEVETTE - VERDE - LINO MELO LOIOLA - - # HUR6648 - CE - 151089680 - 9BWZZZ30ZKT141559 - 1989.0/1990.0 - VW/GOL GL - VERDE - ANTONIO GREIK FRANKLIN DE SOUSA PEREIRA - MERLANE SOUSA PAZ - # HUR9391 - CE - 630022313 - 9C2JC2501RRS14376 - 1994.0/1995.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - CARLOS EVILSON DO NASCIMENTO - - # HUS0823 - CE - 640062598 - 9C2JC2501SR542560 - 1995.0/1995.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - PAULO MEDEIROS - - # HUS1748 - CE - 159887860 - B0357532 - 1982.0/1982.0 - VW/FUSCA 1300 - VERDE - MARCIO DEIVID ARAGO CAMARA - - # HUS2098 - CE - 622395076 - 9BWZZZ33ZRP019902 - 1994.0/1994.0 - VW/QUANTUM GL 2000 I - VERMELHA - CARLOS PINHEIRO DE SOUSA - - BANCO ABN AMRO REAL S/A # HUS3935 - CE - 161268200 - 9BGTC11UJJC135615 - 1988.0/1988.0 - GM/CHEVETTE SL - AZUL - EDSON LOPES DA SILVA - - # HUT2992 - CE - 159480906 - CG125BR1217667 - 1982.0/1983.0 - HONDA/CG 125 - BRANCA - JOSE BRITO VERAS - - # HUT3042 - CE - 159096928 - CG1251071471 - 1979.0/1979.0 - HONDA/CG 125 - AZUL - JOSE ALMIR MOREIRA DA SILVA - - # HUT4399 - CE - 626731542 - 9C2JC2501RRS08374 - 1994.0/1995.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA - - # HUT9703 - CE - 159402255 - BA135696 - 1975.0/1975.0 - VW/BUGRE - BRANCA - JOSE SOSCIRGES GUEDES DOS SANTOS - - # HUU0327 - CE - 642639027 - 9BD146000S5550340 - 1995.0/1996.0 - FIAT/UNO MILLE EP - VERMELHA - VICENTE EDUARDO ESPINDOLA JUNIOR - - UNIBANCO U BCOS BRAS SA # HUU1636 - CE - 161312446 - 9C2JC1801JR121831 - 1988.0/1988.0 - HONDA/CG 125 - VERMELHA - MIZAELE PEREIRA DE OLIVEIRA - - # HUU2076 - CE - 161733298 - 9C2JC1801JR153841 - 1988.0/1988.0 - HONDA/CG 125 - BRANCA - ANTONIA LINDALVA CELESTINO - - # HUU3873 - CE - 159103541 - 9BG5TE11UEC114585 - 1984.0/1984.0 - GM/CHEVETTE - VERDE - VERA LUCIA PASSOS DE ARAUJO - - # HUU5406 - CE - 659802678 - 9C2JC250VTR004709 - 1996.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - RONALDO CORREIA DA SILVA - - # HUU5459 - CE - 626645468 - 9BWZZZ377RT009179 - 1994.0/1995.0 - VW/GOL GLI 1.8 - PRATA - MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LISBOA - - # HUU8336 - CE - 160034566 - 58W112152 - 1986.0/1986.0 - YAMAHA/DT 180 N - PRETA - FRANCISCO EMILIO MARCIO DE FREITAS - - # HUU8946 - CE - 659566672 - 9C2MC270TTR007740 - 1996.0/1996.0 - HONDA/CBX 200 STRADA - VERMELHA - AURICLECIO DA SILVA TOME - - # HUV1217 - CE - 161663540 - 9C2ND0401KR203765 - 1989.0/1989.0 - HONDA/ XLX 350 R - AZUL - ANTONIO RAIMUNDO VITORIANO - - # HUV2651 - CE - 630788022 - 9BD146000S5419032 - 1995.0/1995.0 - FIAT/UNO ELECTRONIC - VERMELHA - FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A # HUV4352 - CE - 633552488 - 9C2MD2701SR501444 - 1995.0/1995.0 - HONDA/NX 200 - AZUL - ANTONIO CARLOS SALMITO LOPES - - # HUV5622 - CE - 634032119 - 9C2JC2501SR535772 - 1995.0/1995.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - JACKSON ROBERTO LOPES - - # HUV7386 - CE - 834435233 - 9C2HA07004R009133 - 2003.0/2004.0 - HONDA/C100 BIZ - AZUL - LINDETE NASCIMENTO DA SILVA - - # HUV8146 - CE - 859497062 - 9CDNF41LJ5M008232 - 2005.0/2005.0 - JTA/SUZUKI EN125 YES - PRETA - ANTONIO CLEITON DE LIMA MELO - - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA # HUV8876 - CE - 861526635 - 9C2KC08105R877621 - 2005.0/2005.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - PRETA - MARIA SOARES SILVA - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HUX4126 - CE - 658920588 - 9BWZZZ558TB837704 - 1996.0/1996.0 - VW/LOGUS - AZUL - MARCOS DA SILVA CHAVES - - # HUX5007 - CE - 648913589 - 9BWZZZ377TT014146 - 1996.0/1996.0 - VW/GOL 1000I - BRANCA - TIAGO QUEIROZ SENA - - BANCO SANTANDER BRASIL S A # HUY2133 - CE - 655513957 - 9C2JC250TTR056798 - 1996.0/1996.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - JOAO BATISTA SOBRINHO - - # HUY2552 - CE - 160764505 - 5C11JBC126444 - 1982.0/1982.0 - GM/CHEVETTE - AZUL - CLAUDIO ROBERTO BRAGA CAVALCANTE - - # HUY2677 - CE - 160449294 - 9BG5TC11UEC148455 - 1984.0/1984.0 - GM/CHEVETTE - BEGE - CARLOS EDUARDO GOMES RABELO - - # HUY3362 - CE - 162364695 - VS6ASXWPF5WC70291 - 1995.0/1995.0 - IMP/FORD

FIESTA - BRANCA - ANTONIA CARLA DIAS BATISTA BRAGA - - HSBC BANK BR SA B MULTIPLO # HUY4030 - CE - 189116080 - 9BFZZZ54ZKB036603 - 1989.0/1990.0 - FORD/ESCORT GL - DOURADA - CICERO JOAQUIM DE OLIVEIRA - - # HUY4658 - CE - 901729710 - 9CDCF47AJ7M012174 - 2006.0/2007.0 - JTA/SUZUKI AN125 - AMARELO - CHAMBRE DELIVERYCAR LTDA - - # HUY4803 - CE - 654728488 - 9C2JC250TTR030736 - 1996.0/1996.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - RAIMUNDO CAETANO DE MOURA - - # HUY5438 - CE - 900297298 - 9C2KC08207R007000 - 2006.0/2007.0 - HONDA/CG 150 TITAN ESD - PRATA - FRANCISCO DANIXARLE TEIXEIRA SOUSA - - # HUY9334 - CE - 160422094 - 9C2JC1911HR110973 - 1987.0/1987.0 - HONDA/125 - VERMELHA - ANTONIO FRANCISCO BARBOSA PINTO - - # HUY9943 - CE - 654350590 - 9C2MC270TTR001834 - 1996.0/1996.0 - HONDA/CBX 200 STRADA - ROXA - GLEDSTONY DA SILVA BARROS - - # HUZ3332 - CE - 161710263 - 9C2KD0101KR001112 - 1989.0/1989.0 - HONDA/NX 150 - VERMELHA - JOSE SANDRO DUARTE DE MOURA - FABIO LUCAS DA SILVA - # HUZ3752 - CE - 162372833 - 9C658WN00H0124226 - 1987.0/1987.0 - YAMAHA/DT 180 - PRETA - ALTEMAR SOUZA DA SILVA - - # HVA3475 - CE - 677887868 - 9C2JC250VVR164163 - 1997.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA - - # HVA7949 - CE - 636424561 - 9C2JC2501SR523400 - 1995.0/1995.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - - # HVA8060 - CE - 640095593 - 9C2MD2701SR503879 - 1995.0/1995.0 - HONDA/NX 200 - AZUL - FRANCISCO EDNILSON DE ALMEIDA - - # HVB1384 - CE - 159211468 - BO023407 - 1979.0/1979.0 - VW/FUSCA 1300 L - BRANCA - WELLINGTON BEZERRA - - # HVB2561 - CE - 648085970 - 9C2JC2501SRT19990 - 1995.0/1996.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - ANTONIO MARCOS CAMELO DO NASCIMENTO - - # HVB4307 - CE - 660942852 - 9BWZZZ231TP040245 - 1996.0/1996.0 - VW/KOMBI - BRANCA - MARIA LUCIANA DE SOUSA SILVA - - BANCO PANAMERICANO S A # HVB6881 - CE - 647636662 - 9C2JC2501SRSA1108 - 1995.0/1995.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - PEDRO ANTONIO GOMES DOS SANTOS - - # HVB7320 - CE - 631152571 - 9C8M20B2XPM002287 - 1993.0/1994.0 - AGRALE/ELEFANTRE 16.5 - AZUL - ULLYSSES DE MACEDO BARBOSA - - # HVB8364 - CE - 162047754 - 9BFZZZ54ZMB144947 - 1991.0/1991.0 - FORD/VERONA LX - VERMELHA - ANUNCIACAO SILVA LEITAO - - # HVB9048 - CE - 644804580 - 9BWZZZ377ST188214 - 1995.0/1996.0 - VW/GOL CLI - BRANCA - DINAEL SOUSA DA SILVA - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A # HVC7473 - CE - 674797159 - 9C2JC250VVR135728 - 1997.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - J V DA SILVA MOTOCICLETAS ME - - # HVD0130 - CE - 591126460 - 58W011255 - 1986.0/1986.0 - YAMAHA/DT 180 - PRETA - JONES JOAO PAGLIOSA - LUIS ODILON DA SILVA FILHO - # HVD4052 - CE - 651728495 - 9BWZZZ30ZTP020986 - 1996.0/1996.0 - VW/GOL 1000 - BRANCA - CICERO ROBERIO SOARES - AUDISIO MENDES DA SILVA - BV FINANCEIRA S A CFI # HVD9495 - CE - 679639543 - 9C2JC250VVR181438 - 1997.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERDE - RAIMUNDO NONATO PEREIRA MORAIS - - # HVE0716 - CE - 676725767 - 9C2JC250VVR156988 - 1997.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - PAULO PRADO DE AGUIAR - - # HVE1466 - CE - 160643619 - CG125BR1496522 - 1986.0/1986.0 - HONDA/CG 125 - VERMELHA - JOSE NILTON VICENTE DE SOUZA - - # HVF0209 - CE - 642015457 - 9C2MD2701SR505318 - 1995.0/1995.0 - HONDA/NX 200 - AZUL - ANTONIO WAGNER SANTOS MARQUES - - # HVF0929 - CE - 642283826 - 9C2JC2501SR592215 - 1995.0/1995.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - ROMARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA MACIEL - - # HVF2925 - CE - 162550430 - 9BFZZZFHAVB112884 - 1997.0/1997.0 - FORD/FIESTA - AZUL - JOACIGUARA FREIRE DE CARVALHO - - EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA # HVF4216 - CE - 676693849 - 9C62TW000V0054037 - 1997.0/1997.0 - YAMAHA/DT 180 Z - BRANCA - ANDRE ALBUQUERQUE MARTINS AMORIM - - # HVF6036 - CE - 675430089 - 9C2JC250VVR141554 - 1997.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - GERALDO GESINHO MOREIRA DUARTE - - # HVG4427 - CE - 159096111 - 9BWZZZ30ZGT106240 - 1986.0/1986.0 - VW/GOL PLUS - BEGE - ANTONIO PADUA NEVES - - # HVG6112 - CE - 848824563 - 9C2KC08105R843052 - 2005.0/2005.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - VERMELHA - TEREZINHA LOPES DO NASCIMENTO - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HVG6747 - CE - 161967353 - 9BWZZZ26ZLP018439 - 1990.0/1991.0 - VW/KOMBI PICK UP - BRANCA - ELIZA MARIA FERREIRA DE CARVALHO - FRANCISCO MESSIAS MACEDO - # HVG9637 - CE - 160069246 -

9BWZZZ32ZEP025846 - 1984.0/1984.0 - VW/PASSAT - AZUL - CLAUDIO ANTONIO DE CASTRO SALES - - # HVH1024 - CE - 160125278 - CG125BR1187925 - 1982.0/1982.0 - HONDA/125 - VERMELHA - ANTONIO CARLOS DE FREITAS - - # HVH1983 - CE - 695044710 - 9C2JC250WWR118385 - 1998.0/1998.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - VENANCIA RODRIGUES DE LIMA - - # HVH2319 - CE - 662153073 - 9C2JC250VTR025571 - 1996.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - FRANCISCO JOSE ROCHA - - # HVH2931 - CE - 845298666 - 9C6KE043040034507 - 2004.0/2004.0 - YAMAHA/YBR 125E - PRATA - MARIA NEUMA DA COSTA - - YAMAHA ADMIN DE CONS LTDA # HVH4129 - CE - 663286867 - 9C2JC250VTR036017 - 1996.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - CINZA - ROGERIO MONTE RAMOS - - # HVH4466 - CE - 161356800 - 9BWZZZ30ZJT053704 - 1988.0/1988.0 - VW/VOYAGE GLS - PRETA - VALMIRA SOUSA DE AZEVEDO - - # HVH4471 - CE - 855859512 - 9C6KE044050076616 - 2004.0/2005.0 - YAMAHA/YBR 125K - PRATA - RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA - - YAMAHA ADMIN DE CONS LTDA # HVH5639 - CE - 664952283 - 9C2JC250VTR043606 - 1996.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - ZULENE ALVES COSTA - - # HVH8116 - CE - 160207592 - BP988866 - 1973.0/1973.0 - VW/FUSCA 1300 - AZUL - LIDIANE LIMA DA SILVA - - # HVH8683 - CE - 160476399 - BS616511 - 1977.0/1977.0 - VW/FUSCA 1600 - CINZA - FRANCISCO WAGNER MELO SALES - - # HVI2663 - CE - 159480833 - 9BG5TC11UGC139729 - 1986.0/1986.0 - GM/CHEVETTE - CINZA - LUIZ ROBERTO COELHO MAIA - - # HVI3494 - CE - 717871053 - 9C2JC2500XR169950 - 1999.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERDE - JOSE MARIO ESTRELA - - # HVI3541 - CE - 648173500 - 9C2MC2701SRT01273 - 1995.0/1996.0 - HONDA/CBX 200 STRADA - VERMELHA - FRANCISCO NELINHO LIMA CAVALCANTE - - # HVI3570 - CE - 681146826 - 9C2JC250VVR109827 - 1997.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERDE - JOSE JUNIOR ARAUJO - - # HVI5259 - CE - 665899726 - 9C2JC250VTR057178 - 1996.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - PAULO ROBERTO FONTENELE MORAES - - UNICAR ADM.NAC.DE CON.LTDA # HVI5749 - CE - 665848285 - 9C2JC250VTR057719 - 1996.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - MARCOS ANTONIO ANDRADE - - # HVI6154 - CE - 718442172 - 9C2MD2800XR007379 - 1999.0/1999.0 - HONDA/XR 200R - ROXA - MANOEL FERREIRA DA SILVA - - ADM DE CONS SAGA S/C LTDA # HVI9849 - CE - 161671861 - 9C2KD0101KR007435 - 1989.0/1989.0 - HONDA/NX 150 - AZUL - FRANCISCA BENEDITA COSTA DE SOUSA - - # HVJ0433 - CE - 161806759 - B0234962 - 1981.0/1981.0 - VW/FUSCA 1300 - VERMELHA - DENIS MARTINS DE LIMA - - # HVJ1391 - CE - 667162763 - 9BWZZZ231TP053457 - 1996.0/1997.0 - VW/KOMBI - BRANCA - JOSE DEUSOMAR DE OLIVEIRA - - # HVJ8838 - CE - 661208940 - 9C2JD080TTR006933 - 1996.0/1996.0 - HONDA/XL 125 S - AZUL - JOSE GEOVAN PEREIRA DOS SANTOS - - # HVL2454 - CE - 697817024 - 9C2JC250WWR156177 - 1998.0/1998.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - LUIZ CARLOS SILVA NASCIMENTO - - # HVL4741 - CE - 669481289 - 9C2MD270VTR001927 - 1996.0/1997.0 - HONDA/NX 200 - VERMELHA - JUAREZ GARCIA DE OLIVEIRA - - B B FINANC S/A CRED FINANC # HVL4841 - CE - 668895624 - 9C2JC250VVR076623 - 1997.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - FRANCISCO IVANILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO - - # HVL6478 - CE - 418741263 - 9BGJG69TKJB020355 - 1988.0/1989.0 - GM/MONZA - PRATA - MANOEL GONCALVES LEMOS - - # HVM1971 - CE - 669356018 - 9C2JC250VVR087499 - 1997.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - VERA LUCIA FONSECA DE ABREU - - # HVM5119 - CE - 162497431 - 8A1553SZTS001159 - 1996.0/1996.0 - IMP/RENAULT 19 RT - CINZA - JANDIRA RIBEIRO XAVIER - - BANCO PANAMERICANO S A # HVN3576 - CE - 161890733 - 9C2JA0101LR202097 - 1990.0/1990.0 - HONDA/CG 125 CARGO - BRANCA - JOSE WALTER DE OLIVEIRA FILHO - JOAO BATISTA AGUIAR - # HVN5059 - CE - 159572789 - CG1251052544 - 1979.0/1979.0 - HONDA/125 - VERMELHA - MARIA SUCORRO FREIRE OLIVEIRA - - # HVO0674 - CE - 700815147 - 9C2JC250WWR199023 - 1998.0/1998.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - RAIMUNDO FREITAS DA SILVA - - # HVO1514 - CE - 700086323 - 9C2JC250WWR201668 - 1998.0/1998.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - IVONEIDE DUARTE QUEIROZ - - # HVO1757 - CE - 161430015 - 9BFCXXLC2JBP60958 - 1988.0/1988.0 - FORD/DEL REY GL - PRATA - FRANCILANE DA SILVA OLIVEIRA - - # HVO8408 - CE - 159317045 - CG125BR1125084 - 1981.0/1981.0 - HONDA/125 - VERMELHA - JOAO FERREIRA DE LIMA - - # HVO9667 - CE - 686817656 - 9C2JC250VVR025246 - 1997.0/1998.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - GILBERTO GIONANE DOS SANTOS - - MOTOVEL MOTOS VEICULOS LTDA # HVO9927 - CE

- 686065352 - 9C2JD170VVR017658 - 1997.0/1997.0 - HONDA/XLR 125 - AZUL - JOSE EDSON CARVALHO DE ARAUJO - - # HVP2009 - CE - 160536847 - XL125BR1012749 - 1985.0/1985.0 - HONDA/XLS 125 - PRETA - JOSE NILSON ODORICO DE OLIVEIRA - - # HVP2952 - CE - 159861128 - 5C11JCC136233 - 1983.0/1983.0 - GM/CHEVETTE - PRATA - JOSE DA SILVA SEVERINO - - # HVP6159 - CE - 161897525 - 9C2KC0501LR204704 - 1990.0/1990.0 - HONDA/CBX 150 AERO - BRANCA - MARIA ERILENE ALVES MATOS - - # HVP6423 - CE - 675966574 - 9C2JC250VVR128387 - 1997.0/1997.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERDE - ROGERIO DA SILVA GOES - - # HVP7170 - CE - 160112532 - 5C11ACC101039 - 1982.0/1982.0 - GM/CHEVETTE - BEGE - ANTONIO CLESON DO ESPIRITO SANTO BARBOSA - - # HVQ2170 - CE - 684895242 - 9C2MC270VVR027806 - 1997.0/1997.0 - HONDA/CBX 200 STRADA - VERMELHA - ANTONIO CARLOS GOES DE LEMOS FILHO - - # HVR2336 - CE - 700702571 - 9C2MD270WWR003291 - 1998.0/1998.0 - HONDA/NX 200 - VERDE - ANTONIO SANTOS MACHADO - - # HVR2717 - CE - 703111612 - 9C2JC250WWR246363 - 1998.0/1998.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - ANGELA MARIA PAPADAKIS - - # HVR2846 - CE - 701762349 - 9C2JC250WWR230542 - 1998.0/1998.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - EUDAZIO FRANCISCO DOS SANTOS - - # HVR3527 - CE - 703181890 - 9C2JD170WWR015601 - 1998.0/1998.0 - HONDA/XLR 125 - VERMELHA - FRANCISCO EDVANDO DA COSTA - - # HVR6689 - CE - 161220916 - 9C2JD0801JR105489 - 1988.0/1988.0 - HONDA/XL 125 - PRETA - ANTONIO CLAUDISIO B RODRIGUES - - # HVR7727 - CE - 706933494 - 9C2JC250XWR014584 - 1998.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - FRANCISCO RODRIGUES DE SA - - # HVR9862 - CE - 162619359 - 1FTCR10X5VTA82612 - 1997.0/1997.0 - 1/FORD RANGER XL - PRETA - ANTONIO MARREIRO DE MORAIS - - BANCO PAULISTA SA # HVS1118 - CE - 161960545 - 9BFZZZ54ZLB108027 - 1990.0/1990.0 - FORD/VERONA GLX - VERMELHA - MARINA DE ARAUJO - - BANCO MERC DE SAO PAULO # HVT2845 - CE - 719666635 - 9C2JC2500XR207252 - 1999.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - RAIMUNDO CAETANO MOURA - - # HVT8200 - CE - 161693040 - 9BGTE11JKKC169868 - 1989.0/1989.0 - GM/CHEVETTE SL/E - PRATA - ALUIZIO LIMA DA SILVA - - CIFRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTI # HVT9950 - CE - 161504078 - 9BWZZZ30ZJT124503 - 1988.0/1989.0 - VW/GOL CL - BEGE - FRANCISCO PAULO GOMES - JOSE EDILON DOS SANTOS - # HVU1272 - CE - 695405594 - 9C2MD270WWR001197 - 1998.0/1998.0 - HONDA/NX 200 - LARANJA - CLAUDIA EUFRAZIO DE OLIVEIRA - - # HVU6254 - CE - 782794319 - 9C2JC30102R201954 - 2002.0/2002.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - RAIMUNDO JOCELIO BEZERRA DA SILVA - - # HVU8154 - CE - 735954232 - 9C2JC3010YR061629 - 2000.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - PRATA - GERALDO MACIEL DO AMARAL JUNIOR - - # HVU9141 - CE - 845014803 - 9C6KE042040023484 - 2004.0/2004.0 - YAMAHA/YBR 125ED - PRETA - MARIA DAS DORES ALVES ANDRELINO - MARCOS ANTONIO TAVARES ALVES - # HVV0213 - CE - 717833461 - 9C2JD1700XR012839 - 1999.0/1999.0 - HONDA/XLR 125 - AZUL - MARIA SOCORRO DE SOUSA - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HVV1771 - CE - 161992510 - 9BFZZZ54ZLB134877 - 1990.0/1991.0 - FORD/ESCORT GL - AZUL - FRANCISCO TIAGO ALVES DOS SANTOS - - # HVV2163 - CE - 716640058 - 9C2JC2500XR120219 - 1999.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERDE - FRANCISCA NELDA CARVALHO - - # HVV3575 - CE - 719631033 - 9C2JC2500XR212264 - 1999.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - SILVIA HELENA MONTEIRO - - # HVV6825 - CE - 720766370 - 9C2JC2500XR230384 - 1999.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERDE - JOAO PAULO FERREIRA MIRANDA - - # HVW0503 - CE - 718394062 - 93FC2125WX1200013 - 1999.0/1999.0 - HYOSUNG/CRUISE 125 - PRETA - FRANCISCO AGUIAR OLIVEIRA MOURAO - JOSE OCELIOFACANHA DOS SANTOS - # HVW5828 - CE - 790025922 - 9C2JC30103R021392 - 2002.0/2003.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - MARIA NEILZE COUTO CRUZ - - # HVX0135 - CE - 735330492 - 9C2JC3010YR063058 - 2000.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERDE - LIDIANE DA SILVA OLIVEIRA - - # HVX2808 - CE - 687455421 - 9C2JC250WVR029031 - 1997.0/1998.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO - - # HVX5668 - CE - 687555108 - 9C2JC250WVR040812 - 1997.0/1998.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - MARIA INES BRITO RIBEIRO - - CRUZEIRO FACT.SOC.FOM.COML.LTDA # HVY0944 - CE - 780953304 - 9C2JC30102R190897 - 2002.0/2002.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERDE - LEYDIANE REIS DO NASCIMENTO - - FONTENELLE VEICULOS LTDA # HVY2339 - CE - 687183138 -

9C2JC250WVR008303 - 1997.0/1998.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - FRANCISCO MOESIO DONATO - - MOTOVEL MOTOS VEICULOS LTDA # HVY4106 - CE - 722422083 - 9C2HA0700XR065638 - 1999.0/1999.0 - HONDA/C100 BIZ - VERMELHA - ANTONIO ROMULO BATISTA DE OLIVEIRA - - # HVY7366 - CE - 723345414 - 9C2JC2500YR023979 - 1999.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - PAULO RICARDO COSTA DE OLIVEIRA - - # HVY8965 - CE - 737039442 - 9BWCA15X2YT197307 - 2000.0/2000.0 - VW/GOL 16V - VERMELHA - FABIO JOSE DE SOUSA - - BANCO BRADESCO S A # HVZ0683 - CE - 733431933 - 9BGSD1940YC190885 - 2000.0/2000.0 - GM/CORSA SUPER - VERDE - IVNA KELLY SILVA DE ALMADA - - BV FINANCEIRA S A CFI # HVZ0842 - CE - 715643088 - 9C2JC2500XR156380 - 1999.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - MARCOS AURELIO VASCONCELOS - - # HVZ2926 - CE - 721378846 - 9C2JC2500XR162757 - 1999.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA DE SOUSA - CLAUDIANA ROCHA DA SILVA - # HWA2573 - CE - 733507883 - 9C2JC3010YR039212 - 2000.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - RICARDO BRUNO AUZIER DE FREITAS - null - # HWA5250 - CE - 710446128 - 9C2JC250XWR061356 - 1998.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - FRANCISCO ARISTEU FERREIRA - JOSE VALCLER DE FREITAS - # HWA6613 - CE - 734733925 - 9C2MC2700YR013291 - 2000.0/2000.0 - HONDA/CBX 200 STRADA - VERMELHA - EMANUEL WASHINGTON MENDES - - # HWA6870 - CE - 711282226 - 9C2JC250XWR076605 - 1998.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERDE - ANTONIO BENEDITO DE SOUSA FILHO - - # HWA7142 - CE - 715853732 - 9C2JC2500XR163333 - 1999.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - GILSON FELIX DA COSTA - - FAMAS ADM DE CONS.LTDA # HWA7320 - CE - 711353190 - 9C2JC250XWR070452 - 1998.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - DARIO BRAGA DE OLIVEIRA - - # HWA7701 - CE - 695611909 - 9C2MD270WWR001050 - 1998.0/1998.0 - HONDA/NX 200 - LARANJA - MOACIR ARAUJO JARDIM - JOSE JUSCIER RODRIGUES DE SOUSA - # HWA8043 - CE - 162766491 - KMYNF100DWK004484 - 1998.0/1998.0 - IMP/DAELIM ALTINO - PRETA - LUCIVANDRO NOBRE DE MORAIS - JOSE ALVES DE LIMA - # HWB2125 - CE - 738838438 - 9C2MC2700YR018189 - 2000.0/2000.0 - HONDA/CBX 200 STRADA - ROXA - JOSE ERISMAR LOPES MARTINS - JOSE FERREIRA DA SILVA - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HWB4289 - CE - 709112173 - 9CDNF41BJWM011415 - 1998.0/1998.0 - JTA/SUZUKI KATANA 125 - PRETA - MARCOS MONTEIRO DE AGUIAR - - # HWB7107 - CE - 979377480 - 95VAC1G588M010748 - 2008.0/2008.0 - DAFRA/SUPER 100 - PRETA - JAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - - BANCO ITAUCARD S.A # HWB8067 - CE - 980818079 - 95VCA1G288M023431 - 2008.0/2008.0 - DAFRA/SPEED 150 - AMARELO - JOSE CLEIBER SOUZA MOREIRA - - # HWC0991 - CE - 691376840 - 9BFZZZGDAB563526 - 1997.0/1998.0 - FORD/KA - AZUL - FRANCISCA SARAIVA ARRUDA BOTAO - - BV FINANCEIRA S A CFI # HWC1824 - CE - 826483402 - 9C2KC08104R033361 - 2004.0/2004.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - PRETA - MARIA ELISVANIA RODRIGUES DE SOUSA - - BANCO PANAMERICANO S A # HWC2117 - CE - 861663748 - 9BWCA05X35T202729 - 2005.0/2005.0 - VW/GOL 1.0 - PRETA - FRANCISCA HELENA DA SILVA BARROSO - - BANCO VOLKSWAGEN S/A # HWC2826 - CE - 858572451 - 9BGSN19E05B260421 - 2005.0/2005.0 - GM/CLASSIC SPIRIT - BRANCA - EDGLEIDSON MEDEIROS DOS SANTOS - - # HWC4179 - CE - 706558502 - 9C2JC250XWR035874 - 1998.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERDE - CARLOS MARCELLO ALENCAR MAIA JUNIOR - - # HWC6069 - CE - 707170362 - 9C2JC250XWR038873 - 1998.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - LUIZ PIO JUNIOR - - # HWC6964 - CE - 828144729 - 9C2KC08104R032082 - 2004.0/2004.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - VERDE - FRANCISCO CLAUDIO TEIXEIRA MATOS - - BANCO PANAMERICANO S A # HWD0279 - CE - 711902593 - 9C2JC250XWR064356 - 1998.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - JOAO RODRIGUES VIEIRA - EDIVANIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - BANCO PANAMERICANO S A # HWD9091 - CE - 774315083 - 9C2MC27001R029781 - 2001.0/2001.0 - HONDA/CBX 200 STRADA - VERMELHA - ANGELA MARIA DOS SANTOS VENANCIO - ALEXANDRE DE BRITO PEREIRA - # HWD9405 - CE - 759649189 - 93ZC3580118302120 - 2001.0/2001.0 - IVECOFIAT/D4012 MAXIVAN - BRANCA - FRANCISCO ERNANDES DE LIMA RAULINO - - BANCO DO BRASIL S/A # HWE1859 - CE - 707971128 - 9BFZZZFHAWB254142 - 1998.0/1999.0 - FORD/FIESTA - VERMELHA - STENIO FRANKLIN MAIA CHAVES - - # HWE3021 - CE - 162611692 - KNAJA5535V5117909 - 1997.0/1998.0

- I/KIA SPORTAGE MRDI - VERDE - DANIEL BRUNO ARRAIAS DE SOUZA - - # HWE3426 - CE - 739429973 - 9C2JD1700YR017400 - 2000.0/2000.0 - HONDA/XLR 125 - VERMELHA - ALCIDES ALVES BATISTA - - # HWE3511 - CE - 692073310 - 9BD178216W0553876 - 1998.0/1998.0 - FIAT/PALIO ED - VERMELHA - CARLOS ALBERTO ALENCAR DA SILVA - - # HWE4543 - CE - 735057702 - 9BWAC13X6YP019395 - 2000.0/2000.0 - VW/SANTANA - BRANCA - MARIA CORREIA NOBRE - - # HWE5240 - CE - 160145341 - 9BG5TE11UGC104679 - 1986.0/1986.0 - GM/CHEVETTE SL - PRATA - JOAO ROQUE DE LIMA NETO - - # HWE5425 - CE - 758788410 - 9BGRD08Z01G149623 - 2001.0/2001.0 - GM/CELTA - BRANCA - BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL - - BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL # HWE7332 - CE - 732157773 - 9C2MC2700YR010612 - 2000.0/2000.0 - HONDA/CBX 200 STRADA - VERMELHA - MARIA ZULENE FREITAS BRASIL - FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA - # HWF0926 - CE - 742764672 - 9C2JC3010YR049444 - 2000.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERDE - JOAO BATISTA CHAVES - - # HWF0952 - CE - 733047033 - 9C2JC3010YR025547 - 2000.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERDE - AMARILIO CORPE DE MESQUITA - - # HWF1977 - CE - 741293986 - 9C2JC3020YR051029 - 2000.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN ES - VERDE - ROBERTO DE SALES LOPES - - # HWF2785 - CE - 760073120 - 9C2JD17201R008837 - 2001.0/2001.0 - HONDA/XLR 125 ES - PRETA - JOAO CARNEIRO NETO - - # HWF4659 - CE - 711651140 - 9C2MD270XWR000775 - 1998.0/1999.0 - HONDA/NX 200 - VERDE - JOSE NILBER FERREIRA BARROS - - # HWF7352 - CE - 733237568 - 9BWGB17X4YP010265 - 2000.0/2000.0 - VW/KOMBI - BRANCA - CESARINO MUNIZ DE LIMA - - # HWF8911 - CE - 752120050 - 9BD17140212031460 - 2000.0/2001.0 - FIAT/PALIO EX - VERDE - CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - LOURIVAL MENESES FILHO - # HWF9315 - CE - 782213855 - 9C2JC30101R009322 - 2000.0/2001.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - DENISE VIRGINIO BARROSO - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HWF9981 - CE - 775347710 - 9BWCA05Y12T093434 - 2002.0/2002.0 - VW/GOL SPECIAL - CINZA - JUACILDO PIO DE SOUSA - - BANCO ITAUCARD S.A # HWG0897 - CE - 740616633 - 9C2MD2800YR002525 - 1999.0/2000.0 - HONDA/XR 200R - BRANCA - MOISES BEZERRA LUCIANO - - FORTBRASIL SOC C MIC LTDA # HWG1992 - CE - 733043267 - 9BGSD1940YC191593 - 2000.0/2000.0 - GM/CORSA SUPER - PRATA - EDSON DA SILVA BARBOSA - - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA # HWG6345 - CE - 761296956 - 9C6KE010010037426 - 2001.0/2001.0 - YAMAHA/YBR 125E - PRATA - DIANA MOURA GOMES - - # HWH5465 - CE - 760508402 - 9BGRD08Z01G149503 - 2001.0/2001.0 - GM/CELTA - BRANCA - A P SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - - # HWI0167 - CE - 764258672 - 9C6KE010010042807 - 2001.0/2001.0 - YAMAHA/YBR 125E - AZUL - MANUEL ATAIDE FIRMINO - - # HWI2975 - CE - 760247986 - 9BWCA05X71T187887 - 2001.0/2001.0 - VW/GOL 16V TURBO - PRETA - LUIZ DE ALBUQUERQUE E SOUZA NETO - LUIS SILVESTRE FREIRE SAMPAIO - BV FINANCEIRA S A CFI # HWI4749 - CE - 839797451 - 9BWAC03X65P001372 - 2004.0/2005.0 - VW/SANTANA - BRANCA - SILVIA ODELIA B CAMARA - - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA # HWI9381 - CE - 712367888 - 9C2JA0100XR001583 - 1999.0/1999.0 - HONDA/CG 125 CARGO - BRANCA - MANOEL FERREIRA DE ARAUJO - - # HWI9463 - CE - 757523900 - 9C2JD17101R009505 - 2001.0/2001.0 - HONDA/XLR 125 - PRETA - JACKSON CELSO RIOS FONTELES - - # HWJ0097 - CE - 763785741 - 9C2JC30201R068043 - 2001.0/2001.0 - HONDA/CG 125 TITAN ES - PRATA - FRANCISCA KATIA MENDES RIBEIRO - - # HWJ0456 - CE - 160513820 - CG125BR1374651 - 1983.0/1983.0 - HONDA/CG 125 - VERMELHA - GALDINO DE ARAUJO OLIVEIRA - - # HWJ3975 - CE - 829574468 - 9C2KC08504R017566 - 2004.0/2004.0 - HONDA/CG 150 TITAN ES - AZUL - FRANCISCO DE ASSIS MENEZES SOUSA FILHO - - # HWJ6639 - CE - 115133658 - 9CDNF41LJ8M110806 - 2007.0/2008.0 - JTA/SUZUKI EN125 YES - PRETA - MARIA DE FATIMA CARLOS DO NASCIMENTO - - BV FINANCEIRA S A CFI # HWJ7061 - CE - 713418532 - 9C2MD2700XR002705 - 1999.0/1999.0 - HONDA/NX 200 - VERDE - JOAO PEREIRA DE SOUZA - - # HWJ7570 - CE - 161126901 - BH741951 - 1982.0/1982.0 - VW/KOMBI - BRANCA - LUIZ SILVA LIMA - JOAQUIM ROMULO PAZ - # HWJ8105 - CE - 830212051 - 9C2KC08104R059695 - 2004.0/2004.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - AZUL - FLAVIO LIMA CARNEIRO - - CONBRV ADMIN DE CONS LTDA # HWJ9262 - CE - 753778211 - 9C2JC30101R083327 - 2001.0/2001.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - AZUL - MARIA IRENE LIMA VASCONCELOS - - # HWK4476 - CE - 761588027 - 9C2JC30101R191314 - 2001.0/2001.0 - HONDA/CG

125 TITAN KS - PRATA - JOSE GOMES DOS SANTOS - - # HWK5668 - CE - 743410106 - 9C2JC3020YR049712 - 2000.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN ES - VERMELHA - MARIA MIRTES MOREIRA DA SILVA - - # HWL4521 - CE - 713201940 - 9C2JC250XWR104715 - 1998.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERDE - JOAQUIM JUVINO DA SILVA - - # HWL6945 - CE - 831945346 - 9BWAC03X83P007980 - 2002.0/2003.0 - VW/SANTANA - BRANCA - FRANCISCO ERASMO CAMARA - - # HWM0053 - CE - 824836456 - 9C6KE043040029243 - 2004.0/2004.0 - YAMAHA/YBR 125E - VERMELHA - JOSE ELIAS MORAES - - BANCO DO BRASIL S/A # HWM5882 - CE - 162816936 - RFC90MAKSY1000035 - 2000.0/2000.0 - I/TGB LAQUILA AKROS 90 - AMARELO - MASSIMILIANO ACCIARDI - - # HWM6759 - CE - 842514376 - 93ZC6190148312797 - 2004.0/2004.0 - IVECO/CITYCLASS 6013 - BRANCA - DARLON TIAGO DE SOUSA - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A # HWN0825 - CE - 828430373 - 9C6KE043040035177 - 2004.0/2004.0 - YAMAHA/YBR 125E - PRETA - MAICON DE OLIVEIRA LIMA - - EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA # HWN1896 - CE - 762888407 - 9C2JC3010YR120123 - 2000.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - ALEX MARQUES DE ARAUJO - - # HWN2827 - CE - 784698430 - 9C2JC30102R161596 - 2002.0/2002.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - AZUL - ALZIRA MIGUEL DE OLIVEIRA - - # HWN4167 - CE - 767775856 - 9C6KE0020Y0022784 - 2000.0/2000.0 - YAMAHA/CRYPTON T105E - AZUL - SANDRA HELENA VASCONCELOS PEREIRA - - # HWN6896 - CE - 762606770 - 9C2JC30101R106741 - 2001.0/2001.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - AZUL - JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA - - # HWN7392 - CE - 778676862 - 9C2JC30102R184391 - 2002.0/2002.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - JONATHA ARAUJO NOGUEIRA - - BANCO PANAMERICANO S A # HWN9671 - CE - 715250701 - 9BWZZZ374XT059702 - 1999.0/1999.0 - VW/PARATI CL 1.6 MI - VERMELHA - RAIMUNDO UNILSON DE SOUZA - WILSON TAVARES FONSECA - BV FINANCEIRA S A CFI # HWO4016 - CE - 763751200 - 9C2JC30101R220097 - 2001.0/2001.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA - - # HWP0100 - CE - 160057221 - 9BG5TE11UGC107684 - 1986.0/1986.0 - GM/CHEVETTE SL - MARRON - FRANCISCA GOMES DA SILVA - - # HWP2632 - CE - 802789528 - 9BMMF32E93A046031 - 2002.0/2003.0 - M.BENZ/A 190 - PRETA - LUCIA MAGNOLIA BEZERRA DA SILVA - - CONBRV ADMIN DE CONS LTDA # HWP8753 - CE - 851433618 - 9C2KC08505R817871 - 2005.0/2005.0 - HONDA/CG 150 TITAN ES - PRETA - JOSE MARCOS DOS SANTOS - - # HWQ7390 - CE - 710343876 - 9C2MC270XWR006863 - 1998.0/1999.0 - HONDA/CBX 200 STRADA - VERMELHA - GEILZA DOS SANTOS ALVES - - # HWR3016 - CE - 785431829 - 9C2JC30302R004641 - 2002.0/2002.0 - HONDA/CG 125 CARGO - BRANCA - ITAMAR XIMENES AGUIAR ME - - # HWR3339 - CE - 162739249 - RFC49CERGX1000201 - 1999.0/1999.0 - I/TGB LAQUILA ERGON - PRATA - JOSE TEOGENES NUNES - - ACAUA ADM DE CONS S/C LTDA # HWR4566 - CE - 785800557 - 9C2MC35002R042034 - 2002.0/2002.0 - HONDA/CBX 250 TWISTER - PRETA - ROJANIO GOMES DA ROCHA - - # HWR5646 - CE - 786470194 - 9C2MC35002R045517 - 2002.0/2002.0 - HONDA/CBX 250 TWISTER - VERMELHA - FRANCISCO EVANGELISTA DE SOUZA - - PORTOSEG S/A-CREDITO FINANCIAMENTO E INV # HWR6572 - CE - 779510950 - 9C6KE013020019588 - 2002.0/2002.0 - YAMAHA/YBR 125K - PRETA - FRANCISCO MAGNO ARAUJO FILHO - - BANCO PANAMERICANO S A # HWR7139 - CE - 726288322 - 9C2JC2500YR054754 - 1999.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERDE - VALDIR JOSE CARNEIRO - - ITAMOTOS LTDA # HWR7366 - CE - 787405477 - 9C2JD17202R021037 - 2002.0/2002.0 - HONDA/XLR 125 ES - VERMELHA - ANA MARIA SOLON MACHADO - RAIMUNDO AUGUSTO VIRICIMO DOS ANJOS - # HWR7972 - CE - 801818478 - 9C6KE043030009331 - 2003.0/2003.0 - YAMAHA/YBR 125E - ROXA - LUIS ENRIQUE RAMOS PORTO - - BANCO ABN AMRO REAL S.A # HWS2999 - CE - 726325872 - 9C2MD2700YR000200 - 1999.0/2000.0 - HONDA/NX 200 - ROXA - VICENTE DE PAULA SILVA ARAUJO - - FAMAS ADM DE CONS.LTDA # HWS3492 - CE - 822396718 - 9C2MC35004R016590 - 2004.0/2004.0 - HONDA/CBX 250 TWISTER - PRETA - MARIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HWS3582 - CE - 822544911 - 9C2JC30104R106249 - 2004.0/2004.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - PRETA - MANOEL MESSIAS ALVES - - CONS NAC EMBRACON LTDA # HWS6963 - CE - 854319409 - 9BWKA05ZX54087831 - 2005.0/2005.0 - VW/FOX 1.0 - VERMELHA - HUGO CAVALCANTE VASCONCELOS - - # HWS8609 - CE - 727924591 - 93FSC050XX1200641 - 1999.0/1999.0 - KASINSKI/SUPER CAB 50

- AZUL - JOSE HAMILTON CAVALCANTE MEDEIROS - - # HWT3699 - CE - 728593360 - 9C2JC2500YR063932 - 1999.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - TERESINHA CECILIA DE VASCONCELOS FREITAS - - ITAMOTOS LTDA # HWT6290 - CE - 712442227 - 9C2JC2500XWR071732 - 1998.0/1999.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - ALESSANDRO GIRA MAIA - - # HWT8536 - CE - 785600736 - 9C2JC30102R243402 - 2002.0/2002.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - ALDENI MARQUES - - # HWU0016 - CE - 784421170 - 9BWAC03X72P007046 - 2002.0/2002.0 - VW/SANTANA - BRANCA - MARIA LIMA DE SOUSA - - BV FINANÇEIRA S A CFI # HWU3402 - CE - 822820668 - 9C2HA07104R029150 - 2004.0/2004.0 - HONDA/C100 BIZ ES - AZUL - ANTONIO ANASTACIO MONTENEGRO - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HWV0158 - CE - 766195600 - 9BWCA05X22T009080 - 2001.0/2002.0 - VW/GOL 16V PLUS - BRANCA - ANA KAROLINY DE MATOS MOURAO - - # HWV1102 - CE - 800191005 - 9C6KE010020054514 - 2002.0/2002.0 - YAMAHA/YBR 125E - PRETA - FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA - - # HWV6022 - CE - 805841288 - 9A9M2601039BM3047 - 2003.0/2003.0 - REB/HERCULES M - AZUL - MORGANA MARIA FROTA XIMENES DIAS BRANCO - - # HWV9358 - CE - 764864718 - 9C2JC30201R078755 - 2001.0/2001.0 - HONDA/CG 125 TITAN ES - VERMELHA - HAMANDA BESSA MAIA - - # HWW4639 - CE - 865757690 - 9C2JC30705R083997 - 2005.0/2005.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - FRANCISCA MARIA MARTINS - - # HWW9207 - CE - 981556345 - 9C2JC30708R683481 - 2008.0/2008.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - MARGARIDA PEREIRA ALVES - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HWX3211 - CE - 752727109 - 9C2JC30101R061533 - 2000.0/2001.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - FRANCISCO CHAGAS DA SILVA - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HWX6985 - CE - 890172935 - 9BWGF07X36P013542 - 2006.0/2006.0 - VW/KOMBI - BRANCA - ROSILENE GOMES MAGALHAES - - HSBC BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA # HWX8818 - CE - 767300629 - 9BGRD08Z02G100097 - 2001.0/2002.0 - GM/CELTA - VERMELHA - BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - - BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA # HWX9647 - CE - 983827885 - 95VCA1H289M035943 - 2008.0/2009.0 - DAFRA/SPEED 150 - PRATA - BRUNO SOBREIRA DINIZ BRASILEIRO - - BANCO ITAUCARD S.A # HWY2628 - CE - 769474306 - 9C2JC30201R100529 - 2001.0/2001.0 - HONDA/CG 125 TITAN ES - VERDE - ERCILIA MARIA DE FREITAS - - # HWY5401 - CE - 162811640 - 9C6KE0020Y0030456 - 2000.0/2000.0 - YAMAHA/CRYPTON T105E - VERMELHA - T D CONTRUCOES LTDA - - # HWY5844 - CE - 923721010 - 9C2KC08107R197170 - 2007.0/2007.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - PRETA - EMILSON HERMINIO DE SOUSA - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HWY6537 - CE - 985796758 - 9CDNF41LJ8M225304 - 2008.0/2008.0 - JTA/SUZUKI EN125 YES - PRETA - FRANCISCO ARNALDO DA SILVA LIMA - - BANCO ITAUCARD S.A # HWY7710 - CE - 729511634 - 9C2MD2700XR007042 - 1999.0/1999.0 - HONDA/NX 200 - VERDE - JOSE OSTERNO DE FREITAS - - # HWZ0030 - CE - 728289318 - 9BWZZ373YT108267 - 1999.0/2000.0 - VW/GOL 16V - BRANCA - REGINA CELY FREITAS LIMA - - # HWZ0327 - CE - 787994383 - 9C6KE013020029602 - 2002.0/2002.0 - YAMAHA/YBR 125K - PRETA - FRANCISCO NEUDES DE OLIVEIRA - - # HWZ1819 - CE - 741766345 - 9C2JC3010YR143851 - 2000.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERDE - PEDRO GESIO MELO FILHO - - # HWZ8865 - CE - 785241949 - 9C6KE013020025273 - 2002.0/2002.0 - YAMAHA/YBR 125K - VERMELHA - ANTONIA CELMA MENDES APOLINARIO - AUREA MARIA DA SILVA - # HXA1461 - CE - 751874060 - 9C2JC30101R076074 - 2001.0/2001.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - AZUL - MANUL VALDIR DOS SANTOS - - # HXA1946 - CE - 859089207 - 9C6KE044050127366 - 2005.0/2005.0 - YAMAHA/YBR 125K - PRATA - EDSON XAVIER LEITAO - JONATAN OLIVEIRA ARAUJO - # HXA2054 - CE - 924848669 - 9C2KC08106R027201 - 2005.0/2006.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - PRATA - RODRIGO ROHAN FELIX - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HXA3033 - CE - 779740114 - 9BWAC03X02P000407 - 2001.0/2002.0 - VW/SANTANA - BRANCA - GELVAN INACIO DA SILVA - - # HXA4256 - CE - 859425444 - 9C2MC35005R038563 - 2005.0/2005.0 - HONDA/CBX 250 TWISTER - PRETA - LUIZ GONZAGA DE SOUZA NETO - - # HXA7525 - CE - 783198850 - 9C62MW000T0047373 - 1996.0/1996.0 - YAMAHA/RD 135 - BRANCA - FRANCISCO HOUVANIER SOUSA GONCALVES - - # HXB1059 - CE - 746705980 - 9C6KE0100Y0013019 - 2000.0/2000.0 - YAMAHA/YBR 125E - AZUL - GLAUBER CAETANO DE OLIVEIRA - - # HXB2246 - CE -

813291291 - 9C2JC30103R263863 - 2003.0/2003.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - MARIA DOMI DA SILVA - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HXB5862 - CE - 882332503 - 94J1XFBM56M020553 - 2005.0/2006.0 - SUNDOWN/WEB 100 - VERMELHA - FRANCISCO LEOSERGIO PEREIRA DE SOUSA - - # HXC1507 - CE - 788196812 - 9C2JC30103R029901 - 2002.0/2003.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - AZUL - FRANCISCO JOSE RIBEIRO DO PATRICINIO JUNIOR - - # HXC4460 - CE - 728261421 - 9C2JC2500YR097542 - 1999.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN - VERDE - AURICELIO FERREIRA DO AMARAL - - # HXC8505 - CE - 956235107 - 9C2JC30708R109650 - 2007.0/2008.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - RAIMUNDO GOMES DINIZ - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HXC9162 - CE - 848822447 - 9362AN6A95B021171 - 2005.0/2005.0 - PEUGEOT/206 16 PRESENC - PRETA - ANA KAROLINA MATOS DE FREITAS - - BANCO ITAUCARD S.A # HXD6758 - CE - 162845294 - VGAFGHT49W1000820 - 1998.0/1999.0 - IMP/PEUGEOT SPEEDFIGHT C - VERMELHA - EDILENE FERREIRA ARRUDA - - # HXD7987 - CE - 810044188 - 9C2JC30103R296963 - 2003.0/2003.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - AZUL - FRANCISCO ERLANDO ARAUJO DA SILVA - - # HXD8029 - CE - 770381812 - 9C2JC30102R100829 - 2001.0/2002.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - ISRAEL TORQUATO DE OLIVEIRA - - # HXD8377 - CE - 809622165 - 9C2JD20103R013183 - 2003.0/2003.0 - HONDA/NXR125 BROS KS - PRETA - JOSE IVANILDO CRISPIM - - BANCO PANAMERICANO S A # HXD9331 - CE - 776307266 - 9BFBRZFDA2B406722 - 2001.0/2002.0 - FORD/FIESTA STREET - PRATA - BANCO ITAULEASING SA - - BANCO ITAULEASING SA # HXE1926 - CE - 860910628 - 9C6KE044050101903 - 2005.0/2005.0 - YAMAHA/YBR 125K - PRATA - ANTONIO SOUZA LIMA - RAIMUNDO JOSIMAR TOMAZ - YAMAHA ADMIN DE CONS LTDA # HXE2214 - CE - 781867274 - 9C2JC30102R203553 - 2002.0/2002.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - CICERO ANTONIO DOS SANTOS - - # HXE4343 - CE - 129927457 - 9C6KE092080238382 - 2008.0/2008.0 - YAMAHA/YBR 125K - PRETA - JOAO SERGIO SOARES FARIAS - - BANCO PANAMERICANO S A # HXE6883 - CE - 882601717 - 9C2KC08506R841181 - 2006.0/2006.0 - HONDA/CG 150 TITAN ES - AZUL - EMIRLANDIA PAULINO TEIXEIRA - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HXE6887 - CE - 982603533 - 9C2KC08108R294548 - 2008.0/2008.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - PRETA - NARCELIO SANTOS DO NASCIMENTO - - BANCO PANAMERICANO S A # HXE7007 - CE - 740524887 - 9BMMF32E91A021692 - 2000.0/2001.0 - M.BENZ/A 190 - PRATA - ANTONIA MICHELE DA SILVA LIMA - - # HXE7478 - CE - 773155430 - 9C6KE013020013672 - 2001.0/2002.0 - YAMAHA/YBR 125K - VERDE - CICERO FERREIRA DE LIMA - - # HXF0227 - CE - 809714370 - 9C2JC30103R269733 - 2003.0/2003.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - JOSE ELMO MARTINS DE LIMA - - # HXF0340 - CE - 731136780 - 9C2JC2500YR094960 - 1999.0/2000.0 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - MARIA HILDA MEDEIROS - - # HXF1825 - CE - 806596201 - 9C6KE047030000764 - 2002.0/2003.0 - YAMAHA/CRYPTON T105E - PRETA - JIMMYSON FERREIRA GONCALVES - - CONSORCIO NACIONAL YAMAHA # HXF4211 - CE - 847007359 - 9BD17140B52555960 - 2005.0/2005.0 - FIAT/PALIO ELX FLEX - DOURADA - ANTONIO VANDERILLO PONTES DE ABREU - - BV FINANÇEIRA S A CFI # HXF5585 - CE - 945105690 - 94J2XMJG77M020069 - 2007.0/2007.0 - SUNDOWN/HUNTER 90 - PRETA - FERNANDO CESAR BLEASBY - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HXF9818 - CE - 903948435 - 9CDNF41AJ7M026845 - 2006.0/2007.0 - JTA/SUZUKI INTRUDER 125 - VERDE - MANUEL ROGERIO CORDEIRO - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HXG0998 - CE - 767359410 - 9BWDA05X02T023984 - 2001.0/2002.0 - VW/PARATI 16V TURBO - CINZA - BANCO FINASA S A - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HXG3731 - CE - 847958027 - 9C6KE042050034938 - 2005.0/2005.0 - YAMAHA/YBR 125ED - PRETA - RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO - - # HXH0167 - CE - 809714078 - 9C6KE037030012638 - 2003.0/2003.0 - YAMAHA/XTZ 125E - PRETA - FRANCISCO AURIFRAN DA CUNHA PINHEIRO - - YAMAHA ADMIN DE CONS LTDA # HXH0773 - CE - 920216706 - 9C2KD03307R013848 - 2006.0/2007.0 - HONDA/NXR150 BROS ES - BRANCA - MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA - - CONBRV ADMIN DE CONS LTDA # HXH6029 - CE - 770223222 - 9BD17834422319910 - 2001.0/2002.0 - FIAT/PALIO YOUNG - VERDE - JUCIE RODRIGUES DIAS - BFB LEASING ARREND MERCANTIL - # HXH6924 - CE - 148235689 - 9C6KE122090065222 - 2009.0/2009.0 - YAMAHA/FACTOR YBR125 K - VERMELHA - GERIVALDO DA SILVA RIBEIRO - - BANCO

ITAUCARD S.A # HXH7871 - CE - 847040305 - 9C2KC08105R836326 - 2005.0/2005.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - PRETA - HERIVELTON BARBOSA DE ARAUJO - PAULO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA - BANCO PANAMERICANO S A # HXH8791 - CE - 875350364 - 9C6KE092060011686 - 2005.0/2006.0 - YAMAHA/YBR 125K - PRATA - ANTONIO MOURA DOS SANTOS - - # HXI0188 - CE - 768121604 - 9C2HA07101R251792 - 2001.0/2001.0 - HONDA/C100 BIZ ES - AZUL - MARIA DAS GRACAS DE ABREU PINTO - - # HXI0845 - CE - 806762152 - 9BWHB09A33P030832 - 2002.0/2003.0 - VW/POLO 1.6 - AZUL - BANCO SANTANDER SA - - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A # HXI1733 - CE - 779896432 - 9C6KE013020019503 - 2002.0/2002.0 - YAMAHA/YBR 125K - PRETA - JOSE REGINALDO DE SOUSA FERREIRA - - C ECONOMICA FEDERAL DO CE # HXI6591 - CE - 875224555 - 9C6KE092060014294 - 2005.0/2006.0 - YAMAHA/YBR 125K - VERMELHA - OSMACELIA TEIXEIRA FREITAS - - # HXJ5467 - CE - 986963232 - 9C2JC30708R725364 - 2008.0/2008.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - MARIA LUCIA DA SILVA - - BANCO ITAUCARD S.A # HXK0732 - CE - 877572399 - 9C2KC08105R834577 - 2005.0/2005.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - PRETA - FRANCISCO ANDERSON DE SOUZA DIAS - - ABC PRIMO R ADM CONS LTDA # HXK5318 - CE - 159965381 - CG125BR1368222 - 1983.0/1984.0 - HONDA/CG 125 - BRANCA - FRANCISCO GLAUBER FERREIRA LOPES - - # HXK5863 - CE - 162910690 - 9U7N1N6AK3K258350 - 2002.0/2003.0 - I/CITROEN XSARA GLX 1.6I - PRETA - JAMES LIMA SOUSA - - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA # HXL2708 - CE - 789737256 - 9BFZF16N538037040 - 2002.0/2003.0 - FORD/FIESTA 1.6 - PRATA - BANCO ITAUCARD SA - - BANCO ITAUCARD S.A # HXL3470 - CE - 844584991 - 9C6KE044050087241 - 2004.0/2005.0 - YAMAHA/YBR 125K - PRATA - ELIABE BARROSO MATOS - - # HXL5611 - CE - 773372679 - 9C6KE013020013662 - 2001.0/2002.0 - YAMAHA/YBR 125K - VERMELHA - JOSE BERNARDINO DE LIMA - - # HXL8129 - CE - 867038241 - 9C2KC08106R802381 - 2005.0/2006.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - PRETA - MOTOMAXX COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME - JONH WILLIAMS GUIMARAES OLIVEIRA - # HXM3097 - CE - 986398250 - 9BFZK03A19B050371 - 2008.0/2009.0 - FORD/KA FLEX - PRATA - BANCO SANTANDER SA - - BANCO SANTANDER (BRASIL) S A # HXM3782 - CE - 879381388 - 9C2KC08106R885133 - 2006.0/2006.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - PRETA - FRANCISCO MAGNO LIMA DOS SANTOS - - # HXM6592 - CE - 880416297 - 9C6KE091060008897 - 2006.0/2006.0 - YAMAHA/YBR 125E - VERMELHA - MARIA FELICIDADE ARAUJO DE LAVOR - - BANCO PANAMERICANO S A # HXM9354 - CE - 805349855 - 9C2JC30103R258631 - 2003.0/2003.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - FRANCISCO COSTA DE SOUZA - - # HXM9669 - CE - 771463030 - 9C2JC30102R113848 - 2001.0/2002.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - FRANCISCO ADIZIO XAVIER - - FAMAS ADM DE CONS.LTDA # HXN5939 - CE - 793216770 - 9C2MC35003R003373 - 2002.0/2003.0 - HONDA/CBX 250 TWISTER - PRETA - MARIA DE ASSIS MOREIRA PASSOS - SHARLON COSMO DE OLIVEIRA - # HXN7283 - CE - 918295637 - 9CDNF41LJ7M068416 - 2007.0/2007.0 - JTA/SUZUKI EN125 YES - PRETA - RAIMUNDO ALBECI ROCHA JUNIOR - - EURO MOTOS PECAS E SERV LTDA # HXN7857 - CE - 989197930 - 9C6KE122090011707 - 2008.0/2009.0 - YAMAHA/FACTOR YBR125 K - PRETA - FRANCISCO ANTONIO ALVES FRANCO - - BANCO ITAUCARD S.A # HXO0391 - CE - 778937461 - 9BD17140222158164 - 2002.0/2002.0 - FIAT/PALIO EX - CINZA - ELIANO DANTAS DOS SANTOS - - BV FINANCIERA S A CFI # HXO3284 - CE - 805142886 - 9C2KD02303R004634 - 2003.0/2003.0 - HONDA/NXR150 BROS ESD - VERMELHA - GASIEL RODRIGUES BARROS - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HXP1310 - CE - 796821429 - 9C6KE043030004431 - 2002.0/2003.0 - YAMAHA/YBR 125E - VERMELHA - PEDRO ALMI DE SOUZA - - # HXP2486 - CE - 894107224 - 9C2JC30706R931774 - 2006.0/2006.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - FRANCISCO DE ASSIS DUTRA - - FORT MOTOS LTDA # HXP2736 - CE - 894214047 - 9C2JC30706R932058 - 2006.0/2006.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - MARIA DA PENHA RODRIGUES DA CRUZ - - # HXP4971 - CE - 797972463 - 9BWAC03X13P008503 - 2002.0/2003.0 - VW/SANTANA - BRANCA - FRANCISCO HOLANDA NETO - - # HXP5326 - CE - 892821353 - 9C6KE093060005564 - 2006.0/2006.0 - YAMAHA/XTZ 125E - PRETA - FRANCISCO DIOGENES SALDANHA FILHO - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HXP5606 - CE - 892825405 - 9C2JC30705R077751 - 2005.0/2005.0 - HONDA/CG 125 FAN - AZUL - RONIE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - - # HXP6674 - CE - 805472657 -

9C6KE043030013961 - 2003.0/2003.0 - YAMAHA/YBR 125E - VERMELHA - DANIEL SAMPAIO GOMES - - BANCO PANAMERICANO S A # HXQ3248 - CE - 789673487 - 9C6KG009020018958 - 2002.0/2002.0 - YAMAHA/XT 225 - DOURADA - PAULO CESARIO DA SILVA - - # HXQ4668 - CE - 790222620 - 9C2MC35003R000425 - 2002.0/2003.0 - HONDA/CBX 250 TWISTER - PRETA - MARIA MARGARIDA PEREIRA DA SILVA - - BANCO DO BRASIL S/A # HXR4519 - CE - 793005698 - 9BGRD08Z01G133823 - 2001.0/2001.0 - GM/CELTA - VERDE - VICENCIA IRACILDA PEREIRA DE ARAUJO - - # HXR5200 - CE - 770130259 - 9C2JC30102R106724 - 2001.0/2002.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - RZB MESQUITA ME - - # HXR8173 - CE - 803656548 - 9C2JC30213R641671 - 2003.0/2003.0 - HONDA/CG 125 TITAN KSE - VERMELHA - JOSE AMAURI FREIRES DE FERREIRA - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HXS1638 - CE - 811465543 - 9C2JC30213R649836 - 2003.0/2003.0 - HONDA/CG 125 TITAN KSE - VERDE - WELLINGTON AGUIAR DE OLIVEIRA - - # HXS3585 - CE - 891288503 - 9C6KE043050050689 - 2005.0/2005.0 - YAMAHA/YBR 125E - VERMELHA - IZAIAS FERREIRA DA SILVA - - # HXS3592 - CE - 910326452 - 9C6KE091070028272 - 2006.0/2007.0 - YAMAHA/YBR 125E - VERMELHA - MARIA CRIZELY TEIXEIRA RAMOS - - YAMAHA ADMIN DE CONS LTDA # HXS7299 - CE - 793737400 - 9C6KE010020064346 - 2002.0/2002.0 - YAMAHA/YBR 125E - ROXA - ANTONIO ALVES DE HOLANDA - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HXS9620 - CE - 843182199 - 94J2XECH45M001617 - 2004.0/2005.0 - SUNDOWN/HUNTER 125 SE - VERMELHA - ADEMAR FREIRE BEZERRA FILHO - - # HXT3773 - CE - 918077222 - 9C2KD03307R040891 - 2007.0/2007.0 - HONDA/NXR150 BROS ES - VERMELHA - ANTONIA MARTA GUEDES NEMER SILVA - - EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA # HXT5547 - CE - 930606051 - 9A9BA030371DF1741 - 2007.0/2007.0 - REB/MOTOPRATICO ESP 1 - BRANCA - VERONICA FARIAS DE OLIVEIRA ME - - # HXT6873 - CE - 921913621 - 94J2XECH77M018226 - 2007.0/2007.0 - SUNDOWN/HUNTER 125 SE - PRATA - FRANCISCO BARBOSA SARAIVA - - # HXT7756 - CE - 971349444 - 9C2MC35008R079127 - 2008.0/2008.0 - HONDA/CBX 250 TWISTER - AMARELO - REAL LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL - - SANTANDER LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL # HXT9022 - CE - 912293284 - 94J2XECL67M015477 - 2006.0/2007.0 - SUNDOWN/HUNTER 125 SE - PRETA - ABIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - - # HXT9599 - CE - 792419367 - 9BD17103232246978 - 2002.0/2003.0 - FIAT/PALIO FIRE - AZUL - CARLOS KLEYBER VASCONCELOS DUARTE - - # HXU1840 - CE - 793320038 - 9C6KE037030000455 - 2002.0/2003.0 - YAMAHA/XTZ 125E - VERMELHA - FRANCISCO DELEON LIMA VIANA - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HXU2414 - CE - 925086797 - 9C2KC08107R189876 - 2007.0/2007.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - PRETA - FRANCISCO THIAGO MARTINS MACEDO - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HXU3011 - CE - 797506233 - 9C2MD34003R101221 - 2003.0/2003.0 - HONDA/XR 250 TORNADO - VERMELHA - RICARDO SOARES NUNES - - # HXV0039 - CE - 793006074 - 9C2JC30103R037741 - 2002.0/2003.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - PRATA - JOSE SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HXV0109 - CE - 793006384 - 9C2JD17202R026348 - 2002.0/2002.0 - HONDA/XLR 125 ES - VERMELHA - JUDITE MARIA SOUSA GUIA - - # HXV3085 - CE - 942441931 - 9C6KE092080168666 - 2007.0/2008.0 - YAMAHA/YBR 125K - PRETA - LUIS ACACIO DOS SANTOS MOTA - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HXV5926 - CE - 972374736 - 94J2XSBA88M006919 - 2008.0/2008.0 - SUNDOWN/HUNTER 100 - VERMELHA - ANTONIO BATISTA VERAS - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A # HXV7512 - CE - 909502790 - 9C2MC35007R028739 - 2007.0/2007.0 - HONDA/CBX 250 TWISTER - AMARELO - OLICIO CARDOSO DA SILVA NETO - - BV FINANCIERA S A CFI # HXV8766 - CE - 973218371 - 9C2JC30708R632760 - 2008.0/2008.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - FRANCISCO DOS SANTOS COSTA - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HXV9953 - CE - 920825303 - 94J2XDCC77M015728 - 2007.0/2007.0 - SUNDOWN/MAX 125 SE - PRETA - FRANCISCO MAURICIO LUCAS BEZERRA - ELIONAI PEREIRA DOS SANTOS - # HXW0223 - CE - 919817734 - 9C2JC30707R171294 - 2007.0/2007.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - IVAN COSTA DA SILVA - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HXW5475 - CE - 936554029 - 9C2JC30708R020239 - 2007.0/2008.0 - HONDA/CG 125 FAN - AMARELO - MARCELO RUBENS LEANDRO DA SILVA - - # HXW5525 - CE - 940471388 -

9C2JC30707R210443 - 2007.0/2007.0 - HONDA/CG 125 FAN - VERMELHA - ADOLFO MANOEL FEIJO NOGUEIRA - - # HXY1087 - CE - 897072871 - 94J1XFBH67M034260 - 2006.0/2007.0 - SUNDOWN/WEB 100 - PRETA - MARIA ROSANI MOTA TEIXEIRA - - BANCO PANAMERICANO S A # HXY1710 - CE - 772848912 - 9C2JC30102R123691 - 2001.0/2002.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - ANTONIO FILHO BARBOSA MACIEL - - # HXY4468 - CE - 904067785 - 9C2JC30707R036503 - 2006.0/2007.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HXY5514 - CE - 930809599 - 9BWCA05W78T060249 - 2007.0/2008.0 - VW/GOL 1.0 - PRATA - JOSE WELDER ALVES NUNES ME - GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA - BANCO DO BRASIL S/A # HXY6641 - CE - 798954329 - 9C2MD34003R102943 - 2003.0/2003.0 - HONDA/XR 250 TORNADO - VERMELHA - ANA CARLA DE SOUSA - - # HXY7154 - CE - 929884582 - 9C2JA04207R095151 - 2007.0/2007.0 - HONDA/BIZ 125 ES - VERMELHA - MANUEL SIMPLICIO FILHO - - # HXY8128 - CE - 905790685 - 9C2JC30707R019677 - 2006.0/2007.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - OTICA LUANA LTDA-ME - - BANCO DO BRASIL S/A # HXY9371 - CE - 800228715 - 9C6KE044030011928 - 2003.0/2003.0 - YAMAHA/YBR 125K - VERMELHA - MARIO CESAR VIANA DE OLIVEIRA - - YAMAHA ADMIN DE CONS LTDA # HXZ0031 - CE - 799031372 - 9C2JC30103R184923 - 2003.0/2003.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - PRATA - PAULO SERGIO MARREIRO DA SILVA - - # HXZ3108 - CE - 838628214 - 9C6KE043040034157 - 2004.0/2004.0 - YAMAHA/YBR 125E - ROXA - ANA CLEIDE GONCALVES DOS SANTOS - - YAMAHA ADMIN DE CONS LTDA # HYA5757 - CE - 153825758 - 93YCDUH59J197669 - 2008.0/2009.0 - RENAULT/MASTER BUS16 DTI - PRATA - JOSE DEUSIMAR MARTINS FREIRE - - BANCO PANAMERICANO S A # HYA6348 - CE - 839408056 - 9C2KC08504R033164 - 2004.0/2004.0 - HONDA/CG 150 TITAN ES - AZUL - JOSE ALEON DE CARVALHO - - # HYA9004 - CE - 928332306 - 9C2JC30707R218825 - 2007.0/2007.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - MURILO LOBO DE QUEIROZ - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HYB0504 - CE - 927821044 - 9C2KC08507R078408 - 2007.0/2007.0 - HONDA/CG 150 TITAN ES - PRETA - EVALDO SILVA CRUZ - - BANCO PANAMERICANO S A # HYB1184 - CE - 926703153 - 9C2JC30707R215296 - 2007.0/2007.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - MARCOS AURELIO DE CASTRO MOREIRA - - # HYB4338 - CE - 838200222 - 9BGRZ08X05G126583 - 2004.0/2005.0 - GM/CELTA 2P LIFE - VERMELHA - BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL - - BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL # HYB4808 - CE - 838542824 - 9BGRZ08X05G130742 - 2004.0/2005.0 - GM/CELTA 2P LIFE - BRANCA - VIA SUL VEICULOS S A - - # HYB4860 - CE - 794214282 - 9BGRD08X03G141974 - 2002.0/2003.0 - GM/CELTA 3 PORTAS SUPER - BRANCA - BANCO ITAULEASING SA - - BANCO ITAULEASING SA # HYC4546 - CE - 977994821 - 9C2KC08108R262105 - 2008.0/2008.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - PRETA - BANCO BMC SA - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A # HYC5250 - CE - 794784720 - 9C2JC30103R144134 - 2002.0/2003.0 - HONDA/CG 125 TITAN KS - AZUL - MARCELO BARBOSA BAIMA - - ITAU UNIBANCO S.A. # HYC5529 - CE - 817023305 - 9C2JD20204R008665 - 2003.0/2004.0 - HONDA/NXR125 BROS ES - AZUL - MARIA ROSILANDIA RIBEIRO - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HYD1081 - CE - 875581188 - 9BD15802764786089 - 2005.0/2006.0 - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - PRETA - JOSE GENARIO DA SILVA VASCONCELOS - ELMA MARIA MARTINS MONTEIRO - BANCO J SAFRA SA # HYD2656 - CE - 979006937 - 9BWAA05W49T079222 - 2008.0/2009.0 - VW/GOL 1.0 GIV - VERMELHA - HL LOCACAO DE VEICULOS LTDA - - BCO DO NORDESTE DO BRASIL # HYD5637 - CE - 947068031 - 94J1XFBK78M055603 - 2007.0/2008.0 - SUNDOWN/WEB 100 - PRATA - PAULO CESAR DA SILVA - - # HYD6065 - CE - 940105632 - 9C2JC30708R058145 - 2007.0/2008.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - DOMINGOS FERREIRA DE ALBUQUERQUE NETO - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HYD7641 - CE - 875322417 - 9C6KE091060001389 - 2005.0/2006.0 - YAMAHA/YBR 125E - VERMELHA - ANTONIA ROSELMA LIMA SILVA - - CONBRV ADMIN DE CONS LTDA # HYD8640 - CE - 178321788 - 95VCA1C599M007122 - 2009.0/2009.0 - DAFRA/SPEED 150 - PRATA - DORY LINEKER RODRIGUES FURTADO - - BANCO ITAUCARD S.A # HYE3177 - CE - 947259457 - 94J2XCCK67M013628 - 2006.0/2007.0 - SUNDOWN/MAX 125 SED - AZUL - JESUS JUAN APARICIO - - # HYF2197 - CE - 986379590 - 95VAC1H589M014079 - 2008.0/2009.0 - DAFRA/SUPER 100 - PRETA - JOSE EDMILSON TELES DOS SANTOS - - BV FINANCEIRA

S A CFI # HYF3336 - CE - 977644901 - 9C2HB02108R058998 - 2008.0/2008.0 - HONDA/POP100 - VERMELHA - BENEDITO CHARLES DE ARAUJO - - BANCO PANAMERICANO S A # HYF4974 - CE - 929084535 - 9C2KC08108R002273 - 2007.0/2008.0 - HONDA/CG 150 TITAN KS - VERMELHA - ARMANDO RODRIGUES DE LIMA - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HYF5094 - CE - 929252330 - 9C2KD03307R802611 - 2007.0/2007.0 - HONDA/NXR150 BROS ES - VERMELHA - FRANCISCO AIRTON SANTOS GOMES - PAULO HENRIQUE - FAMAS ADM DE CONS.LTDA # HYF6475 - CE - 936944102 - 9BD13561382071803 - 2007.0/2008.0 - FIAT/IDEA ELX FLEX - BRANCA - GLAUBER FRANCISCO S N DA CUNHA - FRANCISCO CIRO SANTOS AMORIM - # HYF6684 - CE - 928402363 - 9C2JC30707R220809 - 2007.0/2007.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HYF9680 - CE - 795837470 - 9C2MC35002R020141 - 2002.0/2002.0 - HONDA/CBX 250 TWISTER - VERMELHA - DERMEVALDO MEDEIROS - - # HYG1217 - CE - 948878177 - 9C6KE092080166314 - 2007.0/2008.0 - YAMAHA/YBR 125K - VERMELHA - FRANCISCO DE ASSIS LEMOS RODRIGUES - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HYG1510 - CE - 795995962 - 9C6KE038030000377 - 2002.0/2003.0 - YAMAHA/XTZ 125K - VERMELHA - JOSE WELITER GARCES MOURA - - # HYG2663 - CE - 921418230 - 94J2XMIJ67M004831 - 2006.0/2007.0 - SUNDOWN/HUNTER 90 - PRETA - MARCOS AURELIO DE MOURA LACERDA - - # HYG5141 - CE - 906567874 - 9C2JC30706R849570 - 2006.0/2006.0 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - JOSE TORQUATO GONCALVES JUNIOR - - ADMINISTRADORA DE CONS NACIONAL HONDA LTDA # HYG8396 - CE - 979687470 - 9C2KC08508R103172 - 2008.0/2008.0 - HONDA/CG 150 TITAN ES - VERMELHA - LUIZ FRANCISCO DA SILVA NETO - - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA # HYH0813 - CE - 923214976 - 9C2HB02107R024490 - 2007.0/2007.0 - HONDA/POP100 - VERMELHA - FRANCISCO DE OLIVEIRA - - BANCO HONDA S.A # HYH2312 - CE - 914917323 - 9C2HB02107R028702 - 2007.0/2007.0 - HONDA/POP100 - VERMELHA - JOSE DANIEL DE ALMEIDA GOMES - - # HYH2727 - CE - 157556220 - 9C2KC15209R027376 - 2009.0/2009.0 - HONDA/CG 150 TITAN ES - AZUL - MARIA DOS SANTOS MATIAS - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A # HYH5879 - CE - 869744097 - 9C2JC30705R098088 - 2005.0/2005.0 - HONDA/CG 125 FAN - VERMELHA - ANTONIO CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HYI0861 - CE - 821767542 - LAAAXKHG930000169 - 2003.0/2003.0 - I/TRAXX JL110 3 - PRETA - ERISNALDO MARTINS DE OLIVEIRA - - CONSORCIO NACIONAL AUTOREDE LTDA # HYI3411 - CE - 819824577 - 9C6KE043040027371 - 2003.0/2004.0 - YAMAHA/YBR 125E - PRATA - BARBOSA E BRANDE CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA - - # HYI6759 - CE - 868850039 - 9BGRZ08906G149093 - 2005.0/2006.0 - GM/CELTA 2P LIFE - PRETA - ROGERIO GUERRA DIOGENES - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA # HYJ5327 - CE - 988625571 - 94J2XDCG88M033830 - 2008.0/2008.0 - SUNDOWN/MAX 125 SE - AZUL - WESCLEI ANDRADE RODRIGUES - - BANCO BRADESCO S A # HYJ6130 - CE - 796290890 - 9BFZF10B438064955 - 2002.0/2003.0 - FORD/FIESTA - AZUL - FRANCISCO RONALDO CRUZ DA SILVA - - BV FINANCEIRA S A CFI # HYK1726 - CE - 971815399 - 9C6KE092080214107 - 2008.0/2008.0 - YAMAHA/YBR 125K - PRETA - JOSE TARCISIO TOME DE SOUSA - - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A # HYK1727 - CE - 988550997 - 95VCA1G288M023526 - 2008.0/2008.0 - DAFRA/SPEED 150 - VERMELHA - GABRIEL BELARMINO LEITAO - FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES PEREIRA - # HYK3980 - CE - 795961901 - 9C2JC30213R617857 - 2002.0/2003.0 - HONDA/CG 125 TITAN KSE - AZUL - FRANCISCO AIRTON DA COSTA - - SCALA SOC DE CREDITO AO MICRO LTDA # HYK7769 - CE - 8697.

## VEICULOS OUTRO ESTADO

# NES9285 - AP - 781364710 - 9BD27801222805673 - 2002/2002 - FIAT/STRADA WORKING - BRANCA - MARCELA R DE SOUZA ME - - # JKY3471 - BA - 667473343 - 9C2JC250VTR070061 - 1996/1997 - HONDA/CG 125 TITAN - VERDE - RAFAEL GAVIAO SANTOS - - # JD77668 - DF - 611779668 - 9BFZZZ54ZPB363153 - 1993/1993 - FORD/ESCORT L - VERMELHA - ANDRE CURI PRAIS - - # JJM7905 - DF - 8029229 - RFCPALL49V1003258 - 1997/1997 - IMP/TGB SUNDOWN PALIO - ROXA - BENEDITO PAULO DE ALMEIDA - - # KCS5627 - GO - 112704557 - CG125BR1451175 - 1985/1985 - HONDA/CG 125 - VERMELHA - NEDIRSON VALIM - - # NFI5639 - GO - 811981169 - 9C2JC30204R004143 - 2003/2004 - HONDA/CG

125 TITAN ES - PRETA - EDILSON RICARDO DA SILVA - - # JN0803 - GO - 701239999 - LELPG011V1002040 - - IMP/SUNDOW SUPER - 1997 - LUIZ RODRIGUES VIEIRA - 73750000 - # HPF7544 - MA - 731377486 - 9C2MD2800YR000608 - 1999/2000 - HONDA/XR 200R - BRANCA - RAIMUNDO FORTES TEIXEIRA - - # NHF9476 - MA - 931706378 - 9BD17164G85053618 - 2007/2008 - FIAT/PALIO FIRE FLEX - CINZA - BANCO ITAUCARD S/A - - # HCY1730 - MG - 857727664 - 9BD17146G62632729 - 2005/2006 - FIAT/PALIO FIRE FLEX - PRATA - TOTAL FLEET S/A - RENE RODRIGUES LIMA - # JTP2411 - PA - 690531940 - 9C2JC250WVR082656 - 1997/1998 - HONDA/CG 125 TITAN - AZUL - ROBERTO SILVIO FERNANDES BRITO - - # JTU5441 - PA - 730083233 - 9C2JC250VVR179894 - 1997/1997 - HONDA/CG 125 TITAN - VERDE - MARINHO RAMOS FERREIRA - - # MXT8731 - PA - 176068392 - 9BM384098JB816973 - 1988/1988 - M.BENZ/L 1518 - AZUL - AMILTON SOUZA SANTOS - - # MNU0290 - PB - 688182550 - WFOFDXGGBVGA75235 - 1997/1997 - IMP/FORD MONDEO CLX FD - CINZA - DEUSIMAR DA COSTA CAVALCANTE - - # JLH2027 - PE - 608840890 - 9C2JC1801NR262532 - 1992/1992 - HONDA/CG 125 TODAY - VERMELHA - SEBASTIAO LEITE DA SILVA - - # KKC7397 - PE - 930923197 - 9C6KE092070136978 - 2007/2007 - YAMAHA/YBR 125K - VERMELHA - ANTONIO JOSE MATOS PEREIRA - - # KKC7412 - PE - 915846063 - 9C2HB02107R018089 - 2007/2007 - HONDA/POP100 - AMARELO - TEREZINHA TAGLIATTI DA SILVA - - # KKE2326 - PE - 676952496 - 9C2JC250VVR131356 - 1997/1997 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - OZAIR GERALDO DE SOUZA - - # FR0741 - PI - 156660660 - 9BG5TE11UGC126573 - 1986/1986 - GM/CHEVETTE - BRANCA - FRANCISCA LUCIA DE SOUSA - - # LWO9658 - PI - 901649546 - 9CDCF47AJ7M015025 - 2006/2007 - JTA/SUZUKI AN125 - PRETA - MARCOS ROBERTO MARTINS DE CARVALHO - - # ANU9887 - PR - 886482810 - 9BD17146G72769146 - 2006/2007 - FIAT/PALIO FIRE FLEX - CINZA - HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO - - # AOV3974 - PR - 922556490 - 9BWCA05W38P006570 - 2007/2008 - VW/GOL 1.0 - PRATA - SOCEL CONSTRUCOES LTDA - - # APJ7435 - PR - 941362132 - 9BGRZ48908G180286 - 2007/2008 - GM/CELTA 4P LIFE - BRANCA - BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERC - - # AQX4365 - PR - 122348672 - 9C6KG017080102218 - 2008/2008 - YAMAHA/FAZER YS250 - VERMELHA - BRUNO LUIS DE MELLO ZORZO - - # AIA2219 - RJ - 70442108 - 8A1T31CZZWS002390 - 1998/1998 - IMP/RENAULT TRAFIC FCC - BRANCA - MARISTELA RANGEL CARDOSO DE BRITO - - # KNE1956 - RJ - 755849590 - 9BWAC03X91P016250 - 2001/2001 - VW/SANTANA - PRETA - ANTONIO EGBERTO RAMOS CASTOR - - # LKQ6927 - RJ - 965822826 - 93YCDHU58J990126 - 2007/2008 - RENAULT/MASTER BUS16 DTI - BRANCA - MANOEL ALVES MEIRELES - - # LOZ7927 - RJ - 920379540 - 9C2MC35007R055279 - 2007/2007 - HONDA/CBX 250 TWISTER - AMARELO - BANCO FINASA SA - - # EO202 - RN - 176695150 - 9C2JD0801SR500408 - 1995/1995 - HONDA/XL 125 S - VERMELHA - JOAO BATISTA TARGINO - - # GG116 - RN - 176010386 - 9C2JC1801JR128174 - 1988/1988 - HONDA/CG 125 - VERMELHA - DAMIAO PEREIRA DA SILVA - - # HVK0411 - RN - 670174203 - 9BG138CRVTC922639 - 1996/1997 - GM/S10 DELUXE 2.2 D - VERDE - ARILO BESSA CAVALCANTE - - # MXN5477 - RN - 739121146 - KMYNF100DWK011142 - 1998/1998 - IMP/DAELIM ALTINO - VERMELHA - CIDA PEREIRA DE LIMA - - # MXU8915 - RN - 927758385 - 9BD15802784998040 - 2007/2008 - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - CINZA - STEFFISSON VIANA SOARES - - # MYE9627 - RN - 784050880 - 9C2JC30212R540347 - 2002/2002 - HONDA/CG 125 TITAN KSE - PRATA - JACYARA DA SILVA SOUZA - - # MYL8712 - RN - 951493000 - 9C2JC30708R515155 - 2008/2008 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - ANTONIO JOSAFÁ SOBRINHO - - # MYQ8967 - RN - 175714460 - BJ463311 - 1977/1977 - VW/FUSCA 1300 - AZUL - ANTONIO SINDEVAL DE ALMEIDA - - # MZG4116 - RN - 944090117 - 94J2XECF77M022463 - 2007/2007 - SUNDOWN/HUNTER 125 SE - PRATA - FRANCISCO DE ASSIS VARELA DA SILVA - - # MZI0393 - RN - 176707328 - 9BWZZZ377ST006082 - 1995/1995 - VW/GOL 1000I - AZUL - ROZA MARIA NORBERTO SOARES SILVA - - # HZJ6619 - SE - 211576476 - 5E11AAC186590 - 1981/1981 - GM/CHEVETTE SL - CINZA - CARLOS MAGNO DO E.SANTO JUNIOR - - # HZO0309 - SE - 793337526 - 9C2JC30103R109636 - 2002/2003 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERMELHA - AILTION MENDES DOS SANTOS - - # BGX5865 - SP - 360212328 - CG125BR1207349 - 1982/1982 - HONDA/CG 125 - AZUL - MASTER INCOSA ENGENHARIA SA - - # BMX3544 - SP - 399219684 - CB66599 - 1989/1990 - CALOI/MOBYLETE XR 50 - BRANCA - JOAO BATISTA DE CARVALHO - - # BPR5372 - SP - 946567336 - 9C2JC30708R063024 - 2007/2008 - HONDA/CG 125 FAN - CINZA - CLAUDEMIR FELIX - - # BPS2130 - SP - 961639016 - 9C2KC08108R175807 - 2008/2008 - HONDA/CG 150 TITAN KS -

PRETA - ADILSON MARTINS DE OLIVEIRA - - # BXX0680 - SP - 436953730 - 9CEHP065SRM247165 - 1994/1995 - BRANDY/HP SPORT - AZUL - IVANA HELENA BERNARDINO DOS SANTOS - - # CBT2749 - SP - 676980481 - 9C2JC250VVR139601 - 1997/1997 - HONDA/CG 125 TITAN - VERMELHA - JOAO BATISTA PEREIRA SANTOS - - # CCB7844 - SP - 641513240 - 9BWZZZ32ZSP038299 - 1995/1995 - VW/SANTANA GL 2000 I - VERMELHA - SERGIO CESCO - - # CFD3331 - SP - 730354865 - 9C2JC3010YR008207 - 1999/2000 - HONDA/CG 125 TITAN KS - VERDE - LUIZ CARLOS FERREIRA - - # CJW3868 - SP - 698350448 - 9CDNJ41AJVM004434 - 1997/1998 - JTA/SUZUKI INTRUDER 250 - MARRON - VALDEMAR VIDAL DE NEGREIROS - - # CKR4238 - SP - 693361417 - 9C2MC270WWR006387 - 1998/1998 - HONDA/CBX 200 STRADA - VERMELHA - SINAI BOMFIM PEIXOTO - - # CMT8101 - SP - 715609246 - 9C2HA0700XR037342 - 1999/1999 - HONDA/C100 BIZ - AMARELO - KATIA SPOSITO DE SOUZA - - # DJJ6494 - SP - 861619501 - 94J2XECF55M006487 - 2005/2005 - SUNDOWN/HUNTER 125 SE - VERMELHA - EUNICE CORNELIA FLAVIANO - - # DKX2814 - SP - 832249858 - 9BD17203743107715 - 2004/2004 - FIAT/SIENA FIRE - VERMELHA - LUIZ COSTA BRAGA - - # DMP6325 - SP - 821240226 - 9BGXF80004C176754 - 2004/2004 - GM/MONTANA SPORT - PRETA - REGINA VANDA NAGIS - - # DOB4698 - SP - 848417941 - 9C2MC35005R016594 - 2005/2005 - HONDA/CBX 250 TWISTER - PRETA - JOSE MESQUITA CRUZ - - # DPB7891 - SP - 957880073 - 8AC9036728A986369 - 2007/2008 - I/M.BENZ313CIDI SPRINTERM - BRANCA - AURICLEIA XAVIER DE MORAES ROMAO - - # DRA3075 - SP - 857115090 - 9BWKA05Z854088265 - 2005/2005 - VW/FOX 1.0 - VERMELHA - FRANCISCO JAVIER HISHIKAWA ASCENCIO - - # DRY2937 - SP - 934836574 - 9C2JC30707R199960 - 2007/2007 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - ANTONIO PINTO SANTOS - - # DVH1209 - SP - 897150821 - 9C2KC08107R025863 - 2006/2007 - HONDA/CG 150 TITAN KS - PRETA - JOSE VALDERI PEREIRA DE LIMA - - # DVP8434 - SP - 897259211 - 9C2KC08107R004849 - 2006/2007 - HONDA/CG 150 TITAN KS - VERMELHA - ANTONIO MARCOS SALDANHA - - # DZR8706 - SP - 973960108 - 94J2XECF67M016018 - 2006/2007 - SUNDOWN/HUNTER 125 SE - PRETA - BANCO PANAMERICANO SA - - # DZS6815 - SP - 974994316 - 9C2JC30708R654562 - 2008/2008 - HONDA/CG 125 FAN - PRETA - EVANDO MARQUES DIAS - - # EDU8789 - SP - 738410683 - 9C2MD2800YR1010550 - 2000/2000 - HONDA/XR 200R - PRETA - ROBSON SANTIAGO DA SILVA - - # EFK9903 - SP - 116587750 - 94J2XCCH67M012035 - 2006/2007 - SUNDOWN/MAX 125 SED - VERMELHA - BANCO PANAMERICANO SA - - # HYM0442 - SP - 955040140 - 94J2XMGJ77M020106 - 2007/2007 - SUNDOWN/HUNTER 90 - PRETA - BANCO PANAMERICANO SA - - # HYR5087 - SP - 991637070 - 94J2XSBD88M012193 - 2008/2008 - SUNDOWN/HUNTER 100 - PRETA - BANCO PANAMERICANO SA - - # JMT0061 - SP - 693969989 - 9BD146018W5982604 - 1998/1998 - FIAT/UNO MILLE EX - BRANCA - EDSON LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA - - # JRY5059 - SP - 118855247 - 9C2HB02109R014847 - 2008/2009 - HONDA/POP100 - CINZA - BANCO HONDA SA - DAMASCENO FEITOSA DO NASCIMENTO - # KHX5316 - SP - 831169273 - 9BWHB09N24P031765 - 2004/2004 - VW/POLO 1.6 - PRATA - ELISANGELA MARIA DE CARVALHO SILVA - - # MYN9835 - SP - 930021231 - 9C2HB02107R056325 - 2007/2007 - HONDA/POP100 - PRETA - BANCO HONDA SA - - # NHM1620 - SP - 965773310 - 93FST12588M003926 - 2008/2008 - KASINSKI/SETA 125 - VERMELHA - BANCO PANAMERICANO SA - - # NIH6260 - SP - 950829099 - 94J2XSBL78M001070 - 2007/2008 - SUNDOWN/HUNTER 100 - VERMELHA - BANCO PANAMERICANO SA - - # BHU9220 - SP - 436131641 - J00029 - - CALOI/MOBILLETE XR 50 - 1992 - MARIA CRISTINA ANARUMA DAGNONE - 13501120 - # BJY2790 - SP - 396033091 - CF81062 - - CALOI/MOBILLETE XR 50 - 1986 - TANIA MARA SANCHES - - # BSV5639 - SP - 428987559 - 9BG782NLLL023730 - - GM CHEVROLET1400 - 1990 - PREFEITURA DO MUN São PAULO - 8210590 - # CFJ5645 - SP - 407858903 - CC41983 - - CALOI/MOBILLETE XR 50 - 1996 - JOAO DIOGO FERNANDES - 15807045 - # DZU0157 - SP - 982764707 - 94J2XMGJ77M020666 - - SUNDOWN/HUNTER 90 - 2007/2007 - BANCO FINASA S A - 1418100 - # NHK1098 - SP - 953880940 - 9C6KE0920801888063 - - YAMAHA YBR 125 - 2008/2008 - BANCO PANAMERICANO - 1310300 - # MWH3059 - TO - 910798893 - 9BD17164G72918287 - 2007/2007 - FIAT/PALIO FIRE FLEX - PRATA - CITIBANK LEASING SA ARREND MERCANTIL //.

## MOBILETES E SUCATAS DIVERSAS

# CALOI MOBYLETE/PRETA - 74902 # CALOI MOBYLETE/VERMELHA - 79889 # CALOI MOBYLETE - 96859 # CALOI MOBYLETE - 102312 # CALOI MOBYLETE - 177309 # CALOI MOBYLETE/AZUL - 204001 # CALOI MOBYLETE/AZUL - 304001

# REBOQUE FERRO PRETO - 538325 # CALOI MOBYLETE/PRETA - 1103021 # MOTOCA - 5042001 # CALOI MOBYLETE - 5199581 # CALOI MOBYLETE - 51719205 # CALOI MOBYLETE - 99030481921 # CALOI MOBYLETE - 0 0 673 # CALOI MOBYLETE - 0 00121 # CALOI MOBYLETE/PRETA - 0 1302 # CALOI MOBYLETE/LARANJA - 0 403012 # MOTOCA - 0 702025 # CALOI MOBYLETE/PRATA - 3000A1 # CALOI MOBYLETE/PRETA - 80A16520 # CALOI MOBYLETE - 80AA08711 # CALOI MOBYLETE/PRETA - 80AA13700 # CALOI MOBYLETE - 81A28358 # CALOI MOBYLETE - 81AA06063 # CALOI MOBYLETE - 81AA13968 # CALOI MOBYLETE/AZUL - 81AA18586 # CALOI MOBYLETE - 81AA18968 # CALOI MOBYLETE - 81AA20926 # CALOI MOBYLETE - 81AA30510 # CALOI MOBYLETE - 81AA31291 # CALOI MOBYLETE - 81AA31294 # CALOI MOBYLETE - 81AA34018 # CALOI MOBYLETE - 81AA36366 # CALOI MOBYLETE - 82AA14343 # CALOI MOBYLETE - 82AA44082 # CALOI MOBYLETE - 82AA47820 # CALOI MOBYLETE/PRETA - 82AA48599 # CALOI MOBYLETE - 82AA88025 # CALOI MOBYLETE - 82AA88026 # CALOI MOBYLETE - 83AA56565 # CALOI MOBYLETE - 83AA56827 # CALOI MOBYLETE - 83AA57903 # CALOI MOBYLETE - 83AA61133 # CALOI MOBYLETE - 83AA77976 # CALOI MOBYLETE - 84AA64468 # CALOI MOBYLETE - 84AA65712 # CALOI MOBYLETE - 8AA13242 # CALOI MOBYLETE/VERMELHA - 90A85313 # JAGUAR - 931HCJ49ZXR000225 # KASINSKI/SUPER CAB 50 - 93FSC05022M004816 # KASINSKI/SUPER CAB 50 - 93FSC050K1A002090 # HYOSUNG/SUPER CAB 50 - 93FSC050KYA00656 # SUNDOWN - 942J2XECC77M01331 # MOTOCA - 942SX20877C080118 # SUNDOWN/WEB 100 - 94J1XFBB88M065624 # SUNDOWN/WEB 100 - 94J1XFBH78M054040 # SUNDOWN/WEB 100 EVO - 94J1XPBE88M019699 # SUNDOWN/WEB 100 EVO - 94J1XPBF88M021233 # SUNDOWN/WEB 100 EVO - 94J1XPBFAAM028761 # SUNDOWN/MAX 125 SED - 94J2XCCG99M036474 # SUNDOWN/MAX 125 SE - 94J2XDCEB99M037922 # SUNDOWN/MAX 125 SE - 94J2XDCEAAM040012 # SUNDOWN/HUNTER 125 SE - 94J2XECA88M027135 # SUNDOWN/HUNTER 125 SE - 94J2XECC77M019269 # SUNDOWN/HUNTER 90 - 94J2XMIJ67M004876 # SUNDOWN/HUNTER 100 - 94J2XSBL89M020310 # MOTOCA - 94ZSX20856C0018117 # MOTOCA - 94ZSX20856C016775 # MOTOCA - 94ZSX20856C018159 # CALOI MOBYLETE - 94ZSX20877C080118 # SHINERAY - 94ZSY20877C080116 # I/TRAXX JL50Q 2 - 951BXXBB3BB003243 # TRAX - 951BXXBB6AB015644 # TRAX/VERMELHA - 951BXXBB8AB013748 # TRAXX/JL50 Q2 - 951BXXBBXAB022144 # DAFRA/SUPER 100 - 95VAC1A899M000211 # CALOI MOBYLETE - 96859/CE350 # IROS/ONE 125 - 96ZNE1125BM000148 # IROS/ONE 125 - 96ZNE1125BM000741 # SC/SAIDECAR SG - 9A9SG19111JDJ6304 # SC/SAIDECAR SG - 9A9SG19111JDJ6304 # HONDA/C100 BIZ - 9C2HA0700XR035589 # HONDA/C100 BIZ - 9C2HA070XWR016837 # HONDA/CG 125 TODAY - 9C2JC1801NR236284 # HONDA/CG 125 TODAY - 9C2JC1801PRP13949 # HONDA/NX 150 - 9C2KD0101KR000963 # YAMAHA RD - 9C635N000H0114609 # YAMAHA/CY 50 JOG - 9C64MS000S0011579 # YAMAHA - 9C65JR000Y0004859 # YAMAHA/YBR 125E - 9C6KE043030010009 # YAMAHA/YBR 125ED - 9C6KE043030020577 # YAMAHA/YBR 125E - 9C6KE091070032374 # CALOI MOBYLETE - 9CBBACJTVP000851 # CALOI MOBYLETE/VERMELHA - 9CBBACJTVP002192 # CALOI MOBYLETE - 9CBBACJTWP006269 # CALOI MOBYLETE - 9CBBACJTWP006852 # CALOI MOBYLETE/ROSA - 9CBBACJTWP006851 # CALOI MOBYLETE/ROSA - 9CBBACJTWP006852 # CALOI MOBYLETE - 9CBBACJTWP007618 # CALOI MOBYLETE/AZUL - 9CBBACTTVP002219 # JTA/SUZUKI EN125 YE - 9CDNF41LJ8M208723 # HERO PUCHE - 9CEHP0655247165 # CALOI MOBYLETE - AA50508862 # CALOI MOBYLETE - BA09301 # CALOI MOBYLETE - BA99001 # CALOI MOBYLETE - BA99397 # CALOI MOBYLETE - BC27828 # CALOI MOBYLETE - BC30131 # CALOI MOBYLETE/AZUL - BE00405 # CALOI MOBYLETE - BE01816 # CALOI MOBYLETE - BE04889 # CALOI MOBYLETE - BF05710 # CALOI MOBYLETE - BF07279 # CALOI MOBYLETE - BF08866 # CALOI MOBYLETE - BF09660 # CALOI MOBYLETE - BF10356 # CALOI MOBYLETE - BF17035 # CALOI MOBYLETE - BF18354 # CALOI MOBYLETE - BF87858 # CALOI MOBYLETE - BG01030 # CALOI MOBYLETE - BG02290 # CALOI MOBYLETE - BG02555 # CALOI MOBYLETE - BG04883 # CALOI MOBYLETE - BG37784 # CALOI MOBYLETE - BG86582 # CALOI

MOBYLETE/VERMELHA - BGT57801 # CALOI MOBYLETE - BH20071 # CALOI MOBYLETE/PRETA - BH23751 # CALOI MOBYLETE - BH82651 # CALOI MOBYLETE - BH83248 # CALOI MOBYLETE - BH85993 # CALOI MOBYLETE - B154542 # CALOI MOBYLETE - BI82122 # CALOI MOBYLETE - BL09957 # CALOI MOBYLETE - BT80223 # CALOI MOBYLETE - C020596 # CALOI MOBYLETE/PRETA - C03153 # CALOI MOBYLETE - C6138 # CALOI MOBYLETE - CB24368 # CALOI MOBYLETE/VERMELHA - CB28510 # CALOI MOBYLETE - CB30658 # CALOI MOBYLETE - CB34878 # CALOI MOBYLETE - CB44709 # CALOI MOBYLETE - CB55912 # CALOI MOBYLETE - CB56935 # CALOI MOBYLETE - CB60772 # CALOI MOBYLETE - CB61199 # CALOI MOBYLETE - CB63923 # CALOI MOBYLETE - CB65700 # CALOI MOBYLETE - CB67319 # CALOI MOBYLETE - CB75108 # CALOI MOBYLETE/VERMELHA - CB7670 # CALOI MOBYLETE - CB77431 # CALOI MOBYLETE - CB77779 # CALOI MOBYLETE - CB77937 # CALOI MOBYLETE - CB78257 # CALOI MOBYLETE - CB79067 # CALOI MOBYLETE - CB84529 # CALOI MOBYLETE - CB85683 # CALOI MOBYLETE - CB857460 # CALOI MOBYLETE - CB861411 # CALOI MOBYLETE - CB866880 # CALOI MOBYLETE - CB87276 # CALOI MOBYLETE - CC24163 # CALOI MOBYLETE - CC24240 # CALOI MOBYLETE - CC24524 # CALOI MOBYLETE/VERDE - CC26023 # CALOI MOBYLETE/PRETA - CC27643 # CALOI MOBYLETE - CC28141 # CALOI MOBYLETE - CC29940 # CALOI MOBYLETE - CC31205 # CALOI MOBYLETE/VERMELHA - CC31223 # CALOI MOBYLETE/VERMELHA - CC31228 # CALOI MOBYLETE - CC31441 # CALOI MOBYLETE/VERMELHA - CC31442 # CALOI MOBYLETE - CC35047 # CALOI MOBYLETE - CC41572 # CALOI MOBYLETE - CC41983 # CALOI MOBYLETE - CC443623 # CALOI MOBYLETE - CC46154 # CALOI MOBYLETE/PRETA - CC46171 # CALOI MOBYLETE - CC46177 # CALOI MOBYLETE - CC47188 # CALOI MOBYLETE/VERMELHA - CC48073 # CALOI MOBYLETE - CC48073 # CALOI MOBYLETE - CC49138 # CALOI MOBYLETE - CC51023 # CALOI MOBYLETE - CC51133 # CALOI MOBYLETE - CC51511 # CALOI MOBYLETE - CC51986 # CALOI MOBYLETE - CC52452 # CALOI MOBYLETE - CC53014 # CALOI MOBYLETE/AZUL - CC56956 # CALOI MOBYLETE/PRETA - CC70104 # CALOI MOBYLETE - CC78833 # CALOI MOBYLETE - CC80828 # CALOI MOBYLETE - CC80831 # CALOI MOBYLETE - CD02307 # CALOI MOBYLETE/VERMELHA - CD072002 # CALOI MOBYLETE - CD07548 # CALOI MOBYLETE - CD07808 # CALOI MOBYLETE - CD08639 # CALOI MOBYLETE - CD09908 # CALOI MOBYLETE - CD15289 # CALOI MOBYLETE - CD18918 # CALOI MOBYLETE - CD20596 # CALOI MOBYLETE - CD21278 # CALOI MOBYLETE - CD28187 # CALOI MOBYLETE - CD28788 # CALOI MOBYLETE - CD67502 # CALOI MOBYLETE - CD87248 # CALOI MOBYLETE - CE16501 # CALOI MOBYLETE - CE58336 # CALOI MOBYLETE - CE68799 # CALOI MOBYLETE - CE89451 # CALOI MOBYLETE - CE92485 # CALOI MOBYLETE - CE92863 # CALOI MOBYLETE - CE96126 # CALOI MOBYLETE - CE97057 # CALOI MOBYLETE - CF21062 # CALOI MOBYLETE - CF69335 # CALOI MOBYLETE - CF69458 # CALOI MOBYLETE - CF70706 # CALOI MOBYLETE - CF71389 # CALOI MOBYLETE - CF71556 # CALOI MOBYLETE - CF75407 # CALOI MOBYLETE - CF75636 # CALOI MOBYLETE - CF76458 # CALOI MOBYLETE - CF76554 # CALOI MOBYLETE - CF77560 # CALOI MOBYLETE - CF78194 # CALOI MOBYLETE - CF78783 # CALOI MOBYLETE - CF78827 # CALOI MOBYLETE - CF80639 # CALOI MOBYLETE - CF80788 # CALOI MOBYLETE - CF81062 # CALOI MOBYLETE - CF84327 # CALOI MOBYLETE - CF85276 # CALOI MOBYLETE - CF88286 # CALOI MOBYLETE - CF88841 # HONDA 125 - CG125BR1494520 # CALOI MOBYLETE - CH26908 # CALOI MOBYLETE - CH89338 # CALOI MOBYLETE - CHC04298 # CALOI MOBYLETE/PRETA - CO80620 # HONDA/XL 125 - CORTADO/MOTOR JC25E-X22533 # CALOI MOBYLETE/VERMELHA - CP633533 # CALOI MOBYLETE - CU12421 # CALOI MOBYLETE/PRETA - DE05698 # CALOI MOBYLETE - E98749 # CALOI MOBYLETE - FC13707 # CALOI MOBYLETE - FC6772 # CALOI MOBYLETE - FF00707 # CALOI MOBYLETE - FJ07334 # CALOI MOBYLETE - GF48968 # CALOI MOBYLETE/VERMELHA - JJ00029 # YAMAHA - JYA4FBA0XRA015490 # HONDA/C100 BIZ ES - L012012620108 # CALOI MOBYLETE - L448553 # CALOI MOBYLETE - L448558 # I/TRAXX JH125 L - LAAAJKJG280005832 # I/TRAXX JL50Q 2 - LAAAXKBB890010665 # TRAX - LAAAXKBD9200331406 # I/YINXIANG IROS ONE - LB4NE20319C003303 # CALOI MOBYLETE - LC45166 # MP/PGO SUNDOWN FIFTY C - LELPG0E11V1002245 # PGO/SUNDOWN - LELPG0P11V1002040 # PGO/SUNDOWN - LELPG0P91V1000720 # SHINERAY - LXYXCB0490208522 # SHINERAY -

LXYXCB0990322032 # SHINERAY - LXYXCB18A3237112 # SHINERAY - LXYXCB85A9603340 # SHINERAY - LXYXCB00503100 # SHINERAY - LXYXCB0090215581 # SHINERAY - LXYXCB00A0272500 # SHINERAY - LXYXCB01A0898253 # SHINERAY - LXYXCB0290235119 # SHINERAY - LXYXCB02A0212735 # SHINERAY - LXYXCB02B0335776 # SHINERAY - LXYXCB0311109610 # SHINERAY/PRETA - LXYXCB033010909 # SHINERAY - LXYXCB0590208386 # SHINERAY - LXYXCB05A0332598 # SHINERAY - LXYXCB07A0202718 # SHINERAY - LXYXCB07A0235475 # SHINERAY/PRATA - LXYXCB07A027034 # SHINERAY - LXYXCB07A268217 # SHINERAY - LXYXCB07B0252052 # SHINERAY/PRETA - LXYXCB0850610033 # SHINERAY - LXYXCB0910146006 # SHINERAY - LXYXCB09A0212831 # SHINERAY - LXYXCB0XA0248690 # SHINERAY/VERMELHA - LXYXCB110530713 # SHINERAY - LXYXCB12A3128531 # SHINERAY - LXYXCB1876215231 # SHINERAY - LXYXCB21A0135181 # SHINERAY - LXYXCB23A552181 # SHINERAY - LXYXCB25A2594830 # SHINERAY - LXYXCB31A6980350 # SHINERAY - LXYXCB5370371531 # SHINERAY - LXYXCB55732711 # SHINERAY - LXYXCB7351753735 # SHINERAY - LXYXCB7A5498280 # SHINERAY/AZUL - LXYXCB8038590740 # SHINERAY - LXYXCB827752032 # SHINERAY - LXYXCB85A8953802 # SHINERAY/PRETA - LXYXCB8852172881 # SHINERAY - LXYXCB0588M37535 # US1 - LY3YBCSD0G9335257 # US1 - LY49BGHC09J000459 # SHINERAY - LY4YAGAC070000045 # I/YINGANG US1 2 - LY4YBGHC090000309 # US1 - LY4YBGHC090000459 # I/YINGANG US1 2 - LY4YBGHC090000505 # HERO PUCHE - MD3HBA50WW6615636 # IMP/HERO ANKUR 50 - MD4HMA50VVL017832 # MONARK/PRETA - MDF0360 # MONARK - MFA3683 # MONARK - MID1943 # MONARK - MID1948 # MONARK - MJE9363 # MONARK - MLB3449 # SHINERAY - MOTOR GH9002248 # HONDA/XLR 125 - MOTOR X220533 # TGB/SUNDOWN - MOTORGH9002248 # CALOI MOBYLETE/PRETA - O0871 # CALOI MOBYLETE - O5962203 # MONARK - O702075 # CALOI MOBYLETE - OB58484 # CALOI MOBYLETE - PS31478 # CALOI MOBYLETE - PS70683 # I/TGB LAQUILA ERGON - RFC49CERGX1000201 # I/TGB LAQUILA PALIO - RFC49CPALY1000370 # IMP/TGB SUNDOWN PALIO - RFCPALL49V1003258 # HONDA/CG 125 TITAN - SEM NUMERO # HONDA XL 125 - XL125BR1016130 # SUCATAS DE CILINDROS DE GAS GNV, REBOQUES #.////. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE  
Mariluzia Guerreiro Mota  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº409-A/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430615.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Sobral/Fortaleza/Sobral-CE, no período de 10 a 12 de agosto de 2011, a fim de tratar de assuntos de interesse da Penitenciária Industrial Regional de Sobral-PIRS, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta Reais e Noventa Centavos), totalizando R\$177,25 (Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de agosto de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Adriano Citó do Camo	Supervisor de Núcleo, DAS-1	125818.15	III	De 01 a 08 de novembro de 2011	Itaitinga/Paracuru/Paraipaba/Trair/Itapipoca/Itaitinga-CE	7,5	R\$77,10	R\$578,25
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Assistente Técnico, DAS-2	111801.16	IV	De 01 a 08 de novembro de 2011	Itaitinga/Paracuru/Paraipaba/Trair/Itapipoca/Itaitinga-CE	7,5	R\$64,83	R\$486,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº591/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31

**PORTARIA Nº519-A/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EVANDRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº004047.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Itaitinga/Itarema/Itaitinga-CE, no período de 18 a 19 de outubro de 2011, a fim de escoltar o detento FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA, a Comarca de Itarema-CE, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº552-A/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MOREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº100248.2.X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Caucaia/Boa Viagem/Caucaia-CE, no dia 09 de novembro de 2011, a fim de conduzir detento para participar de audiência admonitória, concedendo-lhe 0,50 diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$30,67 (Trinta Reais e Sessenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº560-B/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº125833.1.1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Sobral/Fortaleza-ce, no período de 14 a 24 de novembro de 2011, a fim de dar continuidade aos trabalhos de implantação da Sub-Coordenadoria do Sistema Penal, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescidos de 20% (Vinte por cento), no valor de R\$136,14 (Cento e Trinta e Seis Reais e Quatorze Centavos), totalizando R\$816,86 (Oitocentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Seis Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº582/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer Inspeção nas Cadeias Públicas do Interior, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

(Duzentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum ano), no período de apartir da data de publicação no Diário Oficial. a. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/11 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME
01	Jonathan Silva de Oliveira
02	Leilane Rodrigues Salustiano
03	Antonio Monteiro Neto

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº596/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CARMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472728.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE/Crato-CE/Jatí-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no período de 13 a 14 de dezembro de 2011., a fim de vistoriar obra de CONSTRUÇÃO DA CADEIA DE 127 VAGAS, no município de Crato-CE e CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE Jatí-CE, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos) acrescidos de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$23,13 (Vinte e Três Reais e Treze Centavos), no valor total de R\$138,78 (Cento e Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, no valor de R\$454,89 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos), perfazendo um total de R\$593,67 (Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº597/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11765856-1 da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANOEL OSALDO NOGUEIRA**, matrícula nº4055.1.5, no cargo de auxiliar de serviços gerais, ocorrido em 24 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de 1º Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Protesto e Registro, em 24 de setembro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº598/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum ano), no período de apartir da data de publicação em Diário Oficial. a. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº598/11 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº	NOME
01	Larigelson Vasconcelos da Silva
02	Jossilene da Silva Lima
03	Felipe Damasceno Oliveira

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº599/2011.**

**CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA MONITORAR O PROJETO DO COMPLEXO DE ALTA SEGURANÇA - CAS.**

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas prerrogativas, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão Especial, composta pelos servidores **JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR**, Secretário Executivo; **PATRICIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO**, Assessora Especial de Gabinete; **JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO**, Coordenador do Sistema Penal; **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, Assessor Técnico de Engenharia; e **FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE**, Coordenador da Assessoria Jurídica para, sob a presidência do primeiro, monitorar o PROJETO DO COMPLEXO DE ALTA SEGURANÇA – CAS.

Art.2º. Conceder o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, caso necessário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 13 de dezembro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº610/2011** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE, **designar** a servidora **ANNA KARINE GURGEL** como Gestora dos Contratos nº029/2007, 131/2008, 021/2010, 060/2010, 065/2010, 070/2010, 101/2010 e 022/2011, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, apartir do dia 01/09/2011, ficando dispensado do acompanhamento desses processos, em consequência, o servidor **CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094250375/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Augusto De Sousa Da Silva, CPF 70237514320, lotado(a) no(a) Departamento de Edificações e Rodovias - DER, onde percebia a remuneração do(a) função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nível/referência 12, matrícula nº642200101669818, com óbito em 08/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$904,64 (Novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido., a partir de 08/09/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 20/10/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
ELIANNE RIBEIRO DA SILVA	viúva	000.121.543-42	904,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 12 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº106286250/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Genaro Gomes Benicio, CPF 28382420320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração - SEAD, atual Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência ADO 12, atualmente ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, B1, matrícula nº122100109774017, com óbito em 24/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$742,91 (setecentos e quarenta dois reais e noventa e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/10/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/12/2010: NOME: Israel Pereira Gomes; PARENTESCO: Filho menor, nascido em 09/03/1995; CPF: 05731414360. VALOR: R\$742,91. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº07182955-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pelo art.9º da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANA MARIA MUNIZ SILVA, CPF nº143.628.723-53, aposentado(a) pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava o(a) cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 14, matrícula nº02366-1-1, falecido(a) em 10/08/2007, **pensão** mensal de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com vigência a partir da data de 10/08/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 31/10/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Edmilson Albuquerque da Silva	Viúvo	102.403.223-04	450,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104546581/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ANÉSIO SILVEIRA, CPF Nº017.319.393-53, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Investigador de Polícia, GSP-12, atualmente denominado Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, nível/referência, matrícula nº201100101117319, com óbito em 20/07/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.448,97 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/07/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MARGARIDA SAMPAIO SILVEIRA	Viúva	11347732349	2.448,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº080242278/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO BARBOSA, CPF nº101.433.863-87, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 4ª Classe, matrícula nº201100109107916, com óbito em 22/1/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.079,89 (dois mil setenta e nove reais e nove centavos) a ser paga conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/11/2009:

A partir da data do óbito, em 22.1.2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA ELBEIZA SILVA BARBOSA	Viúva	744.712.443-53	2.079,89

A partir do requerimento da companheira, em 27.6.2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA ELBEIZA SILVA BARBOSA	Viúva	744.712.443-53	1.039,95
MARIA DAS GRAÇAS FURTADO DE QUEIROZ	companheira	134.625.393-53	1.039,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095663630/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Jose Esmeraldo, CPF 45391297400, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência M, do Grupo Magistério Superior-MAS, matrícula nº432200143040618, com óbito em 06/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$5.205,40 (Cinco mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 06/12/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA NOBRE DOS SANTOS	viúvo	22407022300	2.602,70
ESMERALDO PEDRO VICTOR NOBRE DOS SANTOS	Filho	05644247309	1.301,35
ESMERALDO JOÃO HENRIQUE NOBRE DOS SANTOS	Filho	05644246337	1.301,35
ESMERALDO			

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 12 de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103884580/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ferreira da Silva, CPF 01379860334, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100105628717, com óbito em 13/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$685,07 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/06/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA MARIA QUEIROS PINTO DA SILVA	Viúva	059.700.083-20	685,07

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103096205/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Iracema Pinho De Sena, CPF 12038911304, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100104105516, com óbito em 08/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$717,15 (setecentos e dezessete reais e quinze centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 08/06/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO BEZERRA DE SENA	Viúvo	051.023.753-34	717,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 11 de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.646.138-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Jose De Sousa Lima, CPF 07378580368, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia a remuneração do(a) função de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200101646117, com óbito em 11/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.357,55 (Hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 11/02/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/04/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA JOSÉ AMORIM LIMA	viúva	15524060325	1.357,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 12 de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114025860 e 114018588/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA, CPF: 002.169.763.91, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de DESEMBARGADOR, nível/referência S 001, matrícula nº20001215, com óbito em 27/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$14.391,38 (quatorze mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos) ((quatorze mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/05/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL	viúva	02646005334	7.915,04
MARGARIADA MARIA VIANA LIMA	divorciada c/45%	16441753391	6.476,34

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331,§1º inciso II da Constituição Estadual na redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52 de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso III, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº044385013 do Sistema de Protocolo Único-SPU, resolve conceder a **JOSÉ ERNESTO ALMEIDA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, CPF: 66890730330, filho maior inválido de Josisa Almeida Alcântara Oliveira, CPF: 51287625304, ex-Servidora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, aposentada no cargo de Visitadora Sanitária Padrão C-17, atualmente Visitador Sanitário, referência 15, matrícula nº082300-1-3, falecida em 13 de novembro de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$396,83 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), a partir da data do óbito em 13 de novembro de 2004, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 13/12/2006. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08438964-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §§2º e 4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº10.776, de 17 de

dezembro de 1982, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VILANI MONTE PORTO, CPF nº547.502.023-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE I, nível/referência 05, matrícula nº221100105463017, com óbito em 15/02/1993, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 06/10/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
José Wilker Bedê Porto	Filho Inválido	029.036.303-99	500,00

GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08438964-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §§2º e 4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VILANI MONTE PORTO, CPF nº547.502.023-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 05, carga horária de 20 horas, matrícula nº221100107706820, com óbito em 15/02/1993, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/10/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 01/02/2011.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
José Wilker Bedê Porto	Filho Inválido	029.036.303-99	500,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº071602615/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com a redação dada pelo art.9º da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Ribamar Soares Aguiar, CPF nº015.296.413-49, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde ocupava o cargo de ESCRIVÃO DO INTERIOR, nível/referência W096, matrícula nº041100102828715, falecido(a) em 22/04/2007, **pensão** mensal de R\$478,98 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, em 22/04/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/06/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Albany Pereira Aguiar	Viúva	430.465.763-15	478,98

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090671058/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal,

com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edson Lima Cruz, CPF 05137519391, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, nível/referência ADO 21, matrícula nº642200101122312, com óbito em 04/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.077,11 (Hum mil, setenta e sete reais e onze centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/03/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA FERREIRA DA CRUZ	viúva	10230785387	1.077,11

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107767198/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO MENEZES DA COSTA, CPF 06796087372, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 11, matrícula nº642200100601713, com óbito em 03/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$860,27 (Oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/09/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/01/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA ALTINA DA COSTA	viúva	69866635368	860,27

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 12 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102380058/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Pedro Augusto Souza Lima, CPF 02317575300, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, onde percebia os proventos do(a) função de ENGENHEIRO OPERACIONAL, nível/referência 24, matrícula nº642200100965111, com óbito em 06/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$5.398,31 (Cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 06/06/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MARONY DE ARAÚJO SOUSA LIMA	viúva	11570440344	5.398,31

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de 12 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.645.241-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Ferreira, CPF 02622238304, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de MECÂNICO MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, matrícula nº642200101612417, com óbito em 21/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.837,45 (Hum mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/01/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 26/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TERESINHA SILVA FERREIRA	viúva	19014155387	1.837,45

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116637315/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, à **DEPENDENTE** do ex-serventário LOAMI SALDANHA, CPF 059.519.093-68, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, onde percebia os proventos do cargo de Escrevente Compromissado do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Fortaleza, nível/referência NÃO TEM, matrícula nºNÃO TEM, com óbito em 07/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$824,84 (oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/07/2011:

Celita de Carvalho Saldanha ..... R\$ 824,84  
(Viúva, CPF: 06003354372)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08044823-2, RESOLVE REVER o ato datado de 05/03/1997, julgado legal pela resolução TCE nº849/97 de 28 de abril de 1997, que concedeu nos termos da Lei 10.776 de 17/12/1982, à **RONALDO LIMA PEREIRA DE SOUZA, ROSANGELA LIMA PEREIRA DE SOUZA, ROSANA LIMA PEREIRA DE SOUZA**, filhos do(a) ex-servidor(a) VICENTE PEREIRA DE SOUSA, CPF: 059.208.413-20, aposentado pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE, hoje DER, onde percebia os proventos do cargo de CONTINUO, ATA 09, atualmente CONTÍNUO ADO 14, matrícula nº006972-1-4, com óbito em 27/01/1997, **pensão** mensal no valor de R\$182,16 (cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), a partir de 27/01/1997, PARA INCLUIR COMO BENEFICIÁRIA **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA**, CPF: 804.967.173-91, na condição de

companheira do ex-servidor, a partir de 02/05/2008, data do requerimento, participando do rateio com o percentual de 50% do valor da pensão mensal de R\$:505,75 (quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), na forma abaixo especificada:

A partir de 02/05/2008, data do requerimento da companheira (Lei nº13.908/2007):

MARIA DE FÁTIMA DE LIMA .....	R\$	252,87
RONALDO LIMA PEREIRA DE SOUZA .....	R\$	84,29
ROSANGELA LIMA PEREIRA DE SOUZA .....	R\$	84,29
ROSANA LIMA PEREIRA DE SOUZA .....	R\$	84,29

A partir de 29/04/2011, data em que ROSANGELA LIMA PEREIRA DE SOUZA completou 21 (vinte e um) anos (Lei nº14.867/2011):

MARIA DE FÁTIMA DE LIMA .....	R\$	313,15
RONALDO LIMA PEREIRA DE SOUZA .....	R\$	156,57
ROSANA LIMA PEREIRA DE SOUZA .....	R\$	156,57

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09315973-0, RESOLVE REVER o ato datado de 10/11/1994, julgado legal pela Resolução nº2479/94- TCE, de 30 de novembro de 1994, que concedeu, nos termos da Lei 10.776, de 17/12/1982, à **KILVIA DE FÁTIMA FREIRE PAIVA**, filha menor do(a) ex-servidor(a) MARIA GRIOLEIDE FREIRE, com óbito em 26/04/1994, detentora dos cargos de Professor Adjunto, ref. IV, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, matrícula 004075-1-8, e de Professor Nível 21, da Secretaria da Educação - SEDUC, matrícula 055271-1-2, **pensão** mensal no valor de R\$171,70 (cento e setenta e um reais e setenta centavos), a partir de 26/04/94 à 30/04/94, e no valor de R\$1.030,31 (mil e trinta reais e trinta e um centavos), no período de 01/05/94 à 20/09/2012, PARA ALTERAR A QUALIFICAÇÃO DA BENEFICIÁRIA de "FILHA MENOR" para "FILHA INVÁLIDA". GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo de retificação no nome da pensionista, o ato datado de 09.07.2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.07.2010, que concedeu **pensão** no valor de R\$904,64 (Novecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), através do Processo nº09425037-5 do SPU, a **ELIANE RIBEIRO DA SILVA**, viúva de Carlos Augusto de Sousa da Silva, ex-servidor Departamento de Edificações e Rodovias - DER, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais - ADO 12, matrícula nº016.698-1-8, falecido em 08 de setembro de 2.009, com vigência a partir da data do óbito. SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071602615/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato data do de 02/10/2007, publicado no DOE de 17/10/2007 que concedeu a **MARIA ALBANY PEREIRA AGUIAR**, CPF 430465763-15, VIÚVA de Jose Ribamar Soares Aguiar, CPF 01529641349, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde ocupava o(a) cargo de ESCRIVÃO DO INTERIOR, nível/referência W096, matrícula nº041100102828715, falecido(a) em 22/04/2007, **pensão** mensal de R\$857,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com vigência a partir da data de 22/04/2007. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 02 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da retificação no valor do benefício, o ato datado de 30.11.2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04.12.2009, que concedeu uma **pensão** valor de R\$958,88 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), através do Processo nº09067105-8 do SPU, a **MARIA FERREIRA DA CRUZ**, viúva de Edson Lima Cruz, ex-servidor do DERT, atualmente Departamento de Edificações e Rodovias - DER, aposentado da função de Motorista -

ADO 21, matrícula nº642200101122312, falecido em 04 de março de 2009, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº85/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, matrícula nº1694101-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 30 a 31 de outubro de 2011, a fim de participar de Reunião para apresentar a Carta Consulta do Projeto SWAp III ao Banco Mundial, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1186/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula nº169299.1.3, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de novembro de 2011, a fim de participar de Reunião da Câmara Temática de Infraestrutura - Telecomunicações

(Copa do Mundo 2014), concedendo-lhe uma (01) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$1.522,72 (hum mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total geral de R\$2.327,02 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; Classe II, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1248/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11704232-3/SPU, considerando o Ofício nº2761/2011-SUP, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº1199/2011**, datada de 24 de novembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro 2011, que autorizou a CESSÃO da servidora **ONDINA MARIA CHAGAS CANUTO**, Assistente Social, classe IV, referência 24, matrícula 1509-1-6, folha nº0003, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Escola de Saúde Pública do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1250/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1250/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
98156342-2	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	SEDUC	0547261X	1097/2011
03079434-0	RAIMUNDA MARIA SAMPAIO	SEDUC	06825419	1115/2011
05063082-2	MARIA DO LIVRAMENTO SILVA FONTENELLE	SEDUC	05907411	1116/2011
97246865-0	LEOCRECIA DA SILVA RAULINO	SEDUC	00199117	1074/2011
97246334-8	FRANCISCA QUINIA RODRIGUES BOTO	SEDUC	02050218	1093/2011
99334130-6	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA	SEDUC	08991510	1096/2011
00385929-0	MARIA TEREZINHA DA SILVA LEITÃO	SEDUC	09644415	1348/2011
98146999-0	MARIA DOMINGOS DA SILVA	SEDUC	05945712	1311/2011
99203506-6	MARIA JOSÉ BATISTA DE SOUZA	SEDUC	01601814	1313/2011
02369617-6	MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO FERREIRA	SEDUC	06233112	1314/2011
99371118-9	RITA BRAGA DE CASTRO MOTA	SEDUC	06192718	1673/2007
03148114-0	VALQUIRIA ALENCAR COELHO	SEDUC	07999119	0802/2011
00085894-3	ROSA AMELIA DA SILVA	SEDUC	03997219	3031/2007
02173324-4	BEATRIZ DIAS PESSANHA BARRETO	SEDUC	0771551X	0670/2011
07295672-0	MARIA ELZIMAR BESERRA GRANJA CARNEIRO	PC	01306812	1117/2011
01382751-0	JOSÉ MARIA DE JESUS DA SILVA	PC	01005219	0720/2011
04198169-3	SÔNIA MARIA MARTINS TÔRRES	SESA	08499918	0810/2011
98287734-0	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	SESA	08149917	1123/2011
98308189-1	MARIA MADALENA TAVARES CARACAS	ISSEC	00075914	0991/2011
07229675-5	FRANCISCO TORQUATO DA SILVA LOIOLA	SEFAZ	00996718	0736/2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1253/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1253/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
08509397-1	MARIA CLEVANDIRA VASCONCELOS DA COSTA	SEDUC	0711141X	1903/2011
07323868-6	JEANE MARIA ALMEIDA SARAIVA DE OLIVEIRA	SEDUC	07148712	1169/2011
03182182-0	ANTONIA SARAIVA DE MACEDO	SEDUC	05912814	1137/2011
02192672-7	RAIMUNDA COSTA SOBRINHA	SEDUC	06662218	1172/2011
06530986-3	MARIA DE FATIMA BEZERRA	SEDUC	08924015	1138/2011
00435420-6	VERA LÚCIA SOUSA DA SILVA	SEDUC	07132611	1164/2011
94000067-9	NADISA UCHOA VASCONCELOS	SEDUC	04428110	1147/2011
99333125-4	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA	SEDUC	06993117	1165/2011
97142826-3	MARIA DE LOURDES VIANA	SEDUC	05601215	1132/2011
01134396-6	LIDUINA MARIA BARROS TIMBÓ	SEDUC	06033512	1133/2011
94000889-0	MARIA NILSE PORTELA CARDOSO NUNES	SEDUC	05023017	1160/2011
02465222-9	FRANCISCO AIRTON FERRO MARINHO	SESA	03592014	1166/2011
01156778-3	FRANCISCA NUNES SOBRAL	SESA	0360361X	1159/2011
97274550-5	FRANCISCA FIRMIANO BRAGA	SESA	08443319	1167/2011
03485627-7	REGINAURO TEIXEIRA LIMA	SESA	13363811	1018/2011
94005366-7	MARLENE RODRIGUES DE MIRANDA	SESA	08143110	1162/2011
99051841-8	NEIDECLEA DA COSTA VIANA	SDA	03074919	0737/2011
04058111-0	JOSE DE PAULO DA SILVA	SDA	03009912	0664/2011
95104050-2	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	SDA	03099016	1131/2011
02215643-7	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	STDS	40061010	0615/2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1255/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11252706-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do SERVIDOR **FRANCISCO MACHADO GURGEL**, Datilógrafo, referência 26, matrícula 472729-1-2, folha nº0282, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **para prestar serviços** junto à Secretaria da Pesca e Aquicultura, com ônus para a origem, a partir de 01 de novembro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1256/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11419877-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do empregado **WLADIMIR MAIA FURTADO**, Analista Assistente de Tecnologia da Informação, referência 12, matrícula nº446-1-X, lotado na Empresa de

Tecnologia do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário de Tecnologia e Informação, simbologia DNS-1, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1257/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs11549332-8 e 11341674-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 26 de abril de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de maio de 2011, autorizar a **CESSÃO** das **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único, desta Portaria, lotadas na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** junto a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 19 de dezembro de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1257/2011, DATADA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA	FOLHA	VIGÊNCIA DA CESSÃO
TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21	15281-1-4	2847	16/02/2011 A 31/12/2014
MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	79277-1-1	2847	16/02/2011 A 31/12/2014
FRANCIVALDA DIÓGENES SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21	2802-1-6	2847	16/02/2011 A 31/12/2014

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CSN - **CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 492, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº11663488-0; No art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº71/2010; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº71/2010 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece em R\$92.575,00 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 14 de dezembro de 2011 até 13 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo - SEPLAG e Tarcísio Bezerra Martins - Representante Legal da Empresa CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2011  
PROCESSO NÚMERO 11056025-6**

ÓRGÃO REGISTRADOR: Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG. Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 11056025-6. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº2011.0018. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo (limpeza/diversos)** pelos órgãos/entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura: 13/12/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2011.0018, nos termos dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, no inciso II do Art.15 da Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente nas demais normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente. **EMPRESAS DETENTORAS:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, item 16 com valor unitário de R\$18,7400 e quantidade de 6.774 galões de removedor de cera líquido, item 20 no valor unitário de R\$5,2400 e quantidade de 53.261 bombonas de sabonete líquido, item 69 valor unitário de R\$39,8900 e quantidade de 15.500 caixas de marmitas descartáveis, item 76 com valor unitário de R\$4,2700 e quantidade de 14.338 vassouras, item 79 com valor unitário de R\$0,8800 e quantidade de 8.900 frascos de polidor doméstico; CLARIT COMERCIAL LTDA, item 51 com valor unitário de R\$13,2700 e quantidade de 110.537 pacotes de sacos para lixo 240L, item 68 com valor unitário de R\$4,5500 e quantidade de 9.430 pacotes de copos descartáveis; SUPORTE - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA, item 52 com valor unitário de R\$2,4600 e quantidade de 399.810 pacotes de papel higiênico; DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA-ME, item 43 com valor unitário de R\$1,7100 e quantidade de 393.920 pacotes de copos descartáveis; J. E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., item 4 com valor unitário de R\$19,29 e quantidade de 9.716 bombonas de cera, item 22 com valor unitário de R\$42,4200 e quantidade de 14.957 caixas de sabonete líquido, item 70 com valor unitário de R\$26,4000 e quantidade de 4.223 vassouras mop úmido alumínio, item 74 com valor unitário de R\$20,4800 e quantidade de 3.652 vassouras mop pó, item 75 com valor unitário de R\$9,4700 e quantidade de 4.493 vassouras mop úmido algodão; TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 10 com valor unitário de R\$35,0700 e quantidade de 23.282 detergente de 20 litros, item 11 com valor unitário de R\$3,7800 e quantidade de 25.786 detergentes desengraxante; F. C. SOARES E SILVA – ME, item 56 com valor unitário de R\$2,6300 e quantidade de 20.601 desodorantes aromatizantes, item 65 com valor unitário de R\$4,7500 e quantidade de 25.055 vassouras de pêlo; CALADO DISTRIBUIDORA LTDA EPP, item 6 com valor unitário de R\$0,8000 e quantidade de 71.054 frascos de desinfetante líquido, item 19 com valor unitário de R\$0,4000 e quantidade de 120.172 de pacotes de guardanapos, item 26 com valor unitário de R\$0,7400 e quantidade de 249.970 frascos de água sanitária, item 30 com valor unitário de R\$15,0200 e quantidade de 8.976 saboneteiras, item 62 com valor unitário de R\$10,8000 e quantidade de 29.684 pacotes de sacos para lixo, item 80 com valor unitário de R\$13,7100 e quantidade de 17.748 dispensador, item 82 com valor unitário de R\$15,9600 e quantidade de 9.948 suportes para papael toalha, item 84 com valor unitário de R\$2,1400 e quantidade de 9.272 telas odorizantes, item 90 com valor unitário de R\$10,6000 e quantidade de 2.000 vassouras para folhas; PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA., item 42 com valor unitário de R\$1,4500 e quantidade de 15.337 pares de luvas segurança, item 48 com valor unitário de R\$12,9700 e quantidade de 5.003 rodos, item 59 com valor unitário de R\$22,4800 e quantidade de 23.453 pacotes de saco para lixo; UNIÃO QUÍMICA DO BRASIL LTDA EPP, item 24 com valor unitário de R\$1,6900 e quantidade de 12.912 baldes; PONTO G DISTRIBUIDORA LTDA., item 36 com valor unitário de R\$3,7500 e quantidade de 22.785 litros de cera líquida; J F COMERCIO E SERVICOS LTDA., item 18 com valor unitário de R\$0,7400 e quantidade de 89.440 flanelas, item 83 com valor unitário de R\$4,4300 e quantidade de 3.475 limpa pneu; AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, item 01, com o valor unitário de R\$2,1400 e quantidade de 56.320 sacos plásticos para lixo, item 03 com valor unitário de R\$1,4000 e quantidade de 22.790 frascos de cera, item 08 com valor unitário de R\$1,2900 e quantidade de 10.022 pares de luvas de borracha, item 12 com valor unitário de R\$0,6900 e quantidade de 65.026 limpa-vidros, item 13 com valor unitário de R\$1,2200 e quantidade de 45.566 frascos de lustra móveis, item 14 com valor unitário de R\$1,3700 e quantidade de 135.616 caixas de sabão em pó, item 15 com valor unitário de R\$1,7600 e quantidade de 25.195 frascos de saponáceos, item 25 com valor unitário de R\$1,2100 e quantidade de 59.964 ácido clorídrico, item 28 com valor unitário de R\$2,4100 e quantidade de 26.643 vassouras de pêlo sintético, item 32 com valor

unitário de R\$0,5800 e quantidade de 122.020 detergentes, item 37 com valor unitário de R\$1,5900 e quantidade de 5.780 pares de luvas de borracha, item 38 com valor unitário de R\$0,9000 e quantidade de 48.094 frascos de limpador base ácida, item 39 com valor unitário de R\$2,9000 e quantidade de 8.164 frascos de óleo de silicone, item 40 com valor unitário de R\$1,6200 e quantidade de 6.310 pares de luvas de borrachas látex, item 41 com valor unitário de R\$1,6100 e quantidade de 9.680 pares de luvas de borracha, item 44 com valor unitário de R\$1,3400 e quantidade de 11.896 pacotes de garfo de mesa, item 53 com valor unitário de R\$1,4000 e quantidade de 25.301 pacotes de colheres descartáveis 20cm, item 54 com valor unitário de R\$1,1700 e quantidade de 8.073 colheres descartáveis 12cm, item 57 com valor unitário de R\$21,5000 e quantidade de 11.599 porta-papel higiênico, item 60 com valor unitário de R\$3,4500 e quantidade de 63.671 pacotes de saco 30litros, item 61 com valor unitário de R\$5,7400 e quantidade de 87.085 pacotes de saco 50litros, item 72 com valor unitário de R\$5,2700 e quantidade de 5.731 vassouras de espanar, item 73 com valor unitário de R\$1,3000 e quantidade de 31.273 frascos de saponáceos em pó, item 77 com valor unitário de R\$9,9300 e quantidade de 4.705 discos para polimento; SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA. Item 27 com valor unitário de R\$2,2500 e quantidade de 70.768 frascos de álcool, item 35 com valor unitário de R\$10,7000 e quantidade de 3.963 garrafas térmicas, item 46 com valor unitário de R\$2,8100 e quantidade 26.370 frascos de álcool etílico, item 55 com valor unitário de R\$1,4100 e quantidade de 12.028 pacotes de talheres descartáveis, item 63 com valor unitário de R\$10,8100 e quantidade de 8.261 garrafas térmicas plástica, item 66 com valor unitário de R\$35,6700 e quantidade de 4.625 garrafas térmicas cromadas; M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME, item 64 com valor unitário de R\$5,2400 e quantidade de 5.324 latas de cera para polimento de carro; BARROS COMERCIO E SOLUCOES LTDA ME, item 47 com valor unitário de R\$9,6300 e quantidade de 165.930 caixas de toalha de papel, item 81 com valor unitário de R\$3,2000 e quantidade de 166.966 sachês de álcool etílico, item 88 com valor unitário de R\$20,3600 e quantidade de 1.290 bombonas de limpa carpete; M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, item 58 com valor unitário de R\$10,5600 e quantidade de 4.680 rodos em inox, item 85 com valor unitário de R\$13,8700 e quantidade de 3.123 litros de vaselina líquida; E A DE SOUZA ME, item 17 com valor unitário de R\$2,7200 e quantidade de 7.072 desentupidores sanitários, item 33 com valor unitário de R\$27,0200 e quantidade 8.490 caixas de saboneteiras em acrílico, item 50 com valor unitário de R\$4,3100 e quantidade de 34.330 vassouras de piaçava; MARIA ZULENE PEREIRA LIMA, item 02 com valor unitário de R\$6,5600 e quantidade de 74.926 pacotes de sacos para lixo de 100 litros, item 05 com valor unitário de R\$0,9800 e quantidade de 43.493 litros de cera, item 07, com o valor unitário de R\$0,9800 e quantidade de 154.754 frascos de desinfetantes, item 09 com valor unitário de R\$1,2100 e quantidade de 17.164 luvas de borrachas amarelas, item 21 com valor unitário de R\$1,2700 e quantidade de 70.545 sabonetes líquidos glicerinaados, item 45 com valor unitário de R\$1,9400 e quantidade de 135.818 rolos de toalha de papel, item 67 com valor unitário de R\$5,4300 e quantidade de 38.070 rolos de papel higiênicos, item 89 com valor unitário de R\$30,0500 e quantidade de 6.920 porta-papel higiênicos. O processo licitatório foi adjudicado em 25/11/2011 às 10h24min e homologado em 25/11/2011 às 18h48min. Ressalto que os itens 29,34,71,78 e 86 foram fracassados, e os itens 23,31,49 e 87 foram cancelados. RATIFICAÇÃO: MARCOS ANTÔNIO BRASIL, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E REPRESENTANTES DAS EMPRESAS: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. EPP, REPRESENTADA LEGALMENTE POR JOSÉ VICTOR SALUSTIANO DOS SANTOS; CLARIT COMERCIAL LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA; SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR LUIZA ROSA HELENA DA SILVA; DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS&EQUIPAMENTOS LTDA ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR JOSÉ NEMEM JEREISSATI NETTO, J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR ENGEL RÉGO MARTINS ROCHA; TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR GEORGE WASHINGTON MELO DE LIMA; F.C. SOARES E SILVA ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR JOSÉ WILSON DA SILVA; CALADO DISTRIBUIDORA LTDA. EPP, REPRESENTADA LEGALMENTE POR FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO; PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA; UNIÃO QUÍMICA DO BRASIL, REPRESENTADA

LEGALMENTE POR FÁBIO MARCELO RAMALHO DE ARAÚJO; PONTO G DISTRIBUIDORA LTDA, REPRESENTADA LEGALMENTE POR GUILSON MARQUES QUEIROZ; JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, REPRESENTADA LEGALMENTE POR JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA; AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR RILAMI FERREIRA DA SILVA; SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR MARCO AURÉLIO DA SILVA MOTTA; M&E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, BARROS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR ANDERSON ARIMATEA SOUZA DOS SANTOS; M&M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., REPRESENTADA LEGALMENTE POR CARLOS GOMES DE SOUZA; E A DE SOUZA ME, REPRESENTADA LEGALMENTE POR EMANUELLY ARAÚJO DE SOUSA e MARIA ZULENE PEREIRA LIMA, REPRESENTADA LEGALMENTE POR MARIA ZULENE PEREIRA LIMA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Silvia Helena Pereira de Carvalho  
GESTORA DA ATA

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº86/2011** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA CAVALCANTE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, Símbolo IPECE III, matrícula nº1694131-x, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 30 a 31 de outubro de 2011, a fim de participar de Reunião para apresentar a Carta Consulta do Projeto SWAp III ao Banco Mundial, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco

centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$643,45 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº99/2011** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas Grupo Ocupacional empregado público referência matrícula nº167610-1-X, lotado neste INSTITUTO, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº300. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2011.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 352/2011** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano 2011 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2011, DE DE DE 2011

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR/ HORA	VALOR TOTAL
003600.1.5	Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
002370.1.9	Antonia Najila Gomes e Silva	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003609.1.0	Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
003614.1.0	Elizeu Pereira da Silva	Motorista	640,00	40	5,33	213,33
003197.1.6	Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
003203.1.5	Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003617.1.2	Francisca Lidonia Carvalho Jatui	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
001150.1.0	Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003623.1.X	Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
116783.1.9	Ivanuzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
002767.1.5.	José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
003440.1.X	José Hildo Chaves	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003637.1.5	Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003642.1.5	Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
002732.1.X	Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003661.1.0	Maria Lucia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003666.1.7	Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003676.1.3	Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
003677.1.0	Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
003680.1.6	Raimunda Ângela Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
003308.1.7	Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003683.1.8	Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	40	5,33	213,33
003684.1.5	Regina Cláudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR/ HORA	VALOR TOTAL
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
003660.1.3	Maria Lindalva Santos de Sousa	Auxiliar de Administração	640,00	40	5,33	213,33
002428.1.0	Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	697,06	40	5,81	232,35
003483.1.7	Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	728,74	40	6,07	242,91
002421.1.X	Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	697,06	40	5,81	232,35
003258.1.3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	768,52	40	6,40	256,17
003764.1.8	Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	768,52	40	6,40	256,17
003435.1.X	Francisca Laís da Silva Pinho	Agente de Administração	768,52	40	6,40	256,17
001110.1.5	Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	803,45	40	6,70	267,82
169957.1.1	Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	803,45	40	6,70	267,82
000476.1.9	Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	873,31	40	7,28	291,10
001384.1.X	Cláudia Lira Barreira	Assistente de Administração	930,07	40	7,75	310,02
000931.1.4	Maria Ozanalia Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	1.019,04	40	8,49	339,68
002510.1.1	Maria Luiza Temoteo Amorim	Assistente de Administração	1.314,39	40	10,95	438,00
002308.1.2	Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	1.251,79	40	10,43	417,26
001089.1.X	Ana Cristina Aguiar Rocha	Assistente de Administração	1.341,39	40	11,18	447,20
003794.1.7	Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.314,39	40	10,95	438,00
000960.1.6	Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	1.365,59	40	11,38	455,20
001321.1.X	Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	1.505,53	40	12,55	501,84
003188.1.7	Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	1.449,09	40	12,08	483,03
000578.1.9	Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	1.580,82	40	13,17	526,94
001315.1.2	Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	1.580,82	40	13,17	526,94
001192.1.0	Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	1.630,46	40	13,59	543,49
000179.14	Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	1.935,95	40	16,13	645,32
001511.1.4	Mônica Pontes Aguiar	Advogado	3.086,23	40	25,72	1.028,74
001326.1.6	Edna Gomes de Oliveira	Advogado	3.303,70	40	27,53	1.101,20
001469.1.9	Carolina Maria Azevedo Parente	Economista	3.402,59	40	28,35	1.134,20
001114.1.4	Ana Mires Bezerra Lopes Cavalcante	Assistente Previdenciário	3.845,13	40	32,04	1.281,71
003457.1.7	Maria Zenilda Landim	Assistente Social	2.241,56	40	28,02	1.120,80
TOTAL						19.375,68

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **BAYDE CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisições de módulos de sombreamento**, em estrutura metálica feita com solda mig e tubos redondos de espessura mínima de parede de 2mm e bitotas variando de 1" a 3.1/2", coberta com tela de polietileno de alta densidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº20110023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 71.885,50 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em 50% (cinquenta por cento) quando da entrega do material no local da execução do objeto, desde que documentado e atestado pela CONTRATANTE e 50% (cinquenta por cento) restante quando da entrega definitiva, desde que documentado e atestado pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.40012.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Wethieny Gooldameik Nunes Marques - Representante Legal da BAYDE CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Francisco Rogério Cristino

DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2011

PROCESSO Nº116889624 / ETICE. OBJETO: **Prestação dos serviços administrativos e de informática**, os quais deverão ser executadas conforme discriminado no projeto básico apenas ao processo acima citado, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: A contratação emergencial visa manter o Cinturão Digital e a Rede Gigafor em bom funcionamento, evitando a inviabilização das comunicações entre os órgãos da Administração Pública, comprometendo suas atividades.

VALOR GLOBAL : R\$ 499.321,92 ( Quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos ). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.01.339037.00.0.00 (Administrativo) e 46200002.24.122.400.80021.01.339037.00.0.00 e 462.00002.24.126.070.20944.01.339037.00.0.00 (Tecnologia da Informação). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA : **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**. DISPENSA : Francisco Rogério Cristino - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará em Exercício. RATIFICAÇÃO : Philippe Teophilo Notthingham - Secretário do Planejamento e Gestão em Exercício.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2009

I - ESPÉCIE: Segundo; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA Nº1550, PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-140, Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ nº2040, BAIRRO:ALDEOTA, CEP:60.125-150, Fortaleza-Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei Nº8.666/93, art.57, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº11724630-1/COGERH, tudo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual** para continuidade da prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme especificações oriundas da C.I nº102/2011, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio –

GESUP da COGERH.; IX - VALOR GLOBAL: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 29/12/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº043/2009/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 08/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Regis Teixeira Abreu/CONTRATADA..

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 51/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SALGADO E POÇO BRANCO, na localidade de Salgado/Poço; Distrito de Sede no Município Morrinhos-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº08.052.175/0001-54

CONTRATADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, Autarquia Estadual, com sede na Rua Aualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: por objetivo a execução pela SOHIDRA dos serviços de acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água da a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SALGADO E POÇO BRANCO, beneficiada pelo Projeto São José conforme o processo nº1361648-1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$7.629,69 (sete mil seiscentos e vinte nove reais e sessenta e nove centavos pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ANTONIO EDILARDO DE SOUSA.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº3600/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando ação ordinária processo nº0121265.7.5.2010.8.06.0001 e SPU - 10722826-2, Considerando ainda a publicação da Portaria nº633 do Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2011, que regularizou a situação funcional, quanto à progressão dos interessados, e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13, 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE com vigência a partir de 1º de abril de 1997, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3600 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA  
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS  
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/1996 – 31/03/1997

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	REF
		MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO			CARGO/FUNÇÃO			
1	JOSELENE DUTRA MOTA E SILVA	10214912	ADMINISTRADOR	V	26	ADMINISTRADOR	V	27	
1	ANTONIO FAUSTINO MAIA	40202412	ADMINISTRADOR	V	25	ADMINISTRADOR	V	26	
1	ANA MARIA NOGUEIRA STUDART GOMES	08327211	ADMINISTRADOR	IV	22	ADMINISTRADOR	IV	23	
1	IVANA MARIA ARAUJO BARBOSA	40369015	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	IV	22	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	IV	23	
1	TERESINHA FACUNDO BESERRA	40471014	ADVOGADO	IV	22	ADVOGADO	IV	23	
1	TEREZINHA DE JESUS ANDRADE COSTA	1022411X	ADVOGADO	IV	20	ADVOGADO	IV	21	
1	LUCIA DE FATIMA PAZ	40256113	CONTADOR	V	29	CONTADOR	V	30	
1	ALANA LUCIA AIRES TEIXEIRA	10204011	CONTADOR	V	25	CONTADOR	V	26	
1	MARIA GLEIDE DE OLIVEIRA	40335919	CONTADOR	IV	22	CONTADOR	IV	23	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3601/2011** - O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 01 de abril de 1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO AILTON EAMERALDO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional SES, referência 28, matrícula nº08191018, lotado neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e art.78 parágrafo 5º da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3602/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 26 de outubro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA ELENILDA CUNHA**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional ATS, referência 15, matrícula nº08696411, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43, e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3708/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 30% (trinta por cento), a partir de 24 de outubro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **NORMAN PIMENTEL DRUMOND**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional SES, Serviços Especializados de Saúde referência 22, matrícula nº08041512, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Art.43, e seus parágrafos e art.45 da Lei nº9.826 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo Art.1º da Lei nº10.312 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 6 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3775/2011** - O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 07 de janeiro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **EMANUEL TELES DA ROSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional SES, referência 14, matrícula nº084614-14, lotado neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, art.45 e art.78 parágrafo 5º da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312 de 26 setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3902/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **REGMA COSTA MARTINS**, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2011, atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

CENTRO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS - CEPAB  
ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

FOLHA Nº0061 – AGOSTO/2011

Nº de Ordem	Número da Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo/ Função	Lotação (Setor)	Carga Hor. Contínua	Valor Base/ Cálculo	HORAS - EXTRAS		
							Quant. (H)	Vr. Unit.	Valor Total
1	492007-1-4	Regma Costa Martins	Téc de Enfermagem	bloco A	180H	886,37	60	7,39	443,19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3928/2011** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11483262-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido o servidor **CLAUDIO DE MELO MAMEDE**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, matrícula nº403075-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de outubro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MEIZLER BIOPHARMA S.A.**, estabelecida na Av. Vera Cruz 463, QD 34A, LTS 4, 5 e 6, Jd Guanabara, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº64.711.500/0002-03, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11443354-2, referente ao PE nº024/2010 e Ata de Preço nº035/2011, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADORIA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **A.C COSTA REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Carneiro Vilela, 127, Encruzilhada, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº07.171.844/0001-44, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11629998-3, referente ao Contrato nº0024/2011, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital São José/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA**, estabelecida

na Rua Capitão Hugo Bezerra, 181 - Barroso - Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11478541-4, referente ao Contrato nº475/2011, PE nº423/2010, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana/ SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **EDELMAR ROGÉRIO ANTUNES BRUM**, estabelecida na Rua Claudir Zeno, 249, Bairro União-Estância Velha - RS, inscrita no CNPJ sob o nº09.532.965/0001-08, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para entregar a documentação no prazo de cinco dias previsto no Edital do citado Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de rádio comunicação, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme inadimplência apontada nos processos nº11062810-1 (PE nº2011147-SESA) e 11439486-5, apontada pela Comissão de Licitação. Outrossim, não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme o art.7º da Lei nº10.520/02 c/c a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **E 2 A TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Padre José Garzotti, 507, sala 5, Cidade Dutra, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº11.727.405/0001-42, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para entregar a documentação no prazo de cinco dias previsto no Edital do citado Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de rádio comunicação, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme inadimplência apontada nos processos nº11062810-1 (PE nº2011147-SESA) e 11439486-5, apontada pela Comissão de Licitação. Outrossim, não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme o art.7º da Lei nº10.520/02 c/c a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **DAMASO**

**COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Augusto Clementino, 789, A, JD Atlântico, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº10.278.886/0001-93, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para entregar a documentação no prazo de cinco dias previsto no Edital do citado Pregão Eletrônico, que tem por objeto a aquisição de rádio comunicação, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme inadimplência apontada nos processos nºs11062810-1 (PE nº2011147-SESA) e 11439486-5, apontada pela Comissão de Licitação. Outrossim, não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme o art.7º da Lei nº10.520/02 c/c a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Crissiumal, 2439, Centro, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº11.034.934/0001-60, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº11280623-6, referente ao PE nº20110281-SESA, cujo objeto se funda no Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO II do Edital. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2450/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1262/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº2450/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pituba, Iputinga - Recife; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de novembro de 2011, o **Contrato nº2450/2009**, para cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (CID - Cardioversor e Desfibrilador implantável - DDR, R E V VI R), junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16.11.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Guilherme Souza de Albuquerque Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1170/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1346/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1170/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar nº312, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de janeiro de 2012, o **Contrato nº1170/2010**, cujo objeto é aquisição de leite pasteurizado, tipo C, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de

R\$26.855,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$107.420,00 (Cento e sete mil, quatrocentos e vinte reais) para R\$134.275,00 (Cento e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.855,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 22 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/11/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Nemem Jereissati Netto.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1441/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº974/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1441/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PHOHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra nº181, Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 27 de outubro de 2011, o **Contrato Nº1441/10**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 27 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Rufino da Silva Neto.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1550/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1151/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1550/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº760, Papicu, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de outubro de 2011, o **Contrato Nº1550/2010**, cujo objeto é aquisição de reagentes para a determinação do tempo parcial de tromboplastina, tempo de protombina e fibrinogênio, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 18 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Rômulo César de Oliveira Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1716/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1184/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1716/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VITAL PLAST COMÉRCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Estrada Adhemar Bebiano, 3473 loja B, Inhaúma, Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 24,16% (vinte e quatro virgula dezesseis por cento) ao Contrato**

nº1716/2010, cujo objeto é aquisição de acessórios para ventilador mecânico, para atender as necessidades do HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2011. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$2.290,34 (Dois mil, duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$9.479,90 (Nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) para R\$11.770,24 (Onze mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.770,24 (Onze mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de novembro de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21.11.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. AGOSTINHO GOMES MONTALVÃO.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1901/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1419/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1901/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 693 - Papicu - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012, o Contrato nº1901/2010, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração, cobertura de peças e treinamento continuado, em equipamentos médico hospitalares (central de inclusão com bloco quente e frio, criostato, processador de tecidos e micrótomo rotativo), pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$46.080,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS); IX - VALOR GLOBAL: R\$46.080,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07.12.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA SORAYA ROQUE PINHEIRO.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2032/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1443/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2032/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 738 - Papicu - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar o Contrato nº2032/2010 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório, reagentes e insumos e a instalação de um equipamento, em regime de comodato, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2012, para atender as necessidades do HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$7.488,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$29.952,00 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais) para R\$37.440,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$37.440,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07.12.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº166/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1300/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº166/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PONTO G DISTRIBUIDORA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu nº590, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 9,96% (nove vírgula noventa e seis por cento) ao do Contrato Nº166/11**, cujo objeto é aquisição do material de higienização e limpeza, para suprir as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$2.856,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$28.682,40 (Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) para o valor total de R\$31.538,40 (Trinta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Orçamento 2011.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.856,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Mardônio Queiroz.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1399/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº167/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS - ME; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia nº85, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar no percentual de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento), o Contrato nº167/2010**, cujo objeto é aquisição de material de higienização e limpeza, para atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$486,30 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$12.738,40 (Doze mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para R\$13.224,70 (Treze mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$486,30 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/12/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1436/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do edital do Pregão Eletrônico nº130/2011, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações e quantitativos constantes conforme Planilha ao contrato, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 08, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$14.080,00 (Quatorze mil e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2011 SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Srª. Ludmila Alves Gontijo de Carvalho Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1671/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (fio de sutura de poliglactina e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100682SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 07, 12, 14 e 16, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$220.143,84 (DUZENTOS E VINTE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1672/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (fio de sutura de poliglactina e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100682SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 06 e 11, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material objeto deste contrato por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$53.428,56 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1673/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (fio de sutura de poliglactina e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº20100682SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os ITENS 08, 09, 10, 13, 18 e 20, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo II do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o material objeto deste contrato por um

período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$39.655,44 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07432.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 07433.24200.184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. CAIRO DE SOUZA JACOME.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1704/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de confecção de materiais promocionais** para o Hospital Infantil Albert Sabin, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os LOTES 02 e 03, conforme a seguinte descrição ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº398/2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com as alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$18.350,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07620.242.00204.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 - FAE 07662.242.00204.10.305.559.20367.01.33903900.91.2.00 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco de Assis Cavalcante.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1713/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ATADURA DE CREPOM, BOLSA PARA GELO, BOLSA PARA ANESTESIA, CANETA PARA ECG E OUTROS)**, PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 03 conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110340 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$2.352,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2011 SIGNATÁRIOS: Drª ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. CELSO ROGERES DO NASCIMENTO.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1812/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LANCO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos com instalação para Emergência (GERADOR DE PULSO, MESA DE MAYO, MESA DE CABECEIRA, CAMA DE FAWLER HOSPITALAR E SUPORTE PARA SORO)** período de 12 (doze) meses- garantia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o LOTE 02, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110189, e seus anexos, os preceitos do direito

público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – Garantia, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$6.663,90 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7478.2420014.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 - ORÇAMENTO – 2011. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2011 SIGNATÁRIOS: Dr.ª. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. IRIMILSON ALBANO DE MATOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1816/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ERWIN GUTH LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (cirurgia geral, plástica, neurocirurgia, cardíaca, odontologia e ortopedia)** para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº381/2011, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os LOTES: 02, 05 e 08, conforme descrição e quantitativo disposto ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006 e na Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$884,80 (Oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7619.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marlos Wellington Alves Villela.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1824/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, com as especificações constantes do Edital de nº20110231 SESA/HGCC, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os LOTES 07, 08 e 11 conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110231 e seus anexos e a Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005 e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data publicação deste contrato no DOE, ou enquanto decorrer o fornecimento do mesmo, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$40.540,32 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07555.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33 07616.24200194.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00.13 - Orçamento 2011. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Adriana Gadelha Felix Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1832/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral dr. César Cals - HGCC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº020/2011, resultante do Pregão Presencial nº19/2011, vigente para o Instituto Dr. José Frota - IJF - Fortaleza - Ceará, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 04, do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17

de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (Hum mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2011 – 07555.24200.194.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.33. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1854/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa TCL – TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material permanente – CILINDROS PARA OXIGÊNIO DE ALUMÍNIO, MODELO ME, CAPAC. 679 L, 4,6 L DE ÁGUA E DE AÇO MÉDIO MANGANÊS, NORMA DE FABRICAÇÃO: ISO 4705-D OU ISO 9809-1; VOLUME INTERNO 43,6; (LITROS); PRESSÃO DE SERVIÇO (KGF/CM2): 155; TARA (KG) \*: 51,20; DIMENSÕES (MM) \*: H-1250; D-235 – D-222,4 – E 6,3.)** para o Setor de Manutenção do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0533 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará, no mínimo por 12 (doze) meses, considerada a garantia dos produtos, cuja vigência se contará a partir da data da publicação no D.O.E., e entrega dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$16.259,40 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07457.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ONOFRE FERREIRA LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1855/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de material permanente – CILINDROS PARA OXIGÊNIO DE ALUMÍNIO, MODELO ME, CAPAC. 679 L, 4,6 L DE ÁGUA E DE AÇO MÉDIO MANGANÊS, NORMA DE FABRICAÇÃO: ISO 4705-D OU ISO 9809-1; VOLUME INTERNO 43,6; (LITROS); PRESSÃO DE SERVIÇO (KGF/CM2): 155; TARA (KG) \*: 51,20; DIMENSÕES (MM) \*: H-1250; D-235 – D-222,4 – E 6,3.)** para o Setor de Manutenção do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o ITEM 02, conforme descrição e quantitativo dispostos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2011 0533 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará, no mínimo por 12 (doze) meses, considerada a garantia dos produtos, cuja vigência se contará a partir da data da publicação no D.O.E., e entrega dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$37.183,68 (trinta e sete mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07457.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1903/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital de

Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº059/2010, vigente para a Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 54 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 14.12.2011. VALOR GLOBAL: R\$522.000,00 (Quinhentos e vinte e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14.12.2011 SIGNATÁRIOS: Dr. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO CARLOS DA SILVA BARROS.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1904/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº059/2010, vigente para a Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 53 e 55 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 14.12.2011. VALOR GLOBAL: R\$532.920,00 (Quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte reais). pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7486.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 7492.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14.12.2011 SIGNATÁRIOS: Dr. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. JOÃO CARLOS DA SILVA BARROS.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1947/2011**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COOPEN-CE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM (enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem)**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº092/2011, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo Único – Os serviços serão pagos de acordo com os valores especificados na planilha contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$242.127,68 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2011 - Dotação Orçamentária – 07702.24200.234.10.122. 400.20838.22.33903400.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Josuelena Maria Cartaxo da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO CONTRATO DE RATEIO Nº18/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL - CPSMCAS**. OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Pacajus, localizada no município de Pacajus, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Cascavel, bem como a manutenção das demais atividades de

funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.622/2010 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE Nº14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel - CPSMCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria FORO: Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os participantes elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, renunciando a quaisquer outros. E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assim o presente CONTRATO DE RATEIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais. VIGÊNCIA: A vigência inicia em 01 de novembro de 2011, com término em 31 de dezembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$338.204,90 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e quatro reais e noventa centavos) pagos em 02 (duas) parcelas mensais e iguais de R\$169.102,45 (cento e sessenta e nove mil, cento e dois reais e quarenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200464.10.302.535.20598.01.337141.00.00.0.00 (Recursos do Tesouro Estadual - FONTE 00.0) 28. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2011 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 057/2011**

PROCESSO Nº11478792-1/SPU/SESA: OBJETO: **Contratação para prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e cobertura de peças, para 01 (um) aparelho de ultrasonografia VIVID3, marca GE, nº de série 1022259C** pertencente ao setor de eletrográficos do hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes HMCASG, para um período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração da Associação Brasileira dos Importadores de Equipamentos Produtos e suprimentos Médico-Hospitalares - ABIMED, apresentada pela direção do nosocômio, na qual está dito que a Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. é representante exclusiva em todo o território nacional para venda, instalação, peças e acessórios, assistência técnica e serviços dos equipamentos da GE Medical Systems. A exclusividade do fornecimento de peças em conjunto aos serviços de manutenção, requisito necessário para a contratação, demonstra a inviabilidade de competição. VALOR: R\$42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7488.24200214.10.302.535.20146.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 07/12/2011 - Dra. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins. RATIFICAÇÃO: 07/12/2011 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº417/2011**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE**. OBJETO: **Cder a CESSIONÁRIA: 03 (Três), Microcomputador(es): CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P, Tombamento(s): 256355 – 356 - 357 Teclado USB, Tombamentos(s): 256359 - 360 - 361, Monitor LCD 18.5, Tombamentos(s): 256362 - 363 - 364, Marca: LENOVO, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0823.11, e 03 (Três) Estabilizador (es) de Voltagem, Tombamentos: 263513 – 514 – 515, Marca: ENERMAX, Modelo: EXS-2, conforme relacionados no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº252.11 – 273.11 – 278, anexo, para serem utilizados na implantação/implementação do Complexo Regulador do Complexo Regulador que compõe o Sistema de Regulação Nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e da Portaria do Ministério da Saúde Nº2.907 de 23 de novembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Gilvan de Oliveira.**

Miguel Angelo Magalhães Freire  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*